



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## LEIS

Em, 1º de dezembro de 2010.  
LEI Nº 6.774

Projeto de Lei nº 163/2010 de autoria do Executivo Municipal.

**Acrescenta uma "observação" à descrição técnica da Área 38 - Cidade Jardim Cumbica, constante do Anexo 1 da Lei n.º 3.283, de 04/12/1987.**

*O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:*

**Art. 1.º** A descrição técnica da Área 38 - Cidade Jardim Cumbica, constante do Anexo 1 da Lei n.º 3.283, de 04/12/1987, que "dispõe sobre desafetação de áreas municipais e autoriza a concessão de uso real sobre as mesmas, independentemente de procedimento licitatório, aos atuais moradores de favelas e dá outras providências", fica acrescida da seguinte "Observação":

"Observação: Desta área fica excluída a metragem de 189,48m², correspondente ao lote 20, da quadra A, situada à avenida Regis n.º 200, ocupado pela associação de moradores denominada Comunidade Assistencial do Conjunto Habitacional Educacional e Cultural de Cumbica, que assim se descreve:

Inicia-se na divisa do lote 21 com coordenadas N=7405652,81; E=348874,86, deste mede 11,70m e azimute de 244º32'43" de frente para a avenida Regis; do lado direito mede em três segmentos de reta 11,00m com azimute de 154º32'43"; 0,70m com azimute de 244º32'43"; 5,00m com azimute de 154º32'43" confrontando com os lotes 19 e 18; ao fundo mede 12,23m com azimute de 64º26'37" confrontando com os lotes 14 e 13; do lado esquerdo mede 16,00m com azimute de 335º09'16" confrontando com o lote 21, encerrando uma área de 189,48m² de terreno." (NR)

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário. Guarulhos, 1º de dezembro de 2010.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
Prefeito

LEI Nº 6.775

Projeto de Lei nº 197/2010 de autoria do Executivo Municipal.

**Dispõe sobre desafetação de áreas públicas localizadas nas ruas Prados e Santa Maria e trecho da rua Andrelândia, no loteamento Vila Nova Bonsucesso, para implantação de Projeto Habitacional de Interesse Social e dá outras providências.**

*O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:*

**Art. 1.º** Esta Lei autoriza a desafetação de bens públicos do Município para fins de implantação de Projeto Habitacional de Interesse Social, em áreas localizadas à rua Prados e Santa Maria e trecho da rua Andrelândia, loteamento Vila Nova Bonsucesso.

**Art. 2.º** Ficam desafetadas da categoria de bens públicos de uso comum do povo e transferidas para a categoria de bens dominiais do Município as seguintes áreas públicas, identificadas e descritas conforme segue:

I - área pública situada à rua Prados, Vila Nova Bonsucesso, de inscrição cadastral n.º 073.10.84.0001.00.000-8:

"Tomando-se como referência o P.I. de coordenada: E=357879.177; N=7410273.335, formado pelo alinhamento predial das ruas Prados com Turvolândia, daí segue pela última citada em direção da rua Santa Maria com o azimute de 86º22'08" e distância de 11,676m até encontrar o ponto 01 de coordenada: E=357890.830; N=7410274.075, início da descrição do perímetro, daí segue ainda em direção da rua Santa Maria com o azimute de 86º22'08" e distância de 60,872m, confrontando com a rua Turvolândia até encontrar o ponto 02, daí deflete à direita e segue em direção da rua Maripa com o azimute de 161º47'14" e distância de 54,386m, confrontando com os lotes 11 e 19 da quadra 96 até encontrar o ponto 03, daí deflete à direita e segue em direção da rua Prados com o azimute de 256º32'28" e distância de 62,146m, confrontando com a rua Maripa até encontrar o ponto 04, daí segue em curva à direita com raio de 9,027m e desenvolvimento de 13,431m, confrontando ainda com a rua Maripa até encontrar o ponto 05, daí segue em direção da rua Turvolândia com o azimute de 341º47'14" e distância de 46,828m, confrontando com a rua Prados até encontrar o ponto 06, daí segue em curva à direita com raio de 9,027m e desenvolvimento de 16,477m, confrontando ainda com a rua Prados

até encontrar o ponto 01 de coordenada: E=357890.830; N=7410274.075, início da descrição do perímetro, encerrando-se em uma área superficial de 4.209,30m² (quatro mil, duzentos e nove metros e trinta decímetros quadrados) de terreno."

II - área pública situada à rua Santa Maria, Vila Nova Bonsucesso, de inscrição cadastral n.º 073.10.93.0001.00.000-7:

"Tomando-se como referência o P.I. de coordenada: E=357903.140; N=7410200.326, formado pelo alinhamento predial das ruas Prados com Maripa, daí segue pela última citada em direção da rua Santa Maria com o azimute de 76º32'28" e distância de 9,862m até encontrar o ponto 07 de coordenada: E=357912.730; N=7410202.621, início da descrição do perímetro, daí segue ainda em direção da rua Santa Maria com o azimute de 76º32'28" e distância de 103,212m, confrontando com a rua Maripa até encontrar o ponto 08, daí segue em curva à direita ainda em direção da rua Santa Maria com raio de 9,076m e desenvolvimento de 13,503m, confrontando ainda com a rua Maripa até encontrar o ponto 09, daí segue em direção da rua Andrelândia com o azimute de 161º47'14" e distância de 32,622m, confrontando com a rua Santa Maria até encontrar o ponto 10, daí deflete à direita e segue em curva à esquerda em direção da rua Prados com raio de 9,075m e desenvolvimento de 14,256m, confrontando com a rua Andrelândia até encontrar o ponto 11, daí segue em reta com o azimute de 251º47'14" e distância de 102,857m, confrontando ainda com a rua Andrelândia até encontrar o ponto 12, daí segue em curva à direita em direção da rua Maripa com raio de 9,076m e desenvolvimento de 14,256m, confrontando com a rua Andrelândia até encontrar o ponto 13, daí segue em reta em direção da rua Maripa com o azimute de 341º47'14" e distância de 41,176m, confrontando com a rua Prados até encontrar o ponto 14, daí segue em curva à direita com raio de 9,076m e desenvolvimento de 15,009m, confrontando ainda com a rua Prados até encontrar o ponto 07 de coordenada: E=357912.730; N=7410202.621, início da descrição do perímetro, encerrando-se em uma área superficial de 6.594,00m² (seis mil, quinhentos e noventa e quatro metros quadrados) de terreno."

III - trecho da rua Andrelândia:

"Tomando-se como início o ponto 13 de coordenada: E=357919.091; N=7410151.845, localizado no alinhamento predial da rua Prados com a área de inscrição cadastral 073.10.93.0001.00.000-7, daí segue em curva à esquerda em direção da rua Santa Maria com raio de 9,076m e desenvolvimento de 14,256m, confrontando com a área de inscrição cadastral 073.10.93.0001.00.000-7 até encontrar o ponto 12, daí segue ainda em direção da rua Santa Maria com o azimute de 71º47'14" e distância de 102,857m até encontrar o ponto 11, daí segue em curva à esquerda em direção da rua Santa Maria com raio de 9,075m e desenvolvimento de 14,256m, confrontando do ponto 07 ao ponto 04 com a rua Santa Maria até encontrar o ponto 10, daí segue em reta em direção da rua Baependi com o azimute de 161º47'14" e distância de 32,076m, confrontando com a rua Santa Maria até encontrar o ponto 15, daí segue em curva à esquerda em direção da rua Prados com raio de 9,000m e desenvolvimento de 14,137m, confrontando com a área de inscrição cadastral 073.10.91.0001.00.000-9 até encontrar o ponto 16, daí segue em reta em direção da rua Prados com o azimute de 251º47'14" e distância de 103,008m, confrontando com a área de inscrição cadastral 073.10.91.0001.00.000-9 até encontrar o ponto 17, daí segue em curva à esquerda com raio de 9,000m e desenvolvimento de 14,137m, confrontando ainda com a área de inscrição cadastral 073.10.91.0001.00.000-9 até encontrar o ponto 18, daí segue em curva à esquerda em direção da rua Prados com o azimute de 341º47'14" e distância de 32,076m, confrontando com a rua Prados até encontrar o ponto 13 de coordenada: E=357919.091; N=7410151.845, início da descrição do perímetro, encerrando-se em uma área superficial de 1.764,23m² (um mil, setecentos e sessenta e quatro metros e vinte e três decímetros quadrados) de terreno."

**Art. 3.º** As áreas públicas desafetadas nos termos do artigo 2.º serão utilizadas para implantação de Projeto Habitacional de Interesse Social, por intermédio da Secretaria de Habitação, com fundamento na Lei Federal n.º 10.257, de 10/07/2001 - Estatuto da Cidade e na Lei Municipal n.º 3.768, de 08/05/1991.

**Art. 4.º** Competem à Secretaria de Habitação a elaboração e a execução dos projetos de urbanização com natureza especial de interesse social nas áreas discriminadas no artigo 2.º, nos termos da legislação pertinente.

**Art. 5.º** Os beneficiários desta Lei serão aqueles previamente cadastrados pela Secretaria de Habitação e os originários de nova demanda de reassentamento

em face da remoção de moradores de áreas de risco.

**Art. 6.º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 7.º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

**Art. 8.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 1º de dezembro de 2010.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
Prefeito

LEI Nº 6.776

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 218/2010 de autoria do Vereador Geraldo Celestino.

**Dispõe sobre alteração dos perímetros da Zona Industrial para Zona Mista C; da Zona Aeroportuária para Zona Mista C e da Zona de Comércio e Serviços para Zona Industrial, constantes do Anexo 19 da Lei n.º 6.253, de 24/05/2007, e dá providências correlatas.**

*O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:*

**Art. 1.º** Fica alterado parte do perímetro da Zona Industrial (ZI) constante do Anexo 19, da Lei n.º 6.253, de 24/05/2007, para Zona Mista C, conforme ilustrado no Anexo 01 integrante desta Lei, segundo a seguinte descrição:

"O perímetro tem seu início no ponto divisa entre a quadra 101.20.00 com a área cadastrada pelo INCRA com n.º 638.15.30.0020.97 junto à avenida River (antiga Estrada para Santa Isabel), deste ponto segue por essa divisa até atingir os fundos da quadra 101.20.00, deste ponto deflete à direita e segue com azimute 66º19'30" e distância de 383,77m até o ponto onde encontra a divisa com o Município de Itaquaquecetuba, deste ponto deflete à direita e segue pela divisa do Município de forma irregular até encontrar a avenida River, deste ponto deflete à direita e segue pela avenida River até o ponto de encontro da divisa entre a quadra 101.20.00 com a área cadastrada pelo INCRA com n.º 638.15.30.0020.97, ponto inicial desta descrição."

**Art. 2.º** Fica alterado parte do perímetro da Zona Aeroportuária (ZA) constante do Anexo 19, da Lei n.º 6.253, de 2007, para Zona Mista C, segundo a seguinte descrição:

"O perímetro tem seu início no ponto de encontro da rua Cana Verde com a rua Ester, deste ponto segue em sentido oeste pela rua Jamil João Zarif até o ponto limite entre a quadra 063.20.92 e a quadra 091.15.60, segue pelo limite da quadra 063.20.92, continua seguindo pela rua Vinte e Seis, deflete à direita na rua Vinte e

Dois, deflete à esquerda na alameda Quatro, segue em linha reta até encontrar a rua Vinte, cruza essa rua seccionando a quadra compreendida pela rua Vinte e rua Monte das Oliveiras, deflete à direita na rua Monte das Oliveiras, deflete à esquerda pela rua sem denominação existente, deflete à direita na rua da Paz, segue pela rua Gideão, deflete à direita pelo limite lateral do lote que faz frente para rua Gideão, deflete à esquerda no Córrego Água Suja, deflete à direita pelo limite da quadra 063.20.92, até encontrar com limite do lote 063.41.01.0210, segue pelo limite norte daquele lote até encontrar a rua Água Nova, segue pela rua Água Nova, deflete à direita na rua São Fernando, deflete à direita na rua Seridó Júnior, segue pela rua Seridó Junior até encontrar o limite entre os lotes 0703 e 0758 da quadra 063.41.91, deflete à direita pelo Córrego do Tanquinho, segue por esse córrego até encontrar o limite da quadra 063.50.23, deflete à esquerda por esse limite e segue até encontrar a Estrada da Olaria, cruza a Estrada da Olaria e segue pela avenida Mulungu, deflete à direita na rua Osiris, segue pela rua Jatobá, continua seguindo pela avenida Candea e em seguida pela rua Cana Verde até encontrar a rua Ester, ponto inicial desta descrição."

**Parágrafo único.** A área descrita neste artigo passa a integrar a Zona Mista C - ZM-C adjacente, conforme ilustrado no Anexo 02, integrante desta Lei.

**Art. 3.º** Fica alterado parte do perímetro da Zona de Comércio e Serviços - ZCS constante do Anexo 19, da Lei n.º 6.253, de 2007, para Zona Industrial - ZI, conforme descrição a seguir:

"Inicia-se no ponto limite entre o loteamento denominado Granja Eliana e o lote 0001 da quadra 092.80.88 junto à Estrada da Água Chata, deste ponto deflete à esquerda e segue pelo limite daquele loteamento até encontrar a rua José Antônio de Oliveira, segue por essa rua até o ponto de divisa entre os lotes 0086 e 0001, deflete à direita e segue pela divisa entre esses lotes, deflete à direita pelo fundo do lote 0086, deflete à esquerda pela divisa entre os lotes 0227 e 0207, todos da quadra 092.81.61 e segue até encontrar a rua Noraldino Alves de Lima, deflete à esquerda naquela rua e segue até a Estrada da Água Chata, deflete à direita e segue até o ponto inicial desta descrição."

**Parágrafo único.** A área descrita neste artigo passa a integrar a Zona Industrial - ZI adjacente, conforme ilustrado no Anexo 03 integrante desta Lei.

**Art. 4.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 9 de dezembro de 2010.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
Prefeito

## CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Região Centro) - Rua Presidente Prudente, 28 - Centro  
e-mail: [ctcentroguarulhos@hotmail.com](mailto:ctcentroguarulhos@hotmail.com)  
telefones: 2441-2437 / 2441-2438 - plantão: 7351-0789

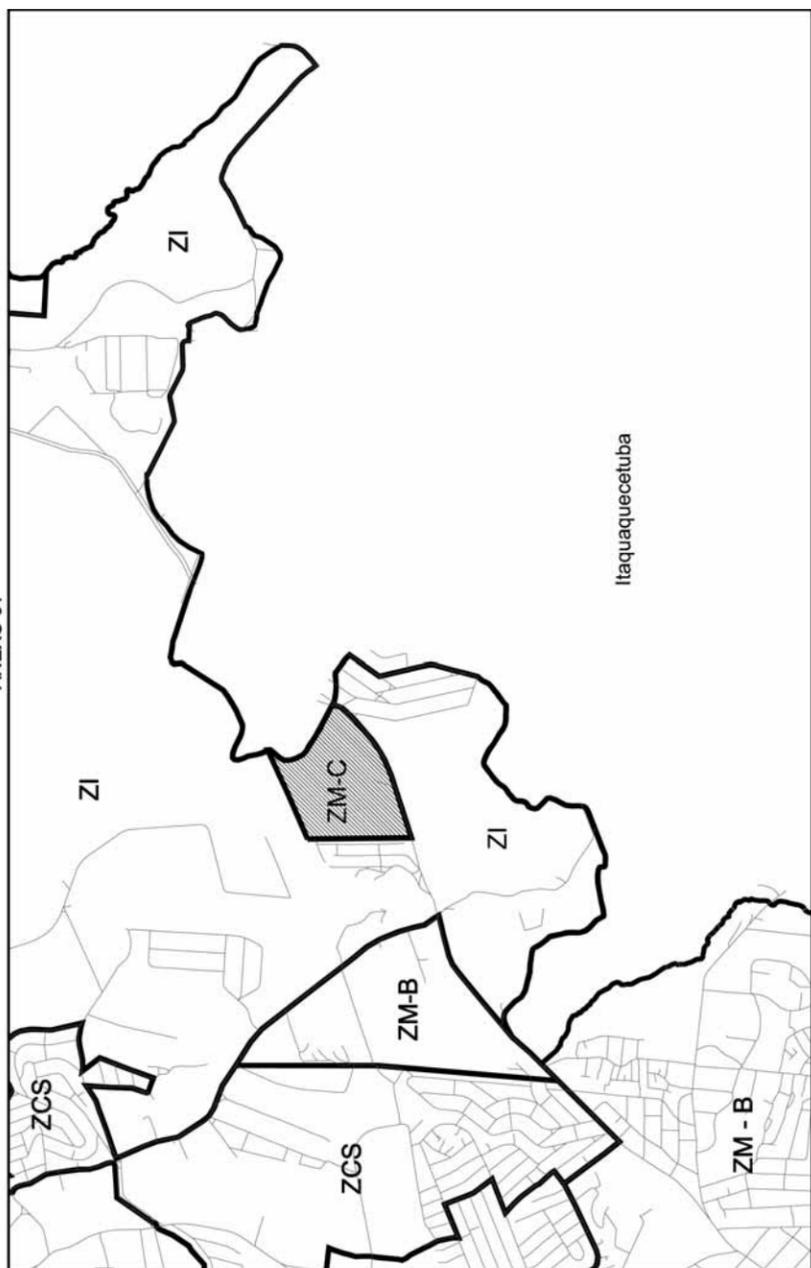
(Região Cumbica) - Rua Jaci, 247 - Cumbica  
e-mail: [conselhocumbica@yahoo.com.br](mailto:conselhocumbica@yahoo.com.br)  
telefones: 2412-9062 / 2446-3760 - plantão: 6740-5951

(Região São João/Bonsucesso) - Rua Nova York, 5 - Jd. Presidente Dutra  
e-mail: [ctsaojoaoguarulhos@ig.com.br](mailto:ctsaojoaoguarulhos@ig.com.br)  
telefones: 2431-9081 / 2431-8485 - plantão: 7116-4248

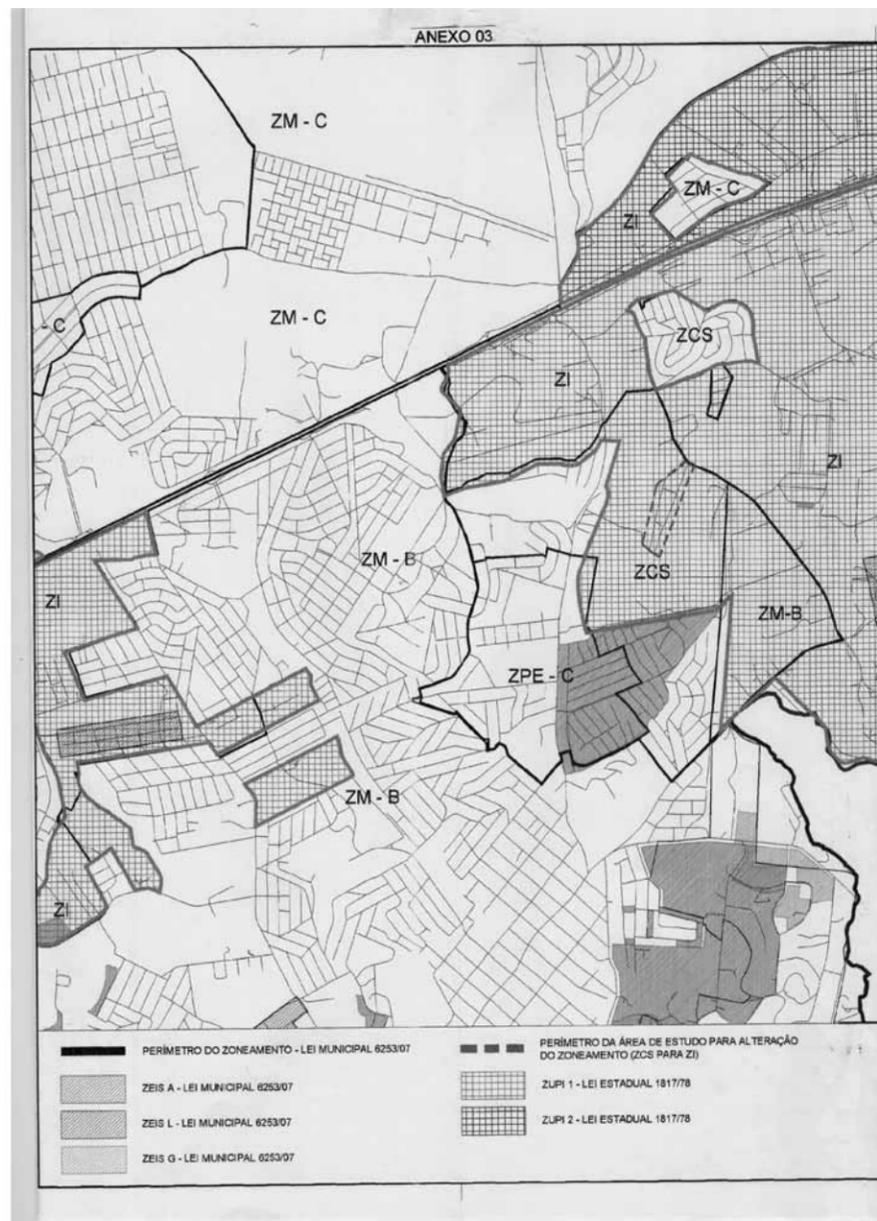
(Região Pimentas) - Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 4.555 - Jd. Arujá  
e-mail: [ctpimentas@yahoo.com.br](mailto:ctpimentas@yahoo.com.br)  
telefones: 2498-2879 / 2496-5466 - plantão: 7144-2880

(Região Taboão) - Rua Ipauçu, 192 - Jd. Bela Vista  
e-mail: [cttaboao@hotmail.com](mailto:cttaboao@hotmail.com)  
telefones: 2408-2824 / 2443-4057 - plantão: 7179-9352

ANEXO 01



PERÍMETRO ZONA MISTA C



**DECRETOS**

Em, 9 de Dezembro de 2010.  
**DECRETO Nº 28300**

Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de promover a implantação e forma de gestão do GEOPARQUE CICLO DO OURO, GUARULHOS.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando que a Cidade de Guarulhos é disciplinada por sua Lei Orgânica, bem como pela Lei 6.055/2004 - que trata do PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, respeitando as leis vigentes;

Considerando que o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Social do Município de Guarulhos estabelece que a Cidade e a propriedade cumpram sua função social é dever de todos preservar, usar adequadamente e recuperar o meio ambiente, em especial a vegetação, os mananciais superficiais e subterrâneos, cursos e reservatórios de água, o relevo e o solo, a paisagem, o ambiente urbano construído, com a preservação e ampliação das áreas de cobertura arbórea nativa, abrangendo os recursos naturais, arqueológicos, paisagísticos e culturais, em especial nas macrozonas de Uso Rural - Urbano e de Proteção Ambiental, limite em que se encontra a área do Geoparque Ciclo do Ouro, contando, com a participação dos demais entes de governo e da sociedade civil, na efetivação deste;

Considerando a presença de componentes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC (Lei 9985/2000), que permitem a preservação e conservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, que possibilitam a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico;

Considerando que cada país mantém sob a sua custódia para o resto da humanidade aquelas partes, tanto naturais como culturais, do Patrimônio Mundial e que a comunidade internacional tem o compromisso de apoiar qualquer nação na prática dessa responsabilidade, se os seus próprios recursos são insuficientes onde a humanidade deve exercitar o mesmo senso de responsabilidade para com as obras da natureza, como para as obras de suas próprias mãos;

Considerando que as Conferências das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, reconhecem e adotam a proteção e o manejo do meio ambiente como de alta prioridade nestas áreas;

Considerando que a UNESCO, Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, promove a proteção e desenvolvimento sustentável do patrimônio geológico, geralmente através de duas estruturas de programas independentes, a Convenção do Patrimônio Mundial e a cooperação bilateral em questões de patrimônio geológico de sua Divisão de Ciências da Terra e reconhece na região também a

Reserva da Biosfera do Cinturão Verde; e

Considerando a necessidade de sistematizar os vários trabalhos técnicos associados ao Corredor Cantareira Mantiqueira e ao Decreto Municipal nº 25.974, de 15 de dezembro de 2008, que instituiu o GEOPARQUE CICLO DO OURO e deu diretrizes para sua estruturação;

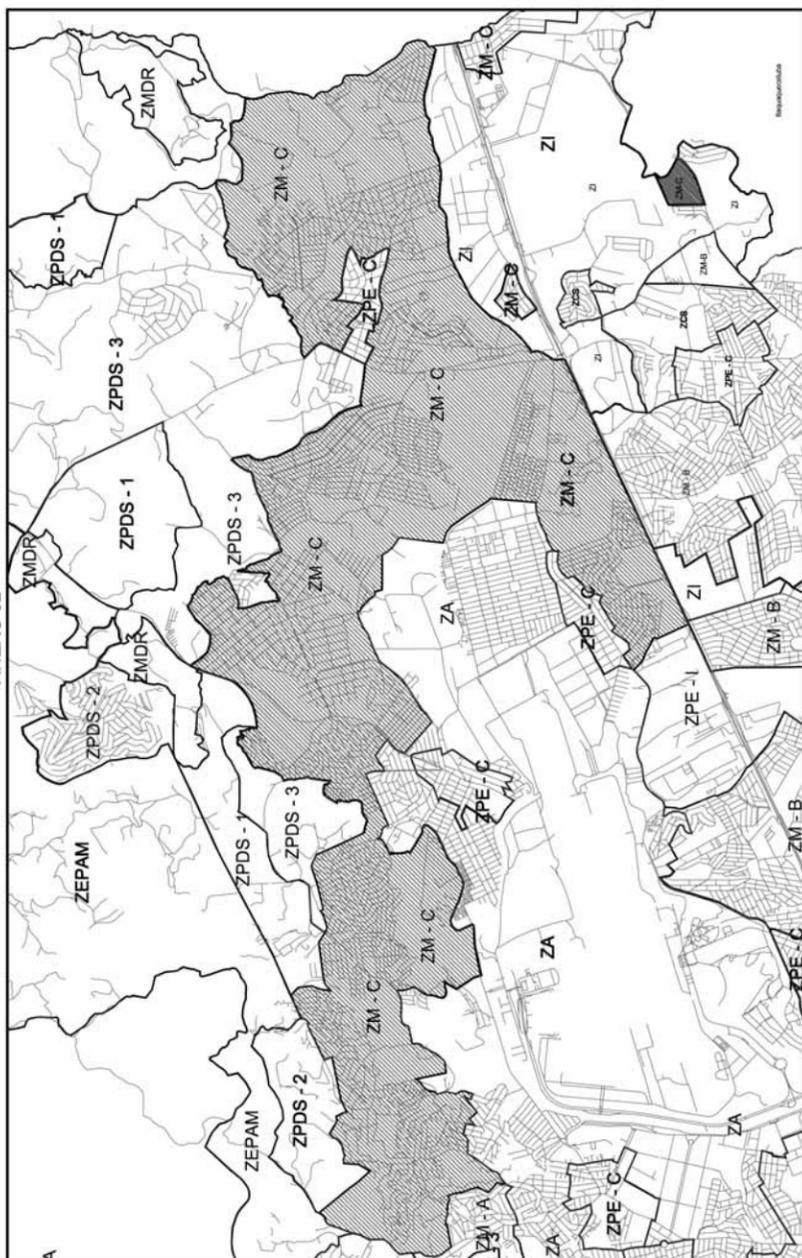
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Guarulhos, Grupo de Trabalho visando a implantação e estruturação da forma de gestão do GEOPARQUE CICLO DO OURO, GUARULHOS.

**Art. 2º** O Grupo desenvolverá as seguintes atividades:

- I - identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para o Geoparque Ciclo do Ouro;
  - II - levantamento e sistematização dos estudos técnicos da área e sítios do Geoparque Ciclo do Ouro;
  - III - realização de consultas públicas e eventos que permitam aprimorar o conhecimento e estabelecer as formas de ação previstas na estruturação e gestão do Geoparque Ciclo do Ouro;
  - IV - definir o órgão responsável pela administração do Geoparque Ciclo do Ouro que estabelecerá normas específicas regulamentando a ocupação e o uso dos sítios e sua interação com os demais componentes do corredor ecológico associados aos limites do Geoparque;
  - V - caberá ao Grupo de estudos viabilizar, ordenar e garantir o desenvolvimento das funções sociais em harmonia a preservação do patrimônio cultural, histórico, artístico e paisagístico;
  - VI - promover a organização das informações e a viabilidade das áreas associadas à criação e implantação do Geoparque Ciclo do Ouro em consonância com os programas e projetos desenvolvidos pelos órgãos municipais, e
  - VII - apresentar relatório das Diretrizes para implantação do Plano de Gestão do Geoparque Ciclo do Ouro, Guarulhos.
- Art. 3º** O Grupo de Trabalho será integrado por 37 membros, sendo:
- I - 03 representantes da Secretaria de Meio Ambiente;
  - II - 01 representante da Secretaria de Educação;
  - III - 01 representante da Secretaria de Cultura;
  - IV - 01 representante da Coordenadoria da Igualdade Racial;
  - V - 01 representante da Secretaria de Obras;
  - VI - 01 representante da Secretaria de Comunicação;
  - VII - 01 representante da Secretaria de Transportes e Trânsito;
  - VIII - 01 representante da Secretaria de Governo;
  - IX - 01 representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
  - X - 01 representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;
  - XI - 01 representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto;
  - XII - 01 representante da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos;
  - XIII - 04 representantes de órgãos estaduais e federais com trabalhos associados à geoconservação e geoparques;

ANEXO 02



PERÍMETRO ZONA MISTA C

XIV - 08 representantes de Instituições de Ensino Superior, que desenvolvem trabalhos associados ao tema;  
 XV - 01 representante da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária;  
 XVI - 02 representantes dos proprietários onde incidem os sítios do Geoparque Ciclo do Ouro;  
 XVII - 04 representantes de Entidades da Sociedade Civil, relacionadas ao tema; e  
 XVIII - 04 representantes das Religiões.  
**Parágrafo único.** Os membros de que tratam os incisos I a XIII serão indicados pelas respectivas Secretarias e órgãos, e os de que tratam os incisos XIV e XVII, serão indicados pelas entidades, sendo que o Presidente do Grupo será nomeado pelo Prefeito Municipal.  
**Art. 4º** O Presidente do Grupo de Trabalho poderá

convidar representantes das entidades públicas e privadas, inclusive organizações não governamentais para participar de suas reuniões, desde que suas atividades tenham relação com o tema.  
**Art. 5º** A Secretaria de Meio Ambiente prestará apoio técnico e administrativo ao Grupo de Trabalho.  
**Art. 6º** O Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório final num prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado.  
**Art. 7º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas, se necessário.  
**Art. 8º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 28301**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 630.791,17.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 953/2010;  
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 630.791,17 (seiscentos e trinta mil, setecentos e noventa e um reais e dezessete centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0110.0103100242.059.01.110000.319013	Manutenção dos Serviços do Legislativo	70.000,00
0110.0112200242.057.01.110000.319094	Obrigações Trabalhistas	400.000,00
0110.0133100242.056.01.110000.339046	Benefícios ao Trabalhador	150.000,00
0110.2884609010.003.01.110000.339091	Sentenças Judiciais	10.791,17
<b>TOTAL</b>		<b>630.791,17</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:  
**Classificação Orçamentária**      **Descrição da Ação**      **Reduz R\$**  
 0110.0103100242.059.01.110000.319113      Manutenção dos Serviços do Legislativo      150.000,00  
 0110.0103100242.059.01.110000.449052      Manutenção dos Serviços do Legislativo      200.000,00  
 0110.0103100242.059.01.110000.319011      Manutenção dos Serviços do Legislativo      280.791,17  
**TOTAL**      **630.791,17**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 28302**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 295.000,00.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1007/2010;  
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2110.1648200541.054.01.110000.449092	Urbanização de Favelas e Ocupações	295.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>295.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:  
**Classificação Orçamentária**      **Descrição da Ação**      **Reduz R\$**  
 2191.1648200541.054.01.110000.339048      Urbanização de Favelas e Ocupações      295.000,00  
**TOTAL**      **295.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 28303**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 949/2010;  
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:  
**Classificação Orçamentária**      **Descrição da Ação**      **Suplementa R\$**  
 1110.0412200422.091.01.110000.339035      Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH      80.000,00  
**TOTAL**      **80.000,00**

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:  
**Classificação Orçamentária**      **Descrição da Ação**      **Reduz R\$**  
 0910.1545100371.032.01.110000.449051      Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano      21.428,80  
 2110.1648200541.054.01.110000.339039      Urbanização de Favelas e Ocupações      58.571,20  
**TOTAL**      **80.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 28304**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.276,00.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1006/2010;  
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.276,00 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412100262.065.01.110000.339039	Participação Popular	2.276,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.276,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:  
**Classificação Orçamentária**      **Descrição da Ação**      **Reduz R\$**  
 0310.0618200292.068.01.110000.449052      Manutenção de Ações de Defesa Civil      400,00  
 0310.0618200292.068.01.110000.339048      Manutenção de Ações de Defesa Civil      1.200,00  
 0310.0618200292.068.01.110000.339039      Manutenção de Ações de Defesa Civil      500,00  
 0310.0618200292.068.01.110000.339092      Manutenção de Ações de Defesa Civil      176,00  
**TOTAL**      **2.276,00**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 28305**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.400,00.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 46280/2010;  
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3010.0824200222.055.01.110000.449052	Coordenação de Assuntos para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	2.400,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.400,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:  
**Classificação Orçamentária**      **Descrição da Ação**      **Reduz R\$**  
 3010.0824200222.055.01.110000.339030      Coordenação de Assuntos para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência      540,00  
 3010.0824200222.055.01.110000.339036      Coordenação de Assuntos para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência      930,00  
 3010.0824200222.055.01.110000.339039      Coordenação de Assuntos para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência      930,00  
**TOTAL**      **2.400,00**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 28306**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.000,00.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 989/2010;  
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0210.0412200252.062.01.110000.339039	Serviços do Cerimonial	105.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>105.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:  
**Classificação Orçamentária**      **Descrição da Ação**      **Reduz R\$**  
 2110.1648200541.052.01.110000.339030      Empreendimentos Habitacionais      55.937,60  
 2110.1648200541.052.01.110000.339039      Empreendimentos Habitacionais      44.850,05  
 2191.1648200541.053.01.110000.339039      Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de Áreas Públicas Ocupadas      4.212,35  
**TOTAL**      **105.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 28307**

Regulamenta as Leis Municipais nºs. 3.573/90 e 6.046/05 e dá outras providências.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo administrativo nº 36.988/2010;  
**DECRETA:**

**Art. 1º** A realização de eventos culturais, artísticos, recreativos, desportivos, comerciais e outros, tais como exposições, feiras, shows musicais, convenções, congressos e assemelhados, circos e parques de diversão em locais ou estabelecimentos públicos ou privados, em caráter temporário, com o exercício de atividades consistentes na prática de comércio ou prestação de serviços, dependerá de "LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA EVENTOS", previamente expedida pela Municipalidade, nos termos do inciso II do artigo 149 e inciso I do artigo 150, da Lei Municipal nº 6.046/05, inclusive com a instalação de barracas e demais meios para comércio e divertimentos, nos passeios, logradouros e demais áreas públicas nos termos do disposto nos artigos 210 a 212, da Lei Municipal nº 3.573/90.

**Art. 2º** Para expedição da "LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA EVENTOS", o organizador, promotor ou realizador do evento deverá formalizar pedido, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista para sua realização, a ser instruído com a seguinte documentação:

- requerimento de "LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA EVENTOS", devidamente preenchido, fornecido através da Central de Atendimento ao Cidadão - FÁCIL, ou por intermédio do site da Prefeitura de Guarulhos, onde serão informados, dentre outros, a tipologia, a descrição e o porte do evento;
- inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário, quando a empresa organizadora, promotora ou realizadora do evento encontrar-se sediada neste Município;
- contrato Social e alterações se houverem, ou documento equivalente devidamente registrado no órgão competente;
- cópia do Contrato de Locação ou Autorização do proprietário ou possuidor do espaço/imóvel com firma reconhecida a ser utilizado para o evento, ou autorização do órgão responsável pela administração do próprio municipal ou área pública a ser utilizada;
- taxa de Licença quitada e cópia do recibo da taxa (TFILF) para comércio eventual de cada expositor e do organizador do evento;
- atestado das condições de estabilidade e segurança da estrutura e componentes dos equipamentos instalados, constando inclusive a lotação máxima do local, largura das escadas e portas, acessos, descargas e descrição do imóvel acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica;
- atestado Técnico das condições das instalações elétricas do local a ser utilizado e dos equipamentos instalados e do gerador, bem como Atestado do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (para-raios), quando se tratar de circos, parques de diversão, feiras e eventos em geral, acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica;
- planta da área ou local do evento em escala adequada, constando distanciamentos das edificações, divisas, estruturas, instalações e equipamentos utilizados no evento;
- termo de Responsabilidade pela manutenção dos equipamentos utilizados no evento, assinado pelo proprietário dos equipamentos ou pelo requerente;
- Laudo de Isolamento Acústico, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica, para os eventos realizados em edificações onde sejam desenvolvidas atividades com música "ao vivo" ou mecanizada;
- declaração expressa da não utilização de animais no evento, nos termos do artigo 26 da Lei nº 6.033/04;
- auto de vistoria do Corpo de Bombeiros da edificação e/ou dos equipamentos/estrutura temporários montados, dentro do prazo de validade, e Atestado de Formação de Brigada de Incêndio e/ou Plano de Emergência com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica;
- cópia do contrato de seguro de acidentes pessoais e coletivos, nos termos das Leis Municipais nº 5.254/99 e 5.853/02, ou declaração de não cobrança de ingressos para acesso ao evento;
- relação completa das empresas participantes ou expositores, se houverem, contendo:
  - nome ou razão social;
  - cópia do C. N. P. J.;
  - cópia da taxa para Comércio Eventual recolhida ao Departamento de Receita Mobiliária; e
  - descrição do produto comercializado ou do serviço prestado.
- comprovante da contratação de serviços de

segurança para o evento; e  
 p) parecer da Secretaria de Transportes e Trânsito;  
**Parágrafo único.** Os Laudos/Atestados devem ser emitidos obedecendo as normas da ABNT/NBR vigentes e as ARTs., devem ser apresentadas devidamente quitadas e acompanhadas da cópia do CREA do profissional que as emitiu, e expedidas com validade para o evento.

**Art. 3º** A Central de Atendimento ao Cidadão - FÁCIL - somente recepcionará os pedidos devidamente instruídos com a documentação prevista no artigo 2º.  
**Art. 4º** Visando a correta apresentação da documentação necessária, estará autorizada a instalação prévia de estruturas e equipamentos específicos para determinado evento, desde que formalizado o pedido para o licenciamento do evento, vedadas outras alterações estruturais nos imóveis/áreas utilizados.

**Parágrafo único.** Havendo a qualquer tempo o indeferimento do pedido de licenciamento, as estruturas, instalações e equipamentos do evento citados no *caput* deste artigo, deverão ser removidos no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de lacração ou interdição e multa para os responsáveis pelo evento.

**Art. 5º** Sendo requerida a exploração de atividade econômica em área pública no decurso do evento, o departamento competente, após análise de viabilidade do pedido, expedirá licença de funcionamento a título precário para o comércio eventual de gêneros alimentícios e fornecimento de demais serviços e produtos autorizados, orientando o requerente acerca da montagem e localização dos equipamentos.

**§ 1º** A expedição das licenças a título precário, para o funcionamento das atividades comerciais em área pública, citados no *caput* deste artigo estará condicionada ao efetivo licenciamento do evento.

**§ 2º** Caso a realização do evento envolva o comércio de gêneros alimentícios, o interessado deverá obter a respectiva autorização (Alvará Sanitário), junto ao órgão competente da Secretaria da Saúde do Município.

**§ 3º** Caso haja preparo de alimentos que envolva o uso de botijões de gás, o equipamento deverá atender ao disposto no item 5.6.2.1 da Instrução Técnica 28/2004, do Corpo de Bombeiros, de forma que a mangueira entre o aparelho e o botijão seja metálica e flexível ou de alta pressão, vedado o uso de mangueira plástica ou de borracha em desacordo com as normas. As áreas destinadas à utilização de botijões de gás (barracas) deverão ser protegidas por extintores de incêndio, conforme IT-21 do Corpo de Bombeiros.

**§ 4º** O Departamento responsável pelo licenciamento dará ciência, do evento e do comércio que for autorizado no local, ao departamento responsável pela fiscalização.

**Art. 6º** Os Processos Administrativos, para expedição das Licenças tratadas neste Decreto, deverão ser encaminhados conforme o caso, para as seguintes unidades:

- Secretaria de Finanças obrigatoriamente, para os procedimentos decorrentes do Código Tributário Municipal, e
- Secretaria de Governo ou Chefia de Gabinete do Prefeito, para análise e autorização para o evento.

**§ 1º** As subunidades deverão deliberar e se manifestar no prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento do processo.

**§ 2º** Havendo parecer desfavorável, o pedido de licenciamento do evento será indeferido.

**§ 3º** O prazo para a solicitação de reconsideração de despacho ou recurso será de 05 (cinco) dias, contados da data da ciência do despacho.

**Art. 7º** Os organizadores, promotores ou realizadores dos eventos tratados neste Decreto deverão informar, aos órgãos de segurança pública e a Vara da Infância e da Juventude, sobre a realização do evento.

**§ 1º** Quando se tratar de evento, com público estimado acima de 500 (quinhentas) pessoas, deve ser apresentado Ofício solicitando apoio da Polícia Militar e da Guarda Civil Municipal.

**EXPEDIENTE**

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
 Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
 Publicação de Responsabilidade da  
 Prefeitura Municipal de Guarulhos  
 Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
 www.guarulhos.sp.gov.br  
 e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br  
 diario.official@guarulhos.sp.gov.br  
 Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
 CTP e impressão:  
 Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
 Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

§ 2º O departamento competente poderá informar os órgãos de segurança pública e o conselho tutelar sobre a realização do evento.

**Art. 8º** A Prefeitura expedirá a "LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA EVENTOS" no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data de apresentação de todos os documentos necessários ao licenciamento.

**Art. 9º** Na hipótese de indeferimento do pedido de licença, o órgão responsável pelo licenciamento emitirá comunicado ao interessado, informando o motivo do indeferimento, e ao órgão responsável pela fiscalização, para as devidas providências.

**Art. 10.** Encerrado o evento antes do prazo autorizado, cessa a validade da licença.

**Parágrafo único.** Considerar-se-á encerrado o evento quando, a qualquer momento, ocorrer a desocupação total ou parcial do imóvel ou área utilizada, ou quando ocorrer a desmontagem total ou parcial das estruturas, instalações ou equipamentos utilizados no evento e indicados no processo de licenciamento.

**Art. 11.** A Licença mencionada neste Decreto será a título precário, e poderá ser concedida pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, improrrogáveis.

**Art. 12.** Decorrido o prazo para realização do evento, constante na licença expedida deverão ser retiradas as estruturas, instalações e os equipamentos específicos do evento no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

**Parágrafo único.** Caso não haja atendimento ao disposto no *caput* deste artigo, considerar-se-á a continuidade do evento, o que implicará nas devidas medidas de fiscalização.

**Art. 13.** A "LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA EVENTOS" poderá ser cassada, a qualquer tempo, quando constatado risco à segurança de imóveis, população ou frequentadores, ou se as atividades desenvolvidas causarem impacto viário, perturbação do sossego público ou emissão sonora acima do permitido pela legislação.

**Art. 14.** A lacração/interdição do imóvel ou área de realização de evento ou a deslacração/desinterdição do local será precedida de expressa determinação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SDU.

**Art. 15.** A "LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA EVENTOS" outorgada, não desobriga seus responsáveis pela obtenção do alvará da Vara da Infância e da Juventude, do fiel cumprimento da legislação correlata, em especial do Código Sanitário, Código de Obras e Código de Posturas, inclusive quanto à emissão sonora decorrente das atividades, quanto ao seu horário de funcionamento e a sua publicidade.

#### DOS EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Art. 16.** Para expedição da "LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA EVENTOS", dos eventos realizados pela Administração Municipal, a Secretaria organizadora do evento deverá formalizar pedido junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, com antecedência de até 20 (vinte) dias da data prevista para sua realização, a ser instruído em procedimento administrativo, juntamente com a seguinte documentação:

a) requerimento de "LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA EVENTOS", onde serão informados, dentre outros, a tipologia, a descrição e o porte do evento;

b) croqui da área ou local do evento com disposição da estrutura a ser montada: palco, gerador, barracas, sanitários químicos, dentre outros;

c) atestado das condições de estabilidade e segurança da estrutura e componentes dos equipamentos instalados no local de forma temporária (palco/estrutura), constando a carga suportada acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica;

d) laudo técnico das instalações elétricas e Atestado do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (pára-raios) do palco/estrutura montados, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica;

e) laudo técnico do Gerador e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica;

f) declaração expressa da não utilização de animais no evento, nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 6.033/2004, bem como da não cobrança de ingresso;

g) auto de vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) da edificação e/ou da estrutura temporária montada exclusivamente para a realização do evento, em áreas abertas e/ou vias públicas, dentro do prazo de validade. Na situação em que o término da montagem da estrutura se der apenas no dia de realização do evento, admitir-se-á protocolo de solicitação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, que será emitido após vistoria, naquele dia, por Oficial do Corpo de Bombeiros;

h) atestado de Formação de Brigada de Incêndio ou Plano de Emergência; e

i) parecer da Secretaria de Transportes e Trânsito.

**Parágrafo único.** Os Laudos/Atestados devem ser emitidos obedecendo as normas da ABNT/NBR vigentes e as ARTs., devem ser apresentadas devidamente quitadas e acompanhadas da cópia do CREA do profissional que as emitiu e com validade para o evento.

**Art. 17.** Quando se tratar de evento com público estimado em até 5.000 (cinco mil) pessoas, a Secretaria responsável pela atividade deverá apresentar memorandos comprovando a solicitação de ambulâncias e médicos/enfermeiros junto à Secretaria da Saúde, de efetivo da Guarda Civil Municipal junto à Secretaria para Assuntos da Segurança Pública e de voluntários da Defesa Civil junto à Secretaria de Governo.

§ 1º Quando se tratar de evento com público estimado acima de 5.000 (cinco mil) pessoas, a Secretaria responsável deverá providenciar Ofício à Polícia Militar solicitando apoio.

§ 2º A Secretaria responsável pelo evento quando solicitar apoio da Polícia Militar, deverá apresentar documentação nos termos da Resolução 122/85, da Portaria PM3-001/02/96, e na forma da alínea "h" do item 5., execução, da Diretriz nº. PM3-004/02/96, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, bem como solicitar junto à Vara da Infância e da Juventude o competente Alvará para a realização do evento.

§ 3º Deverá ainda a Secretaria responsável pelo evento providenciar junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano a solicitação de fiscalização do comércio eventual, com a finalidade de coibir a venda de bebidas alcoólicas destiladas, regulamentando, quando pertinente, a venda de bebidas autorizadas em copo plástico, sendo terminantemente proibida a venda de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes.

§ 4º Caso haja preparo de alimentos que envolva o uso de botijões de gás, o equipamento utilizado deverá observar ao disposto no parágrafo 3º do artigo 5º deste Decreto.

**Art. 18.** A Secretaria de Desenvolvimento Urbano será o órgão responsável pelos procedimentos de expedição da "LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA EVENTOS", e de regularização do comércio eventual decorrente, devendo inclusive, fiscalizar, autuar e zelar pelo cumprimento da matéria tratada no presente Decreto e na legislação pertinente.

**Art. 19.** Nos termos do artigo 13 da Lei Municipal 6.308/07, toda receita oriunda da cobrança de taxas e multas referentes ao licenciamento e à fiscalização de eventos será revertida ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**Art. 20.** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 21.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e terá aplicação a contar de 1º de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 28308

Declara de Utilidade Pública e autoriza a Instituição de Faixa de Servidão Administrativa em área necessária para Implantação de Coletor Tronco (CT-9-01 FAIXA 7) - Subsistema Várzea do Palácio.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, combinados com os artigos 5º, letra "d", 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, pela via administrativa ou judicial, a área descrita e caracterizada, situada à Rua do Araújo, 200 - Lote: Parte do Quinhão 7, Loteamento/Bairro: Fazenda Bela Vista/Taboão, Inscrição Cadastral nº 082.43.52.0066.00.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Chafic Jorge Kotait, destinada para Implantação de Coletor Tronco CT-9-01-Faixa 7 (Subsistema Várzea do Palácio), de acordo com planta constante do processo administrativo nº 2812/10, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "A" de coordenadas N=7.408.658,88 e E=345.818,82, desse ponto segue com AZ=70°33'22" por uma distância de 3,19m onde vamos encontrar o ponto "B", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=140°41'35" por uma distância de 34,00m onde vamos encontrar o ponto "C", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=254°26'10" por uma distância de 3,28m onde vamos encontrar o ponto "D", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=320°41'35" por uma distância de 33,77m retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 101,65m<sup>2</sup> (cento e um metros e sessenta e cinco decímetros quadrados) de terreno."

**Art. 2º** Fica autorizado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE a praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção do Coletor Tronco bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão construída.

**Art. 3º** As limitações ao direito de propriedade da área serviente, sem prejuízo das demais legislações vigentes e recomendações dos órgãos técnicos competentes, são as seguintes:

I - a área de servidão destinada à Implantação do Coletor Tronco CT-9-01 - Faixa 7 deverá obedecer às normas técnicas que salvaguardem a plena segurança das instalações do equipamento destinado ao esgotamento sanitário;

II - os proprietários da área de terra referida no artigo 1º, limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, de praticar, dentro dela e em seu respectivo acesso quaisquer atos que embarquem seu uso ou lhe causem danos incluídos entre eles os de fazer construções ou plantações, mesmo as eventualmente provisórias;

III - é proibido trafegar e atravessar sobre a faixa de servidão destinada à Implantação de Coletor Tronco CT-9-01 - Faixa 7, com veículos leves, inclusive caminhões e tratores;

IV - é dever do proprietário da terra permitir livre acesso às faixas de servidão do pessoal e equipamento necessário à instalação, vigilância, manutenção, reparação e renovação da infraestrutura vinculada ao SAAE;

V - a instalação de vias férreas, rodoviárias ou postes, linhas ou cabos de qualquer natureza, enterrados, às superfícies ou aéreas, bem como a realização de quaisquer trabalhos de natureza similar, apenas poderá ser efetuada com a estrita observância das disposições técnicas regulamentares aplicáveis;

VI - qualquer escavação nas proximidades à faixa de servidão de passagem em foco deverá ter anuência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE; e

VII - avisar, em caráter preventivo, sobre a ocorrência de queimadas, uso de explosivos, danos às placas de sinalização, construções irregulares e escavações nas faixas destinadas às servidões.

**Art. 4º** Fica declarada de natureza urgente a instituição da faixa de servidão administrativa autorizada no artigo 1º deste Decreto.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução da faixa de servidão administrativa autorizada por este Decreto, correrão por conta de verbas próprias do

Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 27.553, de 08 de abril de 2010.

#### DECRETO Nº 28309

Declara de utilidade pública para Instalação de Serviço de Saúde.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Rua Miracanga, Lote 42, Quadra 21, Parque Jurema, Inscrição Cadastral nº 094.54.76.0097.00.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Antenor Ferreira da Costa, destinada à Instalação de Serviço de Saúde, de acordo com o processo administrativo nº 25.659/2.010, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "1" de coordenadas N 7.406.358,4447 e E 355.252,5723; deste ponto segue com azimute 108°05'35" por uma distância de 10,00m onde vamos encontrar o ponto "2"; deste deflete à direita com azimute 198°41'06" por uma distância de 25,00m, onde vamos encontrar o ponto "3"; deste ponto deflete à direita e segue com azimute 288°05'24" por uma distância de 10,00m, onde vamos encontrar o ponto "4"; desse ponto segue com azimute 18°41'06" por uma distância 25,00m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma regular e perfaz um total de 250,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) de terreno e 301,00m<sup>2</sup> (trezentos e um metros quadrados) de construção."

**Art. 2º** Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 28310

Fixa o valor da Unidade Fiscal de Guarulhos - UFG para o exercício de 2011.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando que a Lei Municipal nº 5.638, de 21 de dezembro de 2000, que instituiu a Unidade Fiscal de Guarulhos - UFG, determina a correção da mesma anualmente, com base na variação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e, de conformidade com o que consta no processo administrativo nº 25.526/2001;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Para o exercício de 2011, fica a **Unidade Fiscal de Guarulhos - UFG** com seu valor fixado em **R\$ 2,1062** (dois reais, mil e sessenta e dois décimos milésimos).

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

Em, 9 de Dezembro de 2010.

#### PORTARIA Nº 2796/2010-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Ingrid Cunha Pastor** (código 44765), **Assistente de Secretário Adjunto** (100-6), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

#### PORTARIA Nº 2797/2010-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

**1 - FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854) - SS**  
**Nome:** FELIPE ERNESTO SALES CASAGRANDE (CÓDIGO 48655) (430)

**Data da dispensa:** 30.11.2010  
**Nome:** ROSEMEIRE APARECIDA CAMILO SIQUEIRA CANDIDO (CÓDIGO 50004) (544)

**Data da dispensa:** 01.12.2010  
**2 - FUNÇÃO: PROCURADOR III (5444-23) - SJ03**  
**Nome:** MARCOS AUGUSTO CARBONI (CÓDIGO 45294)

**Data da dispensa:** 07.12.2010

**3 - FUNÇÃO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (5833-63) - SS**  
**Nome:** MARIA DE FATIMA SILVA CAVICHIOLI (CÓDIGO 4838)

**Data da dispensa:** 25.11.2010  
**4 - FUNÇÃO: MÉDICO (PEDIATRA) (5500-1063) - SS01**  
**Nome:** CARLOS EDUARDO PIERANGELO (CÓDIGO 24967)

**Data da dispensa:** 01.12.2010

#### PORTARIA Nº 2798/2010-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o que dispõe o artigo 494 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 260/2010-SS11,

#### RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, sem prejuízo dos vencimentos, o servidor **Roberto Carlos Martins Santos** (código 31486), **Motorista III** (5266-236), lotado na SO04.

#### PORTARIA Nº 2799/2010-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores transferidos para ocuparem as funções de Professor de Educação Básica (5708), conforme segue:

**1-PORTARIA Nº 2774/2010-GP**  
**Nome:** SANDRA REGINA BARALI (CÓDIGO 35005) (3506) - SE01

**2-PORTARIA Nº 2775/2010-GP**  
**Nome:** LUCIENE AGOSTINHO DA SILVA (CÓDIGO 44726) (3735) - SE

#### PORTARIA Nº 2800/2010-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 2597/2010-GP, no que diz respeito à servidora **Gisele Oliveira Bernardo Santos** (código 33032).

#### PORTARIA Nº 2801/2010-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 183/2010-SS, edital nº 05/2007-SAM01 e concurso nº 846/2007,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.12.2010:**

**CLAS. NOME**  
**28º Eliana de Martino (725)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Especialista em Saúde (Fonoaudiólogo)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.745/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

#### PORTARIA Nº 2802/2010-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 184/2010-SS, edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 975/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.12.2010:**

**CLAS. NOME**  
**81º Giseli Maria Rago (727)**

**82º Ana Paula Bandeira de Mello Barbosa Brasiliano (730)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Especialista em Saúde (Psicólogo)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

#### PORTARIA Nº 2803/2010-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 185/2010-SS, edital nº 02/2007-SAM01 e concurso nº 849/2007,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.12.2010:**

**CLAS. NOME**  
**20º Camila Camargo Santarosa (728)**

**21º Juliana Vilas Boas Guimarães (729)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Especialista em Saúde (Terapeuta Ocupacional)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

#### PORTARIA Nº 2804/2010-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1289/2009,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **15.12.2010 às 9:00 horas**, na Secretaria de Educação à Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Macedo - Guarulhos:

**CLAS. NOME**

**14º FABIO GONÇALVES DA SILVA (13)**

**15º LEONIDAS SOBRAL DE MEDEIROS (14)**

**18º THIAGO SOMBRA MACHADO (17)**

**20º DIEGO PACHECO RIBEIRO (19)**

**21º HELIFAS DE OLIVEIRA PROENÇA (20)**

**22º MARCOS HENRIQUE DA SILVA (21)**

**23º RUBENS DOS SANTOS SILVA (22)**

**24º DANIEL HIDALGO LIMA (23)**

**25º ANDERSON JOSE DA SILVA (24)**

**28º VICTOR ARTURO GIUSEPPE MENEGATTI (27)**

**30º WLADEMIR GONÇALVES BARBOSA (29)**

**31º IVAN GONÇALVES DOS SANTOS (30)**

**32º TAMARA LUZ GONÇALVES (31)**

**33º LEONAM RICARDO ALCANTARA FRANCISCONI (32)**

**35º JOSE ERNANDO RAMOS DOS REIS (34)**

**36º VANDERLEI MARQUES MOREIRA (35)**

**39º RENATA DEBESA CARLINI (38)**

42°	ALINE DUPRE	(41)
43°	DANIELLA PINHEIRO NACCARATO	(42)
44°	PRISCILA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	(43)
47°	DALILA ALBEFARO BISPO DE SOUZA	(46)
49°	DIEGO DE SOUZA LEWANDOWSKI	(48)
50°	MARCOS DIAS SOARES	(49)
51°	NATALIA MENDES SILVA	(50)
52°	VALDEVINO JOSE DOS SANTOS	(51)
54°	WILLIAM WILSON ALVES JUNIOR	(53)
55°	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	(54)
56°	TIAGO HIDEO KAJIKI DE SOUSA	(55)
58°	RENATA BARRETO LEONEL DA SILVA	(57)
59°	CLEITON DE JESUS CARLOS	(58)
60°	ALEXANDRE AUGUSTO FIUZA FERREIRA	(59)
61°	JOAO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	(60)
62°	FLUVIO IZOLDI	(61)
63°	GABRIELLE ROCHA MARCONDES	(62)
64°	THIAGO APARECIDO FERRONI	(63)
65°	JULIO KOBAYASHI SANTANA	(64)
66°	NADIA FRANCA CAVALCANTI	(65)
67°	NORBERTO CARLOS BEZERRA	(66)
68°	CELI MARINA SANTIN	(67)
69°	MARIO ROBERTO DA SILVA	(68)
70°	GERSON MORICE NAKAEMA	(69)
71°	VALTERCLEI SANTOS ROCHA	(70)
72°	TATIANA CARDONA UVEDA	(71)
73°	ERICA MARQUES DE BRITO	(72)
74°	LUCIANA SHIMABUKU	(73)
75°	EDMILSON MOREIRA	(74)
76°	JULIANA CHIMURA SAKEMI	(75)
77°	CELSO ISSAO KOTANI	(76)
78°	RONDINELE SOUZA SANTOS	(77)
79°	PAULA REGINA DE PROENÇA	(78)
80°	MARIANA ROSAS GRANDEZZI	(79)
82°	PATRICIA COELHO DE OLIVEIRA	(81)
84°	CLAUDIA TOLEDO DIAS	(83)
85°	LOIDE CANDIDA DA SILVA PEREIRA	(84)
86°	LUCIANE GUILHERME LEME	(85)
87°	ROSELI UEMOTOTAMANAGA	(86)
88°	JOSE FERNANDO RODRIGUES	(87)
89°	IVANA PEREIRA DE CARVALHO	(88)
90°	LUCIANA CORREA CATHARINA	(89)
91°	LUCIANA MARIA THOZZI	(90)
92°	ADRIANA DE FATIMA SILVA	(91)
93°	WALTAIR JOSE DOS SANTOS	(92)
94°	EUFRASIO SANTOS DOS ANJOS	(93)
95°	VIVIAN VIEIRA DE SOUZA BORGES	(94)
98°	LUANA INACIO DE PINHO	(97)
99°	KAROLINE DE OLIVEIRA OYAKAWA	(98)
100°	DENILSON FERREIRA DOS SANTOS	(99)
101°	FERNANDA CRISTINA FERREIRA FEITOZA	(100)
102°	KATHERYN CLAUDIA ALMEIDA SOOMA	(101)
103°	TIFANY LARISSA BARBOSA	(102)

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Agente Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5855), lotados na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 6.564/2009.

**PORTARIA Nº 2805/2010-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 05/2010-SAM01 e concurso nº 1394/2010,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **15.12.2010, 14:00 horas** na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa, nº 313 – Macedo – Guarulhos:

CLAS.	NOME	NºORDEM
17°	PATRICIA MARIA JORGETRINIDAD	1064
18°	RENE ARAUJO DOS SANTOS	1086
19°	BEATRIZ MARÇON DA COSTA	1096
21°	LUCY CRISTINA AKIKO SHIRATSU	1098
22°	LEONOR DE SANTANA NETO	1099
23°	MARCELI SCHATZ NICOLETTI	1100
24°	JOÃO ROSA DA SILVA	1101
25°	VANESSA CALUP HONORATO	1102
26°	DANIELE OLIVEIRA JORGE	1103
27°	ROSILENE AVELINO FERREIRA DA CRUZ	1104
28°	LUCILAINE OLIVEIRA DE AMORIM	1105
29°	CELEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	1106
30°	NIUSA CARDOSO NUNES	1107
31°	ROSIANE APARECIDA DE PAULA	1108
32°	MARINA DE JESUS FREITAS RODRIGUES	1109
33°	VALÉRIA OLIVEIRA DIAS	1110
34°	FLÁVIA CAVALCANTI DA SILVA	1112
36°	ROSANA GARCIA DA SILVA DE MELO	1114
37°	NAIDE DE OLIVEIRA SANTOS	1115
38°	LUCIANA ROSA DOS SANTOS DE JESUS	1116
39°	ALESSANDRA FERREIRA ARGOLLO	1117
40°	PAULO DA SILVA GOMES	1118
41°	ROSILEI FERREIRA DANTAS	1119
42°	LUCIANA DA SILVA	1120
43°	LUCIANA VAZ DE SOUSA SANTOS	1121
44°	JACQUELINE PACHECO LERIAS DE SOUZA	1122
45°	DANIEL CERQUEIRA SANTOS	1123
47°	MARLUCE ALVES SILVA	1125
48°	CICERA REGINA BARBOSA HELENO	1126
49°	KATIA BARBOSA DE JESUS DOS SANTOS	1127
50°	MARINEUZA MOREIRA DE SOUZA LIMA	1128
51°	TANIA REGINA PORTELA	1129
52°	DARCI EMIDIO DA SILVA	1130
53°	VALDIRENE DE MIRANDA DE OLIVEIRA	1131
54°	CLAÚDIA LUCIA DE ALMEIDA	1132
55°	ROSIANE DE HOLANDA FALCÃO	1133
56°	CARLYNETAMIREDES DE CARVALHO	1134
57°	MIDIAN FERREIRA DE PAIVA FUSO	1135
58°	ERIKA IZIDIO LOPES	1136
59°	MARIVALDA POLA SCANO	1137
60°	REGINA FATIMA MARQUES	1138
61°	ANDRIA RUBIA DE OLIVEIRA MACHADO	1139
62°	ANA PAULA CARETTA CAETANO	1140
63°	RAQUEL VALIERI	1141

64°	SIMONE MARIA CARDOSO NORTE	1142
65°	KATI DA SILVA	1143
66°	FATIMA FERREIRA BRITO	1144

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Cozinheiro (a) III, SQF-I, EVNE, ref. 28 (5096), lotados na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 6.564/2009.

**PORTARIA Nº 2806/2010-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da ordem nº 183/2010-SS, edital nº 05/2007-SAM01 e concurso nº 846/2007,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **14.12.2010:**

**CLAS. NOME**  
29° Aline David de Farias (código 47808) (5854) (726)

**Para a função de: Especialista em Saúde (Fonoaudiólogo)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.745/2009, devendo comparecer na Rua Irís, nº 300 – sala 16 – Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2807/2010-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1289/2009,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **15.12.2010 às 9:00 horas**, na Secretaria de Educação à Rua Claudino Barbosa, nº 313 – Macedo - Guarulhos:

**CLAS. NOME**  
16° LUCIANO MIRANDA LEITE (CÓDIGO 47859) (5854) (15)

17° FRANCIANE RICARTE SANTOS (CÓDIGO 49159) (5823) (16)

19° KELLY MOREIRA RAMOS (CÓDIGO 48057) (5854) (18)

26° MARCELO VIEIRA CARRATE (CÓDIGO

**CLAS. NOME**  
**ESPECIAL**  
8° JOSUE ROBERTO DE LIMA (CÓDIGO 40483) (5281) (9)

**Para a função de: Agente Escolar**, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5855), lotado na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.564/2009.

**PORTARIA Nº 2809/2010-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 05/2010-SAM01 e concurso nº 1394/2010,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **15.12.2010, 14:00 horas** na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa, nº 313 – Macedo – Guarulhos:

**CLAS. NOME**  
20° Mara Amália Martinez (código 48003) (5824) (1097)

35° Virginia Brozio de Carvalho (código 38252) (5039) (1113)

46° Jesuel Alvarenga (código 43770) (5848) (1124)

**Para a função de: Cozinheiro (a) III**, SQF-I, EVNE, ref. 26 (5096), lotados na Secretaria de Educação, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas semanais;

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 6.564/2009.

**PORTARIA Nº 2810/2010-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Marcos Vinicius dos Santos Nascimento;**

**Para o cargo em comissão: Assistente de Secretário Adjunto**, SQC-I, EVCC, ref. 33 (100-6), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Ingrid Cunha Pastor.

**PORTARIA Nº 2811/2010-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Edinilza Maria de Oliveira dos Santos;**

**Para o cargo em comissão: Administrador Técnico - Nível IV**, SQC-I, EVCC, ref. 23 (23-19), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Luiz Antonio Cirino, tornando-se sem efeito a Portaria nº 2.710/2010-GP.

**PORTARIA Nº 2812/2010-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 386/2010-SO,

**DESIGNA** pelo período de 03.01.2011 a 21.01.2011, o servidor **Laércio Pereira da Silva** (código 44512), Secretário Adjunto (127), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (128), lotado na Secretaria de

49688) (5822) (25)
27° CLEBER LOURENÇO DE OLIVEIRA (CÓDIGO 47797) (5854) (26)
29° MARCOS ANTONIO CHICUTA (CÓDIGO 34742) (5848) (28)
34° WALTER MOREIRA DE ALMEIDA (CÓDIGO 48276) (5854) (33)
37° IRENE PEREIRA DE LIMA (CÓDIGO 50338) (5854) (36)
38° WEBER ALEXANDRE GUEDES CARLINI (CÓDIGO 43771)(5849) (37)
45° DENILSON RODRIGUES BATISTA (CÓDIGO 42079) (5127) (44)
46° ALINE LOPES ASCENCIO DA SILVA (CÓDIGO 47788) (5854) (45)
48° JOYCE SANTOS OLIVEIRA (CÓDIGO 49720) (5708) (47)
53° ELSON JUN TAKAKI (CÓDIGO 47885) (5854) (52)
57° ADRIANA CAROLINA GOMES DE LIMA (CÓDIGO 47913) (5854) (56)
81° CARMEN ROSANGELA MOTA PASSATORI (CÓDIGO 34393) (5854) (80)
83° PRISCILA FERNANDES (CÓDIGO 47907) (5854) (82)
96° DÉBORA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (CÓDIGO 48154) (5854) (95)
97° RODRIGO DO PRADO (CÓDIGO 40630) (5854) (96)

**Para a função de: Agente Escolar**, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5855), lotados na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 6.564/2009.

**PORTARIA Nº 2808/2010-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. , Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006 e o que consta do edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1289/2009,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **15.12.2010 às 9:00 horas**, na Secretaria de Educação à Rua Claudino Barbosa, nº 313 – Macedo - Guarulhos:

Obras, no impedimento de João Marques Luiz Neto.

**PORTARIA Nº 2813/2010-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 543/2010-SJ,

**DESIGNA** no período de 29.11.2010 a 19.12.2010, a servidora **Karen Sílvia Dias Frade Estanquiere** (código 32215), Diretor de Departamento (118), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo **Diretor de Departamento** (118), lotado na SJ04, no impedimento de Vitor Kleber Almeida Santos.

**PORTARIA Nº 2814/2010-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 544/2010-SJ,

**DESIGNA** no período de 20.12.2010 a 05.01.2011, o servidor **Vitor Kleber Almeida Santos** (código 44321), Diretor de Departamento (118), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo **Diretor de Departamento** (118), lotado na SJ02, no impedimento de Karen Sílvia Dias Frade Estanquiere.

**PORTARIA Nº 442/2010-SAM**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso de suas atribuições legais,

em especial as conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o Brasil obteve a imprescindível oportunidade de sediar a Copa do Mundo de Futebol no ano de 2014 (COPA DE 2014) e de sediar os Jogos Olímpicos no ano de 2016 (OLIMPIADAS DE 2016);

Considerando que a Cidade de Guarulhos, por comportar um Aeroporto Internacional é uma importantíssima porta de entrada dos visitantes estrangeiros em nosso país;

Considerando que é dever dos Administradores Públicos implementar ações decorrentes de planejamento estratégico visando a que o serviço público municipal esteja plenamente preparado para receber os visitantes disponibilizando um potencial de serviço público eficiente;

Considerando que desta disponibilização de serviço público inclui-se proporcionar aos servidores municipais o domínio dos idiomas mais utilizados pelos turistas, profissionais da mídia e executivos envolvidos na organização destes dois eventos internacionais em visita ao país; e

Considerando, ainda, que oferecer oportunidade de aperfeiçoamento profissional e cultural aos servidores municipais redonda na prestação de um melhor serviço público;

**DECIDE:**

1 - Instituir o **"PROGRAMA SERVIDOR BILÍNGUE"**, para o incentivo ao desenvolvimento cultural e intelectual dos servidores públicos da Prefeitura de Guarulhos, visando ao aprendizado de

idiomas estrangeiros com vistas aos eventos esportivos da comunidade internacional no Brasil em 2014 e 2016.

2 - O Programa de que trata a presente Portaria constituiu-se na disponibilização de cursos de idiomas aos servidores públicos da Prefeitura de Guarulhos que demonstrarem interesse mediante inscrição a ser realizada pela Secretaria de Administração e Modernização.

3 - O Programa referido nesta Portaria constituiu-se, de igual modo no cadastramento e na adesão por escolas de idiomas sediadas no Município de Guarulhos às quais serão garantidas condições mais favoráveis para ministração de cursos de idiomas aos servidores da Prefeitura, obedecendo as seguintes regras:

3.1 a Prefeitura de Guarulhos atuará como facilitadora e órgão regulador do Programa, sem sub-rogação de obrigações dos servidores junto às escolas;

3.2 a vinculação jurídica entre a escola e o servidor que ingressar no curso por este Programa se dará mediante a celebração de instrumento entre as partes, garantidas as condições desta Portaria;

3.3 aos servidores que se inscreverem em um dos cursos de idiomas oferecidos pelas instituições que aderirem ao presente Programa serão cobrados preços reduzidos e padronizados, nos seguintes patamares:

3.3.1. nível básico, R\$ 90,00 (noventa reais) mensais;

3.3.2. nível intermediário, R\$ 100,00 (cem reais) mensais;

3.3.3. nível avançado, R\$ 110,00 (cento e dez reais) mensais; e

3.4. nos valores acima deverão estar incluída a taxa de matrícula, o material didático e certificados.

3.4 o compromisso por parte dos servidores que aderirem ao Programa quanto à frequência, o cumprimento satisfatório do Programa e à conclusão do curso;

3.5 aos alunos dos cursos de idiomas decorrentes do Programa que se refere esta Portaria será possibilitado o desconto em folha de pagamento dos valores das mensalidades;

3.6 o compromisso por parte dos servidores junto à escola quanto ao pagamento direto a esta em casos de insuficiência de margem consignável em folha de pagamento, bem como a observância das demais obrigações contratuais entre as partes;

3.7 a grade curricular dos cursos oferecidos em decorrência deste Programa deverá prever o domínio da conversação eficiente com estrangeiros em visita ao país no prazo de dois anos a contar de 1º de Janeiro de 2011, com carga horária de 45hs (quarenta e cinco horas) semestrais, com os seguintes parâmetros:

a) desenvolver a *competência lingüística* (conhecimento léxico-sistêmico e fonético-fonológico);

b) *desenvolver a competência textual* (conhecimento sobre textualidade, continuidade temática, gêneros textuais, tipos de texto etc.);

c) *desenvolver a competência sociolingüística* (adequação da linguagem às situações de interação) e

d) *desenvolver a competência estratégica* (uso consciente de estratégias para lidar com situações e contextos pouco conhecidos nas várias interações do dia-a-dia por meio da língua estrangeira, tanto na modalidade oral quanto na escrita).

3.8 a avaliação quanto ao enquadramento do aluno no nível básico, intermediário e avançado se dará pelas escolas, utilizando-se parâmetros próprios;

3.9 sem prejuízos das peculiaridades de técnicas de ensino de cada escola e das condições deste Programa, os cursos poderão ser oferecidos nas seguintes modalidades:

a) presencial, utilizando as instalações dos próprios municipais;

b) presencial, oferecido nas dependências das

iniciados os cursos, sob pena de devolução dos valores recebidos e demais cominações legais.

4 - Fica aberto, pelo período de 3 a 14 de janeiro de 2011, o prazo de adesão pelas escolas ao presente Programa, mediante a celebração do termo de convênio, podendo o período ser prorrogado ou reaberto para melhor atendimento ao Programa.

5 - Fica a Divisão Técnica de Atendimento ao Servidor do Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Presidente Humberto Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, responsável pelo acolhimento da documentação necessária para a celebração do convênio.

6 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 443/2010-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 149/2009-SS11.02.03,

**RETIFICA** a Portaria nº 2.767/2009-GP, para fazer constar que o nome correto é Eliane de Paiva Almeida Guilherme (código 47059).

**PORTARIA Nº 444/2010-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 149/2009-SS11.02.03,

**APOSTILA** as Portarias abaixo relacionadas, referentes às admissões das servidoras mencionadas, para fazer constar que o que segue:

PORTARIA	NOME ANTERIOR	NOME ATUAL
2.652/2009-GP	Giselle da Silva Machado (código 46897)	Giselle Machado Campos de Oliveira
2.651/2009-GP	Paula Verônica Martini (código 46927)	Paula Verônica Martini Maciel

**PORTARIA Nº 445/2010-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 768/2010-SEAL01,

**RELOTA** 01 (uma) função de **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5848-2657), da Secretaria da Saúde para SAM02, com sua respectiva titular Renata Eliziário da Silva (código 28365).

**PORTARIA Nº 446/2010-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005,

**DETERMINA** a contar de 01.11.2010, a evolução dos servidores abaixo relacionados, ocupantes das funções de **Professor de Educação Básica I** (5708), conforme segue:

- DA : TABELA II-A, GRAU A, REF. 1**
- PARA: TABELA II-A, GRAU A, REF. 5**
- ADRIANA APARECIDA GONÇALVES DA COSTA (CÓDIGO 48571)
- ADRIANA LOPES DE MACEDO ASSIS (CÓDIGO 45701)
- ANA CRISTINA CASTRO MARCONDES DE CAMPOS (CÓDIGO 44948)
- ANANIAS MARTINS DA SILVA (CÓDIGO 42059)
- CYLMARA FERNANDES DA COSTA (CÓDIGO 46318)
- DANIELA LIMA DA SILVA (CÓDIGO 50221)
- DANIELE DIAS DE OLIVEIRA XAVIER (43402)
- DEBORA BARBOSA DE ARAUJO PINTO (CÓDIGO 42972)
- ELIANE RUSSO CORREA (CÓDIGO 48974)
- ELIZABETH FERNANDA MANO FERREIRA (CÓDIGO 50143)
- FABIANA ALVES DA SILVA (CÓDIGO 45560)
- FABIANA JESUS VILAS BOAS (CÓDIGO 46497)
- FERNANDA AGUILERA LOPES DOS SANTOS (CÓDIGO 50072)
- FERNANDA FERREIRA ZEFERINO (CÓDIGO 50155)
- FLORIZA GARCIA CHAGAS (CÓDIGO 44849)
- ISAC HISATO ONO (CÓDIGO 46526)
- JULIANA LEOCADIO DE SOUZA (CÓDIGO 45687)
- LIDICE PINTO DE SOUZA (CÓDIGO 50165)
- LIGIA CARDIM FERNANDES (CÓDIGO 46472)
- MACIEL SILVA NASCIMENTO (CÓDIGO 46842)
- MAELI CRISTINA DA ROCHA ALVES (CÓDIGO 44831)
- MARCIA SALTORELLI DA ROCHA SGARBI (CÓDIGO 50101)
- MARGARETE DOS SANTOS MEDEIROS (CÓDIGO 48979)
- MARIA GORETT DOS SANTOS (CÓDIGO 46723)
- MARIA ISABEL DA SILVA SOUZA (CÓDIGO 48905)
- OLIVIA CARDOSO CRUZ CONCEIÇÃO (CÓDIGO 44036)
- PRISCILA ANDREIA RAMOS CIPRIANO (CÓDIGO 48866)
- RENATA DE OLIVEIRA PEDREIRA (CÓDIGO 50150)
- ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA (CÓDIGO 45904)
- SILVIA BERNARDO DE SOUZA (CÓDIGO 44856)
- SUZAINÉ FERREIRA AUGUSTO (CÓDIGO 46470)
- TALITA LEONARDI BRAGA (CÓDIGO 49194)
- VANESSA CRISTINE BADU MASSAO (CÓDIGO 50172)
- VANESSA MOREIRA GONÇALVES FAVATO (CÓDIGO 50208)

- VIRGINIA TANIA MIRANDA LINARES (CÓDIGO 33038)

**DA : TABELA II-A, GRAU B, REF. 1**

**PARA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 5**

- CAMILA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 41369)

- CINTIA DE OLIVEIRA PAES (CÓDIGO 38907)

- PAULO TEODORO DOS SANTOS (CÓDIGO 40951)

- PRISCILA RODRIGUES (CÓDIGO 35464)

- WILLIE LUIZ DOS SANTOS (CÓDIGO 42068)

**DA : TABELA II-A, GRAU B, REF. 2**

**PARA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 6**

- SUZEL CRISTINA CURDULINO MENDONÇA (CÓDIGO 42463)

**DA : TABELA II-A, GRAU C, REF. 1**

**PARA: TABELA II-A, GRAU C, REF. 5**

- KARINA GONÇALVES DE SOUZA (CÓDIGO 38487)

**DA : TABELA II-A, GRAU C, REF. 3**

**PARA: TABELA II-A, GRAU C, REF. 7**

- VANESSA SANTOS GALDINO (CÓDIGO 32408)

**DA : TABELA II-A, GRAU D, REF. 1**

**PARA: TABELA II-A, GRAU D, REF. 5**

- CARLA CRISTINA BUENO WILL (CÓDIGO 33595)

- ELIETE CRISTINA LEMOS (CÓDIGO 31235)

- VANESSA LIDIANE DOMICIANO (CÓDIGO 31255)

**DA : TABELA II-A, GRAU D, REF. 4**

**PARA: TABELA II-A, GRAU D, REF. 8**

- MONICA REGINA TEIXEIRA DE MELO NASCIMENTO (CÓDIGO 31012)

**DA : TABELA II-A, GRAU G, REF. 1**

**PARA: TABELA II-A, GRAU G, REF. 5**

- FABIANA DE ARAUJO SILVA (CÓDIGO 23842)

**DA : TABELA II-A, GRAU Q, REF. 4**

**PARA: TABELA II-A, GRAU Q, REF. 8**

- JOANA D'ARC DIAS PATEIS DOS SANTOS LEH (CÓDIGO 4092)

**PORTARIA Nº 447/2010-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o disposto no Decreto nº 25.472/2008 e o que consta do requerimento,

**ESTENDE** a contar de 03.12.2010, de 36 (trinta e seis) para 40 (quarenta) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-710), lotada na SS03, com sua respectiva titular a servidora **Cleoniide Correa Cantanhede** (código 26639).

**PORTARIA Nº 841/2010-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 1486/2010-SE,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 1.044/2009-SG/DRA, que designou a servidora **Valeria Errera Mello** (código 40059), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-777), lotado na SE04.04.01.

**PORTARIA Nº 842/2010-SG/DRA**

O Secretário de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 394/2010-DTCMP,

**SUSTA** a pedido, a contar de 22.06.2010, os efeitos da Portaria nº 92/2008-SG/DRA no que diz respeito à servidora **Fátima Aparecida Zampolo da Silva** (código 32241), designada para desempenhar atividades de **Professor Coordenador Pedagógico**.

**ERRATAS**

**Retificação do Decreto nº. 28.267, de 25 de novembro de 2010 publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 088/2010 – GP em 26/11/10, conforme segue:**

**Em, 25 de novembro de 2010.**

**DECRETO Nº 28267**

Onde se lê:

1610.0824400151.018.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Melhorias da Rede de Proteção Social Básica	100.000,00
--------------------------------------	--	------------

Leia-se:

1610.0824400152.041.01.110000.319011	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	100.000,00
--------------------------------------	--	------------

**Retificação do Decreto nº. 28.294, de 2 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 090/2010 – GP em 03/12/10, conforme segue:**

**Em, 2 de dezembro de 2010.**

**DECRETO Nº 28294**

Onde se lê:

0310.0412200282.070.01.110000.339039	Apoio às Instituições e Entidades	9.021,17
0310.0618200292.068.01.110000.449052	Manutenção de Ações de Defesa Civil	13.398,18

Leia-se:

0310.0412200282.070.01.110000.339039	Apoio às Instituições e Entidades	8.021,17
0310.0618200292.068.01.110000.449052	Manutenção de Ações de Defesa Civil	14.398,18

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

**RETIFICAÇÃO DO D.O DE 03/12/2010**

**DLE 262/10-DCC – PA 45794/2010**

Onde se lê: Limite de acolhimento das propostas: 30/11/10 às 08H45;

Leia-se: Limite de acolhimento das propostas: 10/12/10 às 08H15;

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

**HOMOLOGAÇÃO:**

PE 399/10-DCC(PA 55461/10)

**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:**

**AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES**

**ARTIGO 26 – LEI 8666/93**

PA 60892/2010 – Requisição nº 230/2010-SC1

Contratada: DALLAS EVENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA EPP – CNPJ: 02.892.158/0001-49

Objeto: **Atividade Cultural: Apresentação musical - Parque Santos Dumont.** Data: 04 de dezembro de 2010. Local: Rua Guimarães Rosa, s/nº - Jd. Munira – Pq. Santos Dumond. Grupos/Artistas: Querendo Mais;

Papo Cabeça; Doce Encontro  
Valor: R\$ 35.625,00 (trinta e cinco mil seiscientos e vinte e cinco reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III  
PA 60587/2010 – Requisição nº 225/2010-SC1

Contratada: DALLAS EVENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA EPP – CNPJ:

02.892.158/0001-49

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL NO BAIRRO MARCOS FREIRE. Data: 05 de dezembro de 2010. Local: Estrada do Sacramento, s/nº - Marcos Freire/Pimentas.

Grupos/Artistas: Pixote; Papo Cabeça; Façanha; Nossa Poesia; AH MULEKE

VALOR: R\$ 166.200,00 (CENTO E SESENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)

FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III

**EXTRATO DE CONTRATOS:**

**Termo de Aditamento:** 001-006201/2009 **Contrato:** 006201/2009 **PA:** 29.289/2009 **Pregão:** 216/2009

**Contratante:** PG **Contratada:** SAMPÁ VIAGENS E TURISMO LTDA. **Objeto:** realização de atividades culturais e de lazer às crianças e adolescentes sob a guarda do município (Casas Abrigo) **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por 15 meses **Valor:** R\$ 400.000,00 **Assinatura:** 07/12/10

**Termo de Rerratificação:** 002-001/2007 **Contrato:** 001/2007 **PA:** 38.457/2006 **Concorrência:** 003/2006-DCC

**Contratante:** PG **Contratada:** PG COMUNICAÇÃO ART E PUBLICIDADE LTDA. **Objeto:** Prestação de serviços de publicidade e marketing **Finalidade:** retificação e ratificação da cláusula 4 – item 2 – recursos do Termo de Rerratificação e Aditamento nº 008-001/2007 **Assinatura:** 06/12/10

**Coordenadoria de Relações Federativas (CRF)**

Av. Bom Clima nº 91 - Bom Clima

**Telefone: 2475-8678**

**Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários (CAA)**

Av. João Bernardo de Medeiros nº 160 - 2º andar - Bom Clima

**Telefone: 2087-4430**

**Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)**

Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima

**Telefone: 2087-7620**

**SAAE**

**0800-101042**

[www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br)

## SECRETARIA DE FINANÇAS

## DEPARTAMENTO DA DESPESA

Modelo 1

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
5º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
<b>Receitas Correntes (A)</b>	2.110.156.911,00	2.110.156.911,00	351.692.818,56	338.784.942,05	1.758.464.092,52	1.826.481.221,72	283.675.689,28
Tributárias	450.666.200,00	450.666.200,00	75.111.033,36	71.502.757,31	375.555.166,64	405.415.307,47	45.250.892,53
Impostos	431.931.300,00	431.931.300,00	71.988.550,02	68.864.126,14	359.942.749,98	387.303.691,31	44.627.608,69
IPTU	211.685.300,00	211.685.300,00	35.280.883,34	23.233.667,04	176.404.416,66	187.729.086,54	23.956.211,46
ISSQN	148.700.400,00	148.700.400,00	24.783.400,00	32.059.316,82	123.917.000,00	141.935.298,91	6.765.101,09
ITBI	18.587.600,00	18.587.600,00	3.097.933,34	5.847.348,78	15.489.666,66	22.218.205,39	-3.630.605,39
IRRF	52.958.000,00	52.958.000,00	8.826.333,34	7.723.793,70	44.131.666,66	35.421.098,47	17.536.901,53
Taxas	16.934.900,00	16.934.900,00	2.822.483,34	2.494.327,02	14.112.416,66	17.595.573,59	-660.673,59
Contribuição de Melhoria	1.800.000,00	1.800.000,00	300.000,00	144.304,15	1.500.000,00	516.042,57	1.283.957,43
Contribuições	11.055.500,00	11.055.500,00	1.842.583,34	1.905.722,85	9.212.916,66	9.497.315,08	1.558.184,92
Patrimoniais	24.477.954,00	24.477.954,00	4.079.659,02	7.499.652,25	20.398.295,02	34.140.709,23	-9.662.755,23
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	229.365.526,00	229.365.526,00	38.227.587,62	40.983.043,74	191.137.938,30	198.930.913,94	30.434.612,06
Transferências Correntes	1.331.679.120,00	1.331.679.120,00	221.946.520,02	214.558.756,84	1.109.732.600,02	1.157.126.383,56	174.552.736,44
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(183.077.520,00)	(183.077.520,00)	(30.512.920,00)	(29.328.975,11)	(152.564.600,00)	(160.196.487,72)	22.881.032,28
Outras Receitas Correntes	245.990.131,00	245.990.131,00	40.998.355,20	31.663.984,17	204.991.775,88	181.567.080,16	64.423.050,84
<b>Receitas de Capital (B)</b>	417.992.907,00	417.992.907,00	69.665.484,52	35.962.013,24	348.327.422,52	137.292.866,06	280.700.040,64
Operações de Crédito	313.251.907,00	313.251.907,00	52.208.651,18	16.982.408,38	261.043.255,86	93.406.339,61	219.845.567,39
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	313.251.907,00	313.251.907,00	52.208.651,18	16.982.408,38	261.043.255,86	93.406.339,61	219.845.567,39
Alienação de Bens	286.600,00	286.600,00	47.766,66	0,00	238.833,34	0,00	286.600,00
Amortização de Empréstimos	62.000,00	62.000,00	10.333,34	3.543,96	51.666,66	20.740,67	41.259,33
Transferências de Capital	104.392.400,00	104.392.400,00	17.398.733,34	18.976.060,91	86.993.666,66	43.865.786,08	60.526.613,92
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	2.528.149.818,00	2.528.149.818,00	421.358.303,08	374.746.955,29	2.106.791.515,04	1.963.774.086,06	564.375.729,92
<b>DESPESAS</b>							
	Dotação Anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
<b>Despesas Correntes (C)</b>	1.773.075.990,00	1.933.230.908,82	252.770.232,36	333.350.566,87	1.733.250.115,18	1.523.089.626,02	199.980.793,64
Pessoal/Encargos Sociais	726.860.365,00	756.368.825,28	138.971.154,39	140.756.408,98	666.814.073,58	650.190.764,13	89.554.751,70
Juros/Encargos da Dívida Interna	45.635.374,00	35.880.374,00	4.012.269,32	4.012.269,32	17.155.032,64	17.155.032,64	18.725.341,36
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.000.580.251,00	1.140.981.709,54	109.786.808,65	188.581.888,57	1.049.261.008,96	855.743.829,25	91.700.700,58
<b>Despesas de Capital (D)</b>	727.253.828,00	874.324.931,20	23.479.686,82	85.872.686,50	549.570.084,19	383.881.255,96	274.575.326,78
Investimentos	672.760.302,00	793.374.284,97	18.256.648,00	80.563.310,56	520.587.658,82	355.213.827,71	272.786.626,15
Inversões Financeiras	5.651.000,00	4.031.600,00	106.967,92	193.305,04	3.238.428,99	2.923.431,87	793.171,01
Amortização da Dívida	48.842.526,00	26.739.526,00	5.116.070,90	5.116.070,90	25.743.996,38	25.743.996,38	995.529,62
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	48.842.526,00	26.739.526,00	5.116.070,90	5.116.070,90	25.743.996,38	25.743.996,38	995.529,62
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (E)</b>	27.820.000,00	1.825.000,00					
<b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>	2.500.329.818,00	2.757.376.319,79	276.249.919,18	419.223.253,37	2.282.820.199,37	1.906.970.881,98	474.556.120,42
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)</b>	27.820.000,00	-229.226.501,79	98.497.036,11	-44.476.298,08	-319.046.111,29	56.803.206,10	

OBS.: As receitas e despesas intra-orçamentárias, estão incluídas em Outras Receitas Correntes e Outras Despesas Correntes de acordo com os valores abaixo:

Receita Prevista = R\$ 19.549.200,00, Receita Arrecadada no Bimestre = R\$ 2.601.933,32 e Receita Arrecadada Total = R\$ 15.615.726,81

Dotação Inicial = R\$ 18.686.433,00 e Dotação Atualizada = R\$ 18.737.699,40

Empenhado no Período = R\$ 2.168.174,55 e Empenhado Acumulado = R\$ 16.401.950,24

Liquidado no Período = R\$ 2.604.376,72 e Liquidado Acumulado = R\$ 14.810.266,82

## DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

## CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**A2 Works Comércio e Serviços Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 4011/2009.

OBJETO: Locação de microcomputadores.

VALOR: R\$ 6.793,64 (seis mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), NFs. 5374, 5450, 5507 e 5514.

EXIGIBILIDADE: 25/04, 10/11 e 24/11/2010.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial para que as unidades da Prefeitura utilizem os equipamentos em função de atividades sazonais, tais como cadastramento de pessoas, realização de seminários, entre outros.

**Aline Regina de Alcântara**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49254/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para participação como trombonista no concerto da Orquestra Jovem de Guarulhos.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/10/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Cultura para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

**Companhia Brasileira de Cartuchos.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44337/2010.

OBJETO: Fornecimento de munição e cartucho.

VALOR: R\$ 39.540,00 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta reais), NF. 8029.

EXIGIBILIDADE: 10/11/2010.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de munição e cartucho é essencial à Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública, para serem utilizados pelos Guardas Civis Municipais, na execução de suas funções.

**Construtora Seth Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 17011/2009.

OBJETO: Fornecimento de bica corrida e pedra britada. VALOR: R\$ 7.502,25 (sete mil, quinhentos e dois reais e vinte e cinco centavos), NF. 509.

EXIGIBILIDADE: 25/11/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Habitação para a doação a populares, visando a auto-construção/reforma de unidades habitacionais provisórias, por indicação da Defesa Civil, Conselhos Tutelares e por técnicos do Departamento de Ação Comunitária desta Secretaria.

**Engevia Serviços de Engenharia Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 15103/2010.

OBJETO: 4ª medição final referente execução de serviços técnicos de engenharia para acompanhamento das obras de recapamento asfáltico no município. VALOR: R\$ 86.022,32 (oitenta e seis mil, vinte e dois reais e trinta e dois centavos), NFs. 237, 238 e 239. EXIGIBILIDADE: 17/11/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Obras por se tratar de serviços de engenharia relevantes à execução das obras.

**Gercubas Importadora de Equipamentos Eletrônicos Ltda ME.**

CONTRATO/PEDIDO: 1272/2008.

OBJETO: Aquisição de câmeras Kodak.

VALOR: R\$ 1.398,00 (um mil, trezentos e noventa e oito reais), NF. 163.

EXIGIBILIDADE: 30/11/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para o registro das atividades dos Abrigos.

**Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 642/2010.

OBJETO: Fornecimento de kit informática e licenças de uso.

VALOR: R\$ 73.318,80 (setenta e três mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos), NF. 3739.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para utilização no Departamento de Iluminação Pública, visando o bom andamento de suas atividades.

**Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP**

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on line.

VALOR: R\$ 2.655,07 (dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos), NF. 222844.

EXIGIBILIDADE: 13/12/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

**Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social ITEDES**

CONTRATO/PEDIDO: 2601/2010.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica, financeira e jurídica.

VALOR: R\$ 22.550,00 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), NF. 2345.

EXIGIBILIDADE: 10/12/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de assessoria técnica, financeira e jurídica é indispensável à Secretaria de Finanças, pois visam a implantação, recuperação e incremento da arrecadação com o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os serviços relacionados ao fornecimento e gestão de cartão de crédito e nas Operações de Leasing, cujo fato gerador se deu no município de Guarulhos.

**Loja das Festas Le Garçon Ltda ME.**

CONTRATO/PEDIDO: 13611/2010.

OBJETO: Fornecimento de coquetel.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), NF. 1305.

EXIGIBILIDADE: 25/11/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável para o fornecimento de coquetel no evento de encerramento do 10º Salão de Artes Visuais de Guarulhos, visando o desenvolvimento das atividades culturais do município.

**Mister Oil Distribuidora Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 105/2007.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis (gasolina comum, álcool e óleo diesel automotivo).

VALOR: R\$ 80.035,10 (oitenta mil, trinta e cinco reais e dez centavos), NFs. 4077, 4080, 4081, 4085, 4086 e 4087.

EXIGIBILIDADE: 10/12/2010.

JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento às atividades indispensáveis do Município.

**Panmerco Comercial Ltda - EPP.**

CONTRATO/PEDIDO: 790/2010.

OBJETO: Fornecimento de contêiner para coleta de materiais recicláveis.

VALOR: R\$ 2.348,00 (dois mil, trezentos e quarenta e

oito reais), NF. 292.

EXIGIBILIDADE: 25/11/2010.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de contêiner é essencial para serviços no laboratório do Departamento de Iluminação Pública.

**Shigeru Yoshida**

CONTRATO/PEDIDO: 139/2010, 140/2010 e 141/2010.

OBJETO: Fornecimento de flores para enfeites de urnas funerárias.

VALOR: R\$ 21.323,93 (vinte e um mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e três centavos), NFs. 1550, 1702 e 1704.

EXIGIBILIDADE: 17/11, 23/11 e 29/11/2010.

JUSTIFICATIVA: Os enfeites são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários que, conforme a Lei nº. 1.729/72, é obrigado fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos aos municípios.

**Works Informática Comercial Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 4111/2010 e 16411/2010.

OBJETO: Locação de microcomputadores com monitor de vídeo LCD.

VALOR: R\$ 101.394,15 (cento e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e quinze centavos), NFs. 7374, 7375, 7376, 7377, 7378, 7379, 7380, 7381, 7451, 7584, 7585, 7586, 7587, 7588, 7589, 7590, 7591 e 7592.

EXIGIBILIDADE: 25/10 e 25/11/2010.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial para que as unidades da Prefeitura utilizem os equipamentos em função de atividades sazonais, tais como cadastramento de pessoas, realização de seminários, entre outros.

**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 01/12/2010  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 22.275,17 (vinte e dois mil duzentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos);  
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 02/12/2010  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 65.899,25 (sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos);  
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 03/12/2010

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 12.907,31 (doze mil novecentos e sete reais e trinta e um centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/12/2010**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 5.349,29 (cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 07/12/2010**  
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
R\$ 2.769.627,53 (dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais, e cinquenta e três centavos);

**DEPARTAMENTO DE RECEITA****IMOBILIÁRIA (SF01)**

16 a 30 de novembro de 2010  
**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 16.11.10**  
17.251/02 Antonio Germano de Souza  
13.700/03 Maria Nazaré de Souza  
32.609/03 José Guedes Sobrinho  
44.313/03 Georgina Antonia Silva Xavier  
33.393/08 Yara Conceição Pulitti Rodrigues  
6.216/09 Marta Aparecida Barboza da Mota  
30.046/09 Nelcy Bispo dos Reis  
30.331/09 Francisco André Sobrinho  
39.894/09 Nair de Oliveira Antunes Cordeiro  
40.189/09 Virginia Aparecida Bispo Goller  
49.891/09 Delmina Moreira Vilella dos Santos  
20.500/10 Teresinha Maria do Nascimento  
21.334/10 Tânia Regina dos Santos  
31.792/10 Empresa Gestora de Ativos Emgea  
56.045/10 Carmelo Benitez Carias  
**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 18.11.10**  
34.825/05 Roberto Candido da Silva  
24.809/06 Sérgio Augusto de Barros  
12.186/10 José Cláudio Pinto  
46.235/10 Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos  
**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 19.11.10**  
32.700/93 Eber Coelho  
1.894/05 Maria Alice Ferreira Oliveira Carvalho  
46.383/05 Condomínio Edifício Priscila  
549/09 Aparecida Orlanda Prado  
21.400/09 Jorge de Lima Pereira  
3.850/10 Inês Sipos Lopes  
11.375/10 Marinaldo Alves de Souza  
15.889/10 Alan Marcelo Sousa Barbosa  
43.173/10 Antonia Soares da Silva  
44.922/10 Julio César Crepaldi  
56.602/10 Antonio de Figueiredo Silva  
**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 23.11.10**  
35.720/06 João de Brito Simões  
31.109/07 Edilson Suassuna Sindeaux  
29.852/08 Edson Moreira  
31.460/08 Olívia Silveira Teixeira  
46.459/08 Antonio Carlos Teixiera  
2.992/09 Maria Lucia Dias Moreira  
12.454/09 Maria Góes da Silva  
37.978/09 Severino Carneiro da Silva  
39.784/09 Maria de Freitas Emidio Pacheco  
39.864/09 Paulo Roberto Zacharias  
40.072/09 Maria do Socorro Ulisses Saraiva  
54.615/10 Antonia Zela Sindeaux  
**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 24.11.10**  
13.112/02 Maria dos Santos Moura  
20.603/02 José Nalin  
37.464/05 Nelson Lopes  
33.621/09 Benedito Duram  
58.396/10 Fernanda Balzan Bonifácio Gambetta  
**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 25.11.10**  
22.731/02 Edson Sabino Moreira  
16.942/03 Maria Marques do Nascimento  
47.166/03 Emilio Felisberto Mori  
45.272/03 Maria Ângela de Andrade Rosa  
4.883/06 Antonia dos Santos Souza  
29.767/06 Laura Freire Leite  
37.725/06 Luiz Batista de Freitas  
52.660/08 Luzia Messias da Silva  
40.282/09 Milton de Souza Pereira  
28.919/10 HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo  
47.784/10 Douglas Rissato  
**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 29.11.10**  
42.173/03 Dirce Moribe  
32.496/05 Irineu Soares da Paixão  
12.336/09 Maria José Pereira Neves  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 16.11.10**  
2.981/04 Armando Marques Jacinto  
30.383/07 Iuzi Murakami  
35.597/08 Elydia Ottoni Barbosa  
40.985/08 José Roberto Brumatti  
39.239/09 Antonio Manoel da Silva  
5.551/10 Julio Espanhol  
17.684/10 Hisako Shiratori Livmans  
18.896/10 Sérgio Tonelotti  
19.528/10 Ronaldo Ferraz de Oliveira  
23.491/10 Nivaldo de Camargo  
35.373/10 Célia Cassettari  
40.879/10 Nelson Bonifácio de Oliveira  
42.424/10 Lidercio José Silveira  
42.815/10 Duvílio Siviero Torres  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 18.11.10**  
55.417/03 Ivaneide Batista Silva Ávila Gois  
46.883/05 Jorge Nakashita  
14.682/06 Marly Santos Souza  
51.091/06 Ivaneide Batista Silva Ávila Gois  
26.854/10 Otaviano Ferreira dos Santos  
33.628/10 Aracy Santos de Sousa  
56.602/10 Antonio de Figueiredo Silva  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 19.11.10**  
11.969/05 Emerson Munhoz Hernandez  
21.973/05 Ildo José dos Santos  
43.558/08 Marines Nunes Queiroz da Silva  
13.392/10 Thereza Ferrares Narciso  
14.855/10 Américo Ferro Monteiro  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 23.11.10**  
53.458/03 Sonia Gonçalves Caldas  
10.195/07 José de Morais  
40.914/08 Maria Rosa de Jesus Silva  
18.899/09 Maria Severo da Silva  
34.710/10 Philomena Josephina Scanavacca Moreno  
36.596/10 Cloves Aparecido Rodrigues

57.298/10 Aurélio José de Araújo  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 25.11.10**  
13.723/07 Joaquim Emiliano Pereira Filho  
19.812/08 Darcy Pereira de Souza  
33.815/08 Elson Pereira Neves  
2.768/09 Agenora Conceição da Silva  
42.064/09 Sérgio Sorrihla Padilha  
54.169/09 Jorge Takao  
31.585/10 Ana Cândida de Pádua  
51.790/10 Nazaré Machado Martins  
55.168/10 Iara Treno da Rosa  
56.176/10 Antonio Spina  
**PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 16.11.10**  
43.002/03 Leone Vacca  
50.333/10 Carlos Magno de Souza Guedes  
**PROCESSO(S) RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 16.11.10**  
14.170/05 Rivaldo dos Santos Carvalho  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 16.11.10**  
49.947/05 Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris  
31.071/06 José Aguado Ortiz  
32.636/06 Guilhermina Augusta Braz  
9.988/09 Hermelinda Maria de Carvalho  
50.917/10 Departamento de Receita Imobiliária SF1  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 18.11.10**  
54.870/03 Departamento de Receita Imobiliária SF01  
42.751/06 Alcídia Ribeiro  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 19.11.10**  
26.194/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1  
38.290/10 José Carlos Fernandes Junior  
Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 16.11.10**  
12.454/09 Maria Goes da Silva  
01.278/10 Marli Rodrigues Sales  
01.279/10 Marli Rodrigues Sales  
26.698/10 Lucy Mário dos Santos  
35.660/10 João Ferreira da Costa  
51.916/10 Nilson Watanabe  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 17.11.10**  
27.334/08 Mário Agune Júnior  
36.831/10 Maria José Souza Silva  
40.165/10 Givaldo Vieira da Silva  
46.772/10 Francelino Alves de Almeida  
52.881/10 Luiz Florêncio Mathiuzo  
55.054/10 Isabel Ana dos Santos Sancher  
55.273/10 Maria Almeida Araújo Carvalho  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 22.11.10**  
40.088/06 Maria Alexandre da Paz  
25.167/08 Zilma de Oliveira Ferraz  
30.796/09 Geni Lima dos Santos  
08.768/10 Leonor Alves Batista da Silva  
14.448/10 Cristina Tiho Matsuoka  
37.728/10 Maria Terezinha Santos Mota  
54.730/10 Valdomiro de Sousa Meira  
55.633/10 José Bretana Pascual  
56.689/10 Maria José Pedro dos Santos  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 23.11.10**  
36.956/09 Afrânio Ribeiro da Silva  
40.491/10 Regina Marta Alves de Souza  
49.222/10 Chieko Hemmi Yoza  
55.943/10 Maria Aparecida do Prado  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 24.11.10**  
41.707/10 Daniel Fernandes de Sousa  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 25.11.10**  
01.734/00 Gesso Atlas Ltda.  
37.972/08 Maria Conceição Góis Pimentel  
02.193/10 Erenilda Helena de Oliveira  
54.745/10 Geissieli Midiam Feitoza Dias  
54.748/10 José Pedro Chaves  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 29.11.10**  
53.375/07 Simone Jussara Martins de Freitas  
17.292/08 Maria José Basilio dos Santos  
08.978/09 Rosália Moreno Aduan  
36.794/00 Josué Vicente dos Santos  
58.423/10 Cícera Bernardo de Almeida  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 17.11.10**  
00.835/09 Joaquina Ferreira  
43.762/09 Marco Antônio dos Santos Romão  
43.765/09 Marco Antônio dos Santos Romão  
50.975/09 Luciano Magalhães Neves Batista  
52.443/09 Rosângela Neres do Prado  
58.997/09 José Benedito Pinto  
59.391/09 Ivã de Lima Melo  
59.656/09 Ana Maria Dunkel  
03.252/10 João Lisboa  
12.479/10 João Batista Cordeiro  
12.499/10 Cleusa Alves de Melo Silva  
29.457/10 Sílvia Letícia Tenfen Goedert  
39.818/10 Elisângela da Silva Nunes  
42.779/10 Antônio Carlos da Silva  
45.059/10 Livingstone dos Santos Munck  
49.536/10 Sinal Verde Empreendimentos e Participações Ltda.  
52.264/10 Thiago José Ludwig  
53.203/10 Vicente Araújo dos Santos  
53.215/10 Maria Gracindo dos Santos  
54.870/10 Reinaldo Ormandes Pereira  
56.458/10 Ivonete Ramalho de Oliveira  
56.469/10 Marco Aurélio Cardoso Carvalho  
56.982/10 Patrícia Simões Nunes de Almeida  
57.003/10 Nadir Raizi  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 18.11.10**  
28.248/06 Edson Aparecido Conto  
17.374/09 Cleudemir dos Santos  
44.309/09 José Roberto Pandori  
45.232/09 Hélio Lopes Rodrigues  
49.069/09 Valdemar Antônio de Almeida  
00.878/10 Maria de Lourdes de Paulo Tavares  
03.101/10 Albino Monteiro Pedro  
04.199/10 Maria Edna Torres da Silva

05.301/10 Evandro Rocha Lima  
09.891/10 Alex Araújo dos Santos  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 22.11.10**  
49.666/10 Zilma dos Reis  
54.738/10 Rafael Pinheiro Jo  
54.740/10 Tatsuo Jo  
54.743/10 Paulino de Souza Barbosa  
57.717/10 Josimar Domingos de Assis  
58.124/10 Walter Costa Rodrigues  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 23.11.10**  
05.128/10 Aclairton Teixeira dos Santos  
08.606/10 Jossil Edson Rosa  
14.100/10 Maria da Conceição de Lima  
18.348/10 José Carlos Afonso da Igreja  
24.396/10 Maria Odete Apolinário de Araújo  
25.253/10 Marcelo dos Reis Ciquino  
27.802/10 Valdomiro Bezerra Araújo Neto  
33.393/10 Rosângela Raimunda de Souza  
38.503/10 Maria Gorethe da Silva Sousa  
44.676/10 José Roberto Leandro  
47.122/10 Minoru Shochi  
50.494/10 Luciano Angelim Carneiro  
54.729/10 José Pedro Chaves  
54.735/10 Paulino de Souza Barbosa  
55.037/10 Manoel Alexandre Bezerra  
55.282/10 Miguel Epaminondas Resck  
56.054/10 Aparecido Moacir Fabretto  
57.864/10 Neldo Lourenço Cremonini de Carvalho  
58.319/10 Ércio Alves Nogueira  
58.400/10 Francisca Rosa da Silva  
58.434/10 Andréa de Oliveira Santos Fidelis  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 25.11.10**  
54.728/10 Tatsuo Jo  
54.731/10 Rafael Pinheiro Jo  
54.741/10 Geissieli Midiam Feitoza Dias  
54.749/10 Geissieli Midiam Feitoza Dias  
32.690/10 José Wanderley Bandeira Cavalcante  
41.843/10 Osvaldo Gonçalves da Silva  
49.612/10 Lindinalva Caetano Ferreira  
51.603/10 Eliane dos Santos Félix Silva  
52.210/10 Sílvio Aparecido de Moraes  
58.762/10 Laércio Ribeiro Campos  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 26.11.10**  
09.663/10 Lúcia de Fátima Reis Neves  
28.662/10 João Amaro de Sousa  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 30.11.10**  
13.084/09 Roberto Tavares de Carvalho  
33.622/09 Otílio Silva  
55.975/09 Moisés Silva Oliveira  
07.361/10 Solange de Oliveira Campos  
30.507/10 Silvano Amâncio dos Santos  
31.208/10 Juventino de Souza Magalhães  
33.313/10 Sandra Silva de Arauna  
34.606/10 III N do Brasil Indústria e Comércio de Materiais Elétricos  
39.310/10 Paulo Issamu Ishi  
46.138/10 Jefferson Vieira  
47.903/10 Gevanir de Oliveira Dias  
51.462/10 Cladir José Branchini  
57.759/10 Irene Kovacs  
57.888/10 Natália Baptista Bernardes de Oliveira  
57.934/10 Marcos Antônio Preto  
58.670/10 Lucila Amorim de Mello Belletti  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 16.11.10**  
56.884/10 Felga Zima Borsari  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 17.11.10**  
24.363/07 Kelly Cristina Soares Tolentino  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 18.11.10**  
10.976/10 Cristiane Akemi Morikawa  
11.700/10 Agnaldo José Cardoso  
12.439/10 João Temoteo da Costa  
13.321/10 José Carlos Alves dos Santos  
49.349/10 Luciano Angelim Carneiro  
50.745/10 Luis Carlos da Costa  
52.722/10 Flávia de Almeida Melo Hirata  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 22.11.10**  
57.810/10 Elizabete da Conceição Leitão  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 23.11.10**  
06.416/10 João Carlos Ferreira Novo  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 30.11.10**  
50.909/10 Residencial Raízes Incorporadora SPE SA  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DACI – EM 17.11.10**  
16.299/03 Maria Goreti de Oliveira  
**PROCESSO(S) MANUTENÇÃO DE DESPACHO DE INDEFERIDO(S) – DACI – EM 22.11.10**  
03.027/06 Reginaldo Bazílio Alves  
**PROCESSO(S) RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO (DEFERIMENTO) – DACI – EM 24.11.10**  
42.644/09 José Alves Guedes  
Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 16.11.10**  
16.942/01 Paulo Roberto Lucas  
43.002/03 Leone Vacca  
14.197/05 ESS Empreendimentos e Participações Ltda  
14.337/05 Elaine Santos Passos  
02.800/06 Maria Silvestre da Silva  
14.921/06 Cícera da Conceição Silva  
09.988/09 Hermelinda Maria de Carvalho  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 17.11.10**  
11.471/93 Marcelo Esteves Teixeira  
28.974/93 Cláudia Colli  
38.544/93 Jorge de Oliveira Cruz  
06.910/97 Jaime Rueda  
17.244/97 Janete Brandão de Moura Effting  
17.497/97 José Roberto Cardozo  
24.959/97 Antonio Ferreira dos Santos  
25.358/97 Mônica de Oliveira Chagas Ribeiro  
25.399/97 Santo Rodrigues Pereira  
38.113/97 Judite Ferrato Bertocci  
38.759/97 Anselmo Belozupko Correa  
10.163/01 Lela Romano Signolo  
04.803/02 Adriano Belo Aznar  
20.562/02 Marcio Rodrigues de Queiroz

30.977/03 Marli Ivone da Rocha Mendes da Silva  
07.487/04 João Luiz de Oliveira  
11.772/05 Reisky S/A Indústria e Comercio  
12.120/05 Mituo Takeda  
22.931/05 Antonio Chaves do Vale  
25.824/05 José Adailton da Silva Santos  
29.900/05 Roberto Martins do Nascimento  
34.335/05 Maria Decilene Andrade Santana  
35.917/05 Nilton Mukuno  
37.980/05 Ronilson José de Oliveira  
45.005/05 João Guedes Moitinho  
02.795/06 Ananias Freitas dos Santos  
12.839/06 Nilton Siqueira Neves  
20.376/06 Jair Heleno Leite  
22.083/06 Geraldo Cardoso dos Santos  
43.801/06 Dorismar Verloso Ramos  
18.611/07 Marcos Rogério Pereira  
27.775/07 Edvaldo Dias dos Santos  
53.395/08 Departamento de Controle Urbano SDU03  
05.352/09 Saulo Ferreira da Silva  
54.194/09 Renato Correa da Silva  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 19.11.10**  
18.133/93 Departamento de Obras Particulares  
19.277/93 Francisco Pereira da Silva  
19.278/93 José Aedeilo Pereira  
25.156/93 Sebastião Alexandre Barbosa  
35.397/93 José Carlos Martins Faria  
37.594/93 Antonio Rimonato Filho  
41.985/93 Floriano Moreira da Silva  
11.014/97 Wellington Sussumu Kameoka  
46.398/97 Raimundo Francisco de Oliveira  
25.661/98 Elba Maria Perez Silva  
00.147/99 GB Indústria Mecânica Ltda  
23.847/00 MAKJ Incorporação e Construção Ltda  
23.848/00 MAKJ Incorporação e Construção Ltda  
24.192/00 Marcos Antonio Magnoni  
32.101/00 Jair Barroso Junior  
15.562/00 Lourinaldo Silva Barros  
00.112/01 (DRI) Darcle Aparecida de Cicco R. Opperman  
10.663/02 Genivan Farias da Silva  
24.990/02 Vanderlei Pereira Baptista  
33.382/02 Edisom Riquetto  
44.551/03 Augusto Doi  
49.978/03 Ely Rocha Moraes  
08.441/04 Tadeu de Oliveira Solidade  
15.065/04 André Pires de Resende  
28.304/04 Nevaldo Cornelio  
08.937/05 João Rodrigues de Moraes  
13.307/05 Nanci Naomi Nalita  
15.658/05 Edson Barioni e outra  
15.951/05 Evangelista Rodrigues Bastos  
21.070/05 Nazir Gouvea  
23.332/05 Luiz Gonzaga Martins  
23.917/05 Rosima Maria Pereira  
26.726/05 Joaquim Oliveira Silva  
37.130/05 Maria Bispo Alves  
43.243/05 Solange Fernandes  
46.519/05 André Panta  
47.015/05 Elias Pinheiro dos Santos  
47.034/05 Moldaco Indústria e Comercio Ltda  
47.178/05 Sociedade Expansão das Verdades Bíblicas  
13.398/06 Pedro Evanildo dos Santos  
21.805/06 Yoshihiro Maeda e outra  
22.172/06 Valner Rubio  
30.385/06 Sebastião Amâncio da Silva  
39.178/06 Luiz Reis  
40.346/06 Jair Donato Soares  
40.527/06 Marcos Roberto Barbosa  
21.792/07 Valdecy Rodrigues Monção  
44.921/07 Wellington Sussumu Kameoka  
00.915/08 Neusa de Moraes Ferreira da Costa  
06.717/08 Joaquim Xavier de Freitas Gomes  
03.364/09 Aplicon Empreendimentos Imobiliários Ltda  
06.190/09 Mario Augusto de Castro  
17.841/09 Décio da Silva Souza  
17.907/09 Geasi Maia Monteiro  
45.903/09 Manaoel de Sousa Lopes  
53.391/10 Wanderley Donaire Coca  
57.028/10 Wander Escardine  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 22.11.10**  
11.921/92 Transportadora Armênio Queiroz Ltda  
19.535/93 Roberval Carvalho Ferreira  
13.183/97 Izaquiel Gonçalves  
25.699/97 Ikuo Koike  
20.725/00 Manuel Pales Santana e outra  
22.388/00 Empresa Bandeirante de Energia S/A  
22.392/00 Empresa Bandeirante de Energia S/A  
24.286/00 Proguaru S/A  
01.938/02 Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção  
18.812/04 Lígia Sumie Tateo  
38.882/04 Higídio Miguel Perreta  
45.279/04 Daniel Rufino  
10.823/05 José Francisco de Oliveira  
11.579/05 Adrinor Morelli  
18.904/05 Dirce Tereza Pereira  
24.997/05 Neuza Maria da Silva  
37.854/05 Tabatinga Artefatos de Plásticos Ltda  
38.921/05 Ecidir Antiquera  
47.615/05 Laércio de Oliveira Cubas  
17.236/06 Fátima Mohamad Alkateb  
18.323/06 Izabel Nagisa Matsuoka Ono  
21.589/06 José Sebastião de Assis  
38.792/06 Nivaldo Rodrigues da Silva  
00.963/07 Elizabeth de Almeida Batista da Silva  
44.513/07 José Luiz Correia  
01.995/08 Dejanira Bispo dos Santos Ventura  
03.529/08 Pedro Ramos da Silva  
31.251/08 Departamento de Controle Urbano SDU03  
59.914/08 Ilse Simone Petersen Gotzo  
51.900/09 Sílvio Fukusse Sonoda  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 23.11.10**  
06.704/09 Walter Gimenes Rodrigues Junior  
42.306/10 João Batista Tomazelli  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 24.11.10**  
57.288/10 Jorge Nobuhara  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM**

25.11.10	21.415/06 Marisa Alves Lima
14.414/89 Ivan da Silva	33.040/06 José Alberto Costa Mendes
37.703/93 Hélio de Almeida e outro	40.170/06 Adilson Fabio Torciano e outro
10.420/04 Waldomiro Garcia	<b>PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 19.11.10</b>
15.532/05 José Augusto de Jesus	43.173/10 Antonia Soares da Silva
<b>PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 26.11.10</b>	<b>PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 26.11.10</b>
21.040/02 Wilma Chiaratto Navarro	43.635/10 Inez Custodio da Silva
<b>PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 30.11.10</b>	<b>PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 25.11.10</b>
22.909/93 Jaime Dias Cardoso	28.366/06 Maria Aparecida Pimenta
41.277/93 Carlos Marçal Vieira e outro	<b>PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 26.11.10</b>
24.824/97 Adilson Correa dos Santos e outro	04.287/10 Ademir de Oliveira Almeida
26.444/97 José Antonio Filho	04.305/10 João Bertoldo Neto
35.878/97 Antonieta Dias de Faris e outro	04.460/10 Maria Regina Bozini Teixeira
05.690/00 Serviço Anexo das Fazendas II de Guarulhos	04.515/10 Jose Fernandes de Jesus Silva
24.289/00 Proguaru S/A	04.592/10 Ezequiel Rodrigues de Souza
24.290/00 Proguaru S/A	04.808/10 Dilma Andrade da Cruz Contin
24.292/00 Proguaru S/A	04.874/10 Margarida Maria da Silva Cavalcante
25.098/00 Proguaru S/A	04.962/10 Meyrany Borges Evangelista
25.100/00 Proguaru S/A	05.109/10 Maria Itageane Guimarães
25.101/00 Proguaru S/A	05.169/10 Maria Zilda Caçula
25.102/00 Proguaru S/A	05.176/10 Mirian Macena de Lima Symphoroso
26.056/00 Proguaru S/A	05371/10 Cícero Rodrigues da Silva
26.057/00 Proguaru S/A	05.624/10 Sueli Candido da Silva
26.058/00 Proguaru S/A	06.112/10 Antonio Gabriel de Souza
26.499/00 Proguaru S/A	06.202/10 Aparecido Ferreira
26.501/00 Proguaru S/A	06.203/10 Gonçalo Ferreira
28.229/00 Proguaru S/A	06.330/10 Wilson dos Santos Araújo
28.233/00 Proguaru S/A	06.418/10 Maria de Fátima Silva
28.234/00 Proguaru S/A	06.608/10 Suzete Ferreira de Andrade Santos
28.235/00 Proguaru S/A	06.724/10 Rosalina Balbino de Oliveira Costa
18.838/03 Joyce Chiesa Valle Siqueira e outro	06.860/10 Jose Maximo Figueira
32.432/02 Roberto Pereira de Jesus	06.912/10 Vicente Batista da Silva
08.471/05 Ahmad Mourad	07.519/10 Paulo Sergio Santiago
17.382/05 Fernando Pinheiro	07.536/10 Benedito Madeira Siqueira
23.498/05 Maria de Lurdes Nicassio	07.537/10 Florisio Dias Pereira
24.259/05 Paulo Detoni	07.565/10 Severino Luiz Martins
27.701/05 José Guilherme da Silva	07.738/10 Marcio Batista Nogueira
39.285/05 Associação Bíblica e Cultural de Guarulhos	08.110/10 Lindinalva Barboza Lopes
39.330/05 Juracy Raimundo de Macedo	08.342/10 Caçilda Rodrigues Barbosa
46.884/05 Zilda Graça Martins de Oliveira	08.665/10 Adão Lopes de Macedo
12.717/06 Adelina Prates de Oliveira	10.687/10 Creusa Teodora da Silva
	45.652/10 Marcos Elias Sanches Araújo

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Planejamento (SDU01.06), Defere os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo (SDU01.06.03):

PA	REQUERENTE
19463/2010	JOSE CARLOS BISPO DO SANTOS
34240/2010	FERNANDO CAMILLO PEREIRA
35081/2010	FRANCISCO TADEU MACRINI
36423/2010	ANTONIO MARTINEZ GUZMAN
42313/2010	TECNO CASTING INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP
46053/2010	RENATE GUMMERSBACH
46888/2010	TEOTINIO ARAUJO BARRETO JUNIOR
47112/2010	LETICIA CANATO BUENO
47555/2010	ADRIANA APARECIDA SARAIVA DOS SANTOS
47604/2010	RAFAEL MACEDO SILVA
48749/2010	LUCIO ALBERTO BATISTA CARDOSO
49991/2010	ANTONIO ROBERTO BRAGATO
50226/2010	CARLOS PECCENINI
50430/2010	TECKINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE AÇO INOX LTDA
50486/2010	ANDRE MACIEL PALLEY
50495/2010	GISLEINE APARECIDA RIBEIRO VASQUES
50556/2010	ROBERTO DOS SANTOS BARRETO
50659/2010	CINTIA DOS SANTOS OLIVEIRA
50806/2010	RAFAEL FIRMINO DA SILVA
50841/2010	ISRAEL FREDERICO TOLEDO
50901/2010	MELINA GUARDADO BELTRAN GUEDES
50954/2010	PAULO CESAR TEIXEIRA
50959/2010	ROBERTO FABIANO FERRAZ
51108/2010	EDISON LOPES DE ALMEIDA
51264/2010	ANTONIO ROBERTO BRAGATO
51294/2010	TEOTINIO ARAUJO BARRETO JÚNIOR
51543/2010	JOSE GASPAS BANDEIRA OLIVEIRA
51687/2010	WILLIAN ROGERIO SIMIONATO
51731/2010	EDUARDO DE MARCO
51746/2010	CAMILLE GARCIA
51751/2010	LAWRENCE LUIZ DE ALMEIDA
51820/2010	LORIVAL JOSE SPINELLI
51842/2010	WILLIAN PEREIRA DOS SANTOS
51864/2010	SEBASTIÃO CAVALCANTE DOS SANTOS
51909/2010	NTN DO BRASIL PRODUÇÃO DE SEMI EIXOS LTDA
51937/2010	DELTAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
52033/2010	ROLF JAN BENNIK
52034/2010	ROSANA RODRIGUES
52109/2010	BRUNA BENTO ANDRADE
52145/2010	ESTEVÃO MARQUES DA ROCHA
52207/2010	DANILO MARTINS FRAGA
52680/2010	EDWANIA FALLEIROS MENDES
52730/2010	SERGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS
53030/2010	PAULO JOSE SANTOS
53209/2010	COLOR FAST TEXTIL LTDA
53345/2010	LEO AMADEU USUI
53949/2010	ROSANGELA VASCONCELLOS SERRANO
54193/2010	JOSE SERGIO SERAFIM
54209/2010	PARCERIA NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS SS LTDA
54213/2010	MARCIA APARECIDA LEITÃO
54223/2010	PARCERIA NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS SS LTDA
54739/2010	JOÃO CARLOS DE ARAUJO
54779/2010	LORIVAL MRCUSSO BLANCO
55609/2010	MASSAO UEMURA

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Planejamento (SDU01.06), Defere os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo (SDU01.06.03):

PA	REQUERENTE
40575/2010	VILLAGGIO BOULEVARD INCORPORAÇÕES LTDA
42827/2010	EURIPEDES ROSA DA SILVA
50807/2010	FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA
50836/2010	MANOEL ANTONIO
52639/2010	CARLOS EDUARDO MARIANO
53057/2010	RDS MONTAGENS PINTURA E ACABAMENTO LTDA ME
53088/2010	TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA

53828/2010	OURULUX COMERCIAL LTDA
53367/2010	ANTONIO SEIJI HIROKAWA
53369/2010	ISMAR BATISTA DE OLIVEIRA
53649/2010	EZLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA
54224/2010	SONIA REGINA GOMES VALENTE RODRIGUES
54483/2010	FORTEPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
54560/2010	NATHALIA BRAZAN BEGOSSO
54691/2010	SONIA REGINA GOMES VALENTE RODRIGUES
54805/2010	ALFIO SCALABRIN JÚNIOR
55284/2010	THIAGO JOSE DOS SANTOS
55285/2010	THIAGO JOSE DOS SANTOS
55286/2010	THIAGO JOSE DOS SANTOS
56395/2010	WOGNSHTON BEZERRA DE ANDRADE

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Planejamento (SDU01.06), Defere os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo (SDU01.06.03):

PA	REQUERENTE
47731/2010	HEVALDO ROGERIO BATISTA
47904/2010	TIROLEZA ALIMENTOS LTDA
48888/2010	GILBERTO DE ASSIS MARCONDES
50433/2010	PACK BRAZIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA ME
51244/2010	SANDRO OLIVEIRA DE SOUZA
51246/2010	SANDRO OLIVEIRA DE SOUZA
51248/2010	SANDRO OLIVEIRA DE SOUZA
51349/2010	AGOSTINHO VILAR DE ARAUJO
53500/2010	DANIEL RODRIGUES DE MOURA
53532/2010	CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS RODRIGUES
54167/2010	ROBERTO BRESSER KULIKOFF
54298/2010	JOSE JOAQUIM PINTO DA SILVA
54368/2010	KLEBER FRANCISCO DE MELO
54449/2010	EDUARDO DE ALMEIDA RIZOLA NETO
54626/2010	TRISKLE FUNILARIA E PINTURA LTDA EPP
54807/2010	FRANCISCO CESAR LOYOLA
54904/2010	ISAAC ANDRADE
55065/2010	EDUARDO MACEDO DE ARAUJO
55153/2010	DIMAS APARECIDO THEODORO
55372/2010	MARCELO LIMA LENTISCO
55533/2010	AÇOS CONTINENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
55559/2010	LARA CANDIDO DA SILVA
55556/2010	TERMINAL DE CARGAS DIAS LTDA EPP
55635/2010	DOMINGOS MORENO MARTINEZ JUNIOR
55780/2010	IVONE FUSSAKO SUENAGA
55932/2010	NELSON SHOJI UEDA
55934/2010	RICARDO TURCO
55994/2010	LUCAS DORADOR GUIMARÃES
56021/2010	PARCERIA NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS SS LTDA
56050/2010	SERGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS
56090/2010	NELSON JOSE CLARO
56092/2010	NELSON JOSE CLARO
56168/2010	ANTONIO ROBERTO BRAGATO
56286/2010	JOSE AUGUSTO CORCHOG DE VASCONCELOS
56335/2010	HIGH BRIDGE SOLUTIONS INDÚSTRIA ELETRÔNICA AS
56362/2010	RAPHAEL YOSHIDA ME
56444/2010	SILVANA PICCIARELLI
56445/2010	ROBERTO SANTA MARIA
56577/2010	SONIA REGINA GOMES VALENTE RODRIGUES
56603/2010	JOSE CARLOS QUIRINO
56672/2010	LA VALLE DO BRASIL LTDA
56754/2010	RODRIGO ANDRADE DA SILVA
56812/2010	PAULO GILBERTO CAVALLI FILHO
56812/2010	PAULO GILBERTO CAVALLI FILHO
57014/2010	ROSANE ARCANGELO REIS KOMAKI
57291/2010	MARIO SEIGUI SHINZAKI
57111/2010	WILSON AUGUSTO ANDRADE
57399/2010	EDIVALDO DOS SANTOS
57402/2010	ERY NOMURA
57461/2010	DORVALINO DE JESUS LANÇA
57511/2010	SERGIO FLORENTINO DA SILVA
57591/2010	ANDRE MACIEL PALLEY
57596/2010	ALEXANDRE MASSOLA TAVARES
57730/2010	CARLOS APARECIDO PEREIRA BELTRAN
58346/2010	ANDRE MACIEL PALLEY
58374/2010	NELSON DE OLIVEIRA SOUZA JÚNIOR
58478/2010	CHAFIK IUSSEF EL HALABI FILHO
58618/2010	JOSENALDA ESMERALDO PARAGUAÇU
58636/2010	OSMAR RIBEIRO JÚNIOR
59213/2010	MARIA CREMILDA CALAZANS ZAGO ME
59646/2010	USIPER BENEFICIADORA E COMERCIAL LTDA

### DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

#### EDITAL Nº 017/10 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que Licença de Funcionamento nº 627/04 expedida em 02/12/04 através do PA 55.281/03, razão social: **SHARLÃO STÚDIO LTDA ME** estabelecido à Rua Luiz Gama, 83 – Centro – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, por não atendimento ao artigo 57 do Decreto 23.202/05.

#### EDITAL Nº 018/10 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento expedida em 06/10/03 através do PA 11228/00, razão social: **M DA SILVA GUARULHOS** estabelecido à Avenida Esperança, 401 – Vila Progresso – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, por não atendimento ao artigo 57 do Decreto 23.202/05.

#### EDITAL Nº 019/10 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento expedida em 07/01/03 através do PA 22.309/02, razão social: **BANCO ABN AMRO REAL LTDA** estabelecido à Rua Quitandinha, 15/21/25/35 – Vila Galvão – Guarulhos - SP,, foi **CASSADA**, por não atendimento ao artigo 57 do Decreto 23.202/05.

#### EDITAL Nº 020/10 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 155/2004 expedida em 04/08/04 através do PA 1343/2000, razão social: **AVÍCOLA PILOTO LTDA ME** estabelecido à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1448 –

Cocaia – Guarulhos – SP, foi **CASSADA**, por não atendimento ao artigo 57 do Decreto 23.202/05.

#### EDITAL Nº 021/10 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 738/2007 expedida em 06/07/2007 através do PA 649/2007, razão social: **MANOS DO PROGRESSO LANCHONETE LTDA - ME** estabelecido à Rua Santa Conceição, 22 – Vila Progresso – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos do artigo 298, inciso I da Lei 3573/90.

#### EDITAL Nº 022/10 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 154/2004 expedida em 30/07/04 através do PA 14931/95(microfilmado), razão social: **RODOVIÁRIO TRANS SUD LTDA** estabelecido à Rua Excelsior, 50 – Vila São Rafael, foi **CASSADA**, nos termos do artigo 298, inciso I da Lei 3573/90, através do PA 15294/10.

### JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

#### Edital nº 079/2010 - JUREL

Carlos Alberto da Silva Gonçalves, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de **15 de dezembro de 2010** com início às **8:30h**, os seguintes processos:

**Processo nº: 6.533/2003**

Requerente: SÉRGIO ANDERSON FURLANETO  
Assunto: CANCELAMENTO DA TLOP – RECIBO Nº 163

Relator: José Ricardo Augusto  
**Processo nº: 22.327/2005**  
 Requerente: HERMINIO BATISTA DE MEIRA  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 46.126  
 Relator: Alecsandra Barbosa da Silva  
**Processo nº: 17.758/2007**  
 Requerente: RAFAEL DA SILVA COSTA  
 Assunto: CANCELAMENTO DOS AUTOS DE MULTA Nº 42.299 E Nº 51.981  
 Relator: Miguel Francisco Martello  
 Situação: **PAUTADO NOVAMENTE**, pelo Sr. Presidente, a pedido do relator.  
**Processo nº: 28.042/2008**  
 Requerente: JOSÉ ALEXANDRE VIEIRA  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 37.196  
 Relator: Alecsandra Barbosa da Silva  
**Processo nº: 30.758/2008**  
 Requerente: KINSIRO KIMURA  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 37.671  
 Relator: Alecsandra Barbosa da Silva  
**Processo nº: 10.685/2009**  
 Requerente: EDUARDO LARRUSSA  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 54.238  
 Relator: Rubens Ferreira de Castro  
**Processo nº: 24.716/2009**  
 Requerente: MARCOS ANTONIO TEODORO DE ASSIS  
 Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 48.476 E AUTO DE EMBARGO Nº 28.553  
 Relator: Miguel Francisco Martello  
**Processo nº: 37.941/2008**  
 Requerente: MANOEL CANDIDO DE OLIVEIRA NETO  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 37.980  
 Relator: Marco Aurélio Ferreira Pinto dos Santos  
 É facultativo ao recorrente ou seu representante legal e à autoridade que praticou o ato ou prolatou a decisão em primeira instância, seu representante ou procurador do Município, sustentação oral do recurso por quinze minutos antes do julgamento.  
 Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, à Rua Anice, nº 200 – 2º andar - Jardim Santa Mena - Guarulhos/SP.  
**Edital nº 080/2010 - JUREL**  
 Carlos Alberto da Silva Gonçalves, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em 01 de dezembro de 2010, com início dos trabalhos às 08:30 horas, realizados à Rua Anice, nº 200 – 2º andar - Jardim Santa Mena - Guarulhos, SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:  
**Processo nº: 19.706/2007**  
 Requerente: ADENILSON GOMES DA SILVA  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 43.798  
 Relator: Rubens Ferreira de Castro  
 Acórdão: 283/2010  
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade, conheceram do recurso e, no mérito, por maioria de votos, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão.  
**Processo nº: 34.430/2008**  
 Requerente: MANOEL BATISTA DA SILVA  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 31.496  
 Relator: Marcos César Parrula  
 Acórdão: 284/2010  
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão. Absteve-se de votar a Membro Alecsandra Barbosa da Silva, por impedimento legal.  
**Processo nº: 39.468/2008**  
 Requerente: MAURINO GOMES DE PAIVA  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 26.591  
 Relator: Marcos César Parrula

Acórdão: 285/2010  
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, ratificado pelo Membro Rubens de Almeida Rodrigues que havia solicitado vistas, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão.  
**Processo nº: 39.471/2008**  
 Requerente: MAURINO GOMES DE PAIVA  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 26.590  
 Relator: Marcos César Parrula  
 Acórdão: 286/2010  
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, ratificado pelo Membro Rubens de Almeida Rodrigues que havia solicitado vistas, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão.  
**Processo nº: 4.292/2009**  
 Requerente: ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO LIMA  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 38.180  
 Relator: Rubens Ferreira de Castro  
 Acórdão: 287/2010  
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão.

## SECRETARIA DE OBRAS DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS (SO06)

**DIVISÃO ADM. DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES (SO06.07)**  
 10/12/2010.  
**JULGAMENTO DE PROPOSTAS**  
 1-) CONVITE Nº. 18/2.010-SO – PA Nº. 15.291/2.010.  
**OBJETO:** O presente certame tem por objeto a contratação de projeto executivo para construção dos jazigos nos Cemitérios Necrópole do Campo Santo e Nossa Senhora do Bonsucesso – Guarulhos – SP. Pelo critério de Menor Preço, a Comissão de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia delibera declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa **DIAS REZENDE CONSTRUÇÕES, ARQUITETURA, EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, classificada em primeiro lugar. Uma vez que todas as empresas licitantes manifestaram expressamente o declínio do direito de interposição de recurso, o Sr. Presidente da Comissão determinou o encaminhamento do presente expediente à autoridade competente para sua Homologação e Adjudicação.  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO** nº. 020503/2.010-SO.  
**PROCESSO** nº. 31.277/2.010.  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, VIII, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93).**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**  
**CONTRATADA: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU.**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras para recuperação de infraestrutura e pavimentação do sistema viário de vias urbanas e estradas danificadas pelas chuvas na região da Vila Any – Rua Simone Monteiro de Oliveira (trecho: Estrada do Itaim até o final da Rua da Creche); Rua dos Vigilantes (trecho: Rua dos Esportes até a Travessa Sem Nome); Rua dos Esportes (trecho: Estrada do Itaim até a Travessa Sem Nome); Rua Santo Antônio do Jacinto (trecho: Rua Édipo a Rua da Estação); Rua Édipo (trecho: Rua Santo Antônio a Av. Cordeirópolis); Rua São João do Araguaia (trecho: Rua Santo Antônio do Jacinto a Av. Cordeirópolis); Avenida da Estação (trecho: Estrada Capão Bonito até a Estrada do Itaim); Rua Getuliana (trecho: Rua Arealva a Rua Cafelândia); Rua Lins (trecho: Rua Guaibé a Rua Getuliana); Rua Guaibé (trecho: Estrada do Itaim a Rua Cafelândia); Rua Guaçara (trecho: Estrada do

Itaim ao final da Rua Guaçara); Rua Guarantã (trecho: Estrada do Itaim a Rua Cafelândia); Rua Cafelândia (trecho: Rua Guaibé a Rua Getuliana); Estrada do Itaim – Trecho 1 (trecho: Av. da Estação até a Ponte); Estrada do Itaim – Trecho 2 (trecho: Estrada do Capão Bonito até a Gasolândia); Estrada do Itaim – Trecho 3 (trecho: Estrada do Itaim até a Rua Braga) – Guarulhos – SP.  
**VALOR:** R\$ 3.000.000,00.  
**PRAZO:** 06 (seis) meses.  
**ASSINATURA:** 24/11/2.010.  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO** nº. 020803/2.010-SO.  
**PROCESSO** nº. 54.658/2.010.  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, VIII, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93).**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**  
**CONTRATADA: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU.**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras para recuperação asfáltica das vias: Rua Eduardo Froner (Bonsucesso); Rua Ésio Padilha de Oliveira, Rua Dom Batista Gonzaga, Rua José Carrenho, Rua Vicenzo Paciullo (Jardim Las Vegas); Rua São José (Vila Galvão) – Guarulhos – SP.  
**VALOR:** R\$ 1.058.303,30.  
**PRAZO:** 02 (dois) meses.  
**ASSINATURA:** 26/11/2.010.  
**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**  
**TERMO DE ADITAMENTO** nº. 095/2.010 – SO- DTI.  
**PROCESSO** nº. 20.960/2.010.  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** nº. 009703/2.010 – SO.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº. 000113/2.010-SO – PA nº. 60.490/2.008.  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**  
**CONTRATADA: DIASTUR TURISMO LTDA.**  
**FINALIDADE:** Acréscimo no valor de R\$ 41.243,20 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos), nos termos do artigo 65 da lei de Licitações, conforme justificativa às fls. 45 (Memorando nº. 304/10-STT 04.02), Declaração do Ordenador de Despesa às fls. 46, Cronograma de Desemolso às fls. 47 e Impacto Orçamentário às fls. 48 deste PA 20.960/2.010, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 2.1; 2.3.1; 5.1 e 5.2 do contrato.  
**ASSINATURA:** 11/11/2.010.  
**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**  
**TERMO DE ADITAMENTO** nº. 099/2.010 – SO-DTI.  
**PROCESSO** nº. 26.789/2.009.  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** nº. 011703/2010 – SO.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº. 001013/2.009-SOSP – PA nº. 60.490/2.008.  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**  
**CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.**  
**FINALIDADE:** Acréscimo no valor de R\$ 76.588,80 (setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), sendo que R\$ 51.059,20 (cinquenta e um mil, cinqüenta e nove reais e vinte centavos) refere-se ao exercício de 2.010, nos termos do artigo 65 da lei de Licitações, conforme justificativa às fls. 119 (Memorando nº. 305/2010-STT-04.02), Declaração do Ordenador da Despesa às fls. 120, Cronograma de Desemolso às fls. 121 e Impacto Orçamentário às fls. 122 deste PA 26.789/2.009, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 2.1; 2.3.1; 5.1 e 5.2 do contrato.  
**ASSINATURA:** 17/11/2.010.  
**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**  
**TERMO DE ADITAMENTO** nº. 105/2.010 – SO-DTI.  
**PROCESSO** nº. 20.659/2.009.  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** nº. 006803/2010 – SO.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº. 000913/2.009-SOSP – PA nº. 60.490/2.008.  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**  
**CONTRATADA: NEVADA RENT A CAR LTDA.**  
**FINALIDADE:** Acréscimo no valor de R\$ 53.887,60

(cinquenta e três mil e oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), sendo que R\$ 17.452,60 (dezessete mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais e sessenta centavos) refere-se ao exercício de 2010, nos termos do artigo 65 da lei de Licitações, conforme justificativa às fls. de nº 116 (Memorando nº 780/2010-SO-04.02), Declaração do Ordenador da Despesa às fls. de nº 117, Cronograma de Desemolso às fls. de nº 118 e Impacto Orçamentário às fls. de nº 119 deste PA 20.659/2.009, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 2.1; 2.3.1; 5.1 e 5.2 do contrato.  
**ASSINATURA:** 26/11/2.010.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO**  
 Processo: 54328/2010  
 Convênio: 001/2010 – SDE  
 Aditamento 001  
 Concedente: Prefeitura Municipal de Guarulhos  
 Conveniente: Associação dos Empresários de Cumbica – ASEC  
 Objeto: Decoração Natalina  
 Finalidade: Aditar o valor do convênio em decorrência de ampliação do objeto  
 Data de Assinatura: 3/12/2010

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Guarulhos, 6 de dezembro de 2010.  
**PORTARIA Nº 043 /2010 – STT**  
**JOSÉ EVALDO GONÇALO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO e JOÃO MARQUES NETO, SECRETÁRIO DE OBRAS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,  
**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Constituir Comissão Especial de Licitação, para proceder a Pré-Qualificação e a Licitação, sob a modalidade de concorrência pública nacional, destinada à contratação para “Execução das Obras e Projeto Executivo para Implantação dos Lotes 1 e 2 da Ampliação e Readequação de Corredores de Transporte Coletivos Urbanos, incluindo Passagens Subterrâneas, Viadutos, Alças de Acesso, Terminais Urbanos, Estações de Transferência, Pontos de Paradas e Sistema de Monitoração e Controle no município de Guarulhos/SP”, composta pelos seguintes servidores:  
 Presidente: Carlos Eduardo Moreira (código 22.132)  
 Membro: Maria Lucia Begalli (código 44.236)  
 Membro: Arnaldo Fernandes Perez Junior (código 29.909)  
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PORTARIA Nº 44/2010-STT**

**JOSÉ EVALDO GONÇALO**, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e  
**CONSIDERANDO** as disposições regulamentares estabelecidas nos Artigos 8.º e 9.º da Lei nº 2.433, de 16 de Dezembro de 1980;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do serviço de táxi à respectiva demanda de usuários;  
**CONSIDERANDO** a inauguração do Terminal Rodoviário de Guarulhos, no dia 08 de Dezembro de 2.010.

**RESOLVE:**  
**Art. 1.º** Os motoristas de táxi lotados no Ponto nº 62, localizado no Hospital Geral de Guarulhos, ficam excepcionalmente autorizados a estacionar nas vagas do Terminal Rodoviário de Guarulhos e prestar o serviço pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis a critério da Secretaria de Transportes e Trânsito, sem prejuízo do atendimento no ponto de origem.

**Parágrafo único.** Os permissionários deverão organizar-se em fila de modo a manter a ordem de estacionamento e saída dos veículos, garantindo o bom atendimento a ambos os pontos.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### EDITAL Nº 080/2010-SS

O Secretário da Saúde de Guarulhos, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no PA nº 56329/2010, Edital de Abertura nº 073/2010-SS, de 05/11/2010 e Edital nº 079/2010-SS, de 07/12/2010;

### TORNA PÚBLICO:

1. Retifica o Anexo I e II do Edital nº 079/2010-SS, de 07/12/2010, referente a pontuação obtida com a somatória do tempo de serviço e nota do 1º ciclo do Programa de Avaliação de Desempenho, para os candidatos às Bolsas de Estudo do Nível Técnico e Superior, por conter inclusões de candidatos conforme item 2.1 do Edital nº 078/2010-SS.  
 2. Fica mantido o período estabelecido para interposição de recursos conforme item 3 do Edital nº 079/2010-SS, de 07/12/2010.

### ANEXO I

C.F.	Nome	Curso	Pontuação dos candidatos inscritos e deferidos no Processo Seletivo de Bolsas de Estudo de Nível Técnico	
			Pontuação por Tempo de Serviço	Pontuação da Avaliação de Desempenho
22768	ABRAAO CAVICCHIOLI PLACA	TÉCNICO EM RAIOS X	7	89,53
43085	ADENILCE JULIO DA SILVA FRITOLI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3	90,36
43198	ADIANE ALVES DOS REIS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	3	86,5
43221	ADIMAILZA DE SOUZA SILVA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	3	87,75
43075	ADRIANA APARECIDA GONCALO DA SILVA CABRAL	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2,5	90,3
45383	ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO MASSARELLI	TÉCNICO EM ELETROCARDIOGRAMA	0,5	92,35
43154	ADRIANA MARTINS NECKEL OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3	88,01
32302	ADRIANA RAMOS LEITE	ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	3,5	85,13
39662	ADRIANE DO NASCIMENTO CUSTODIO	ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	1,5	86,3
43213	ADRIANE GLAUCE SILVA MONTEIRO	ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	2	95,16
43502	AGDA DA SILVA BARROS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2	91,53
43391	AILTON COSTA RIBEIRO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	3,5	87,42
43268	ALESSANDRA ALVES MARTINS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	3	94,19
44344	ALESSANDRA DE PAULA DIAS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0,5	89,83
46104	ALESSANDRO LUIZ ZUCARELLI DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0,5	93,82
43270	ALEXANDRA DE JESUS SANTOS SOUZA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	2,5	93,19
43269	ALEXANDRA DIANA DOS SANTOS	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	3	94,44
35528	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	TÉCNICO EM RAIOS X	1,5	90,85
35607	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO EM ELETROCARDIOGRAMA	2,5	100
44417	ANA CAROLINA SERVINO MARTINS	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	0,5	84,65
26122	ANA CRISTINA BATISTA MOUTINHO OLIVEIRA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	5,5	90,59
43081	ANA DE SOUZA SANTOS BENEVIDES	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	2	98,93
35823	ANA LUCIA DA SILVA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3	92,95
43046	ANA PAULA BORGES DA CRUZ	TÉCNICO EM ELETROCARDIOGRAMA	3	95,89

32141	ANA PAULA NUNES	TÉCNICO EM ELETROCARDIOGRAMA	3,5	94,26	97,76
35827	ANDERSON SANTOS VIEIRA	TÉCNICO ELETROELETRÔNICA	3	91,71	94,71
44322	ANDREA APARECIDA BOCCI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0,5	93,64	94,14
44375	ANDREA PEREIRA DA SILVA CARLOS	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	0,5	93,91	94,41
43196	ANDREIA DA SILVA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3	83,25	86,25
44235	ANDREIA OLIVEIRA AGUIAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0,5	90,01	90,51
43439	ANGELA MARIA VICENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3	92,46	95,46
43005	ANGELA MENEZES GUIMARAES SILVA	ESPECIALIZAÇÃO EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	3	90,89	93,89
45365	ANTONIO ALEX DE FARIAS DUARTE	TÉCNICO ELETROELETRÔNICA	0,5	94,35	94,85
25209	ANTONIO QUIRINO DA SILVA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	6	88,6	94,6
14512	ANTONIO SERGIO DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	6,5	96,18	102,68
44245	ANTONIO WAGNER MONTEIRO JUNIOR	TÉCNICO EM RAO X	0,5	91,14	91,64
38433	APARECIDA IRINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2	90,5	92,5
43440	AURELIA ALVES CORREIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2	92,96	94,96
44386	CACILDA BATISTA COSER ARRUDA	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	0,5	94,93	95,43
46156	CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	0,5	97	97,5
37854	CARLA GONCALVES CLEMENTE MOINO	TÉCNICO EM RAO X	2,5	87,01	89,51
43364	CECILIA APARECIDA VICENTE	TÉCNICO EM RAO X	3	93,36	96,36
38334	CELIA FEITOSA DA SILVA	ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	2	95,48	97,48
35587	CELSON DE OLIVEIRA SOUZA	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	3	91,26	94,26
43423	CIREMAR CORDEIRO DO NASCIMENTO	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	2,5	92	94,5
43079	CLARETH OLIVEIRA SILVA	ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	3,5	93,28	96,78
16231	CLAUDIA CONCEICAO SANTOS CAIROLLI	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	9	89,98	98,98
44418	CLAUDIA ROSA DE SOUZA	TÉCNICO EM ELETROCARDIOGRAMA	0,5	87,15	87,65
35549	CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3	91,29	94,29
46686	CLAUDIO FERREIRA JUNIOR	TÉCNICO EM ELETROCARDIOGRAMA	0,5	98,69	99,19
43137	CLEONICE GERTRUDES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3	89,17	92,17
44255	CLEUSA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0,5	87,46	87,96
43203	CLEUZA ELGIDA DA COSTA	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	2	90,66	92,66
43386	CONCEICAO APARECIDA CLEMENTE SINEZIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3,5	85,92	89,42
44351	CREUSA MARIA DE SOUZA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0,5	95,58	96,08
43273	CRISTIANE LOURENCO LEOCADIO	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	2,5	90,69	93,19
43070	CRISTIANE VICENTINA NOVAIS	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	2	83,23	85,23
43317	CRISTINA DA SILVA GARROTE FELIZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2	89,58	91,58
19012	CRISTINA IENGO PAVARINI	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	5	80,1	85,1
44467	CRISTINE PEDROSO	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	0,5	82,26	82,76
44315	CYNTHIA REGINA DA SILVA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0,5	89,11	89,61
25005	DAGMAR MARIA EMIDIO	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	6	94,85	100,85
43347	DAMARIS SIQUEIRA TEODORO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2,5	90,18	92,68
46950	DANIEL PENHA FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0,5	86,85	87,35
15248	DANIEL VALE DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	9	92,51	101,51
44293	DANIELE SALATIEL JULIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0,5	83,11	83,61
46827	DENISE DA SILVA GIOVANELLI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	0,5	95	95,5
43174	ELAINE APARECIDA ARAUJO DE MELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3	90,55	93,55
30073	ELAINE CRISTINA FERREIRA DALMASO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4,5	86,78	91,28
28859	ELENILCE ROSA DEMETRIO BICUDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2,5	88,13	90,63
43245	ELIANE DE MORAIS ALMEIDA SENA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3	88,44	91,44
45696	ELIANE LEAL SOUZA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	0,5	95,48	95,98
44250	ELIATA DE ALMEIDA MONTINO	TÉCNICO EM ELETROCARDIOGRAMA	0,5	85,8	86,3
44469	ELIETE BENTA ARAUJO DE SOUSA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	0,5	85,26	85,76
43157	ELISANGELA DE ALMEIDA PINTO	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	3	93,51	96,51
43378	ELISANGELA DINIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	2	91,17	93,17
43160	ELISANGELA ELIAS DE LIMA PAULO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	3	93,76	96,76
44497	ELISANGELA LOPES BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0,5	80,38	80,88
44460	ELISANGELA SANDRA GONCALVES	TÉCNICO EM RAO X	0,5	86	86,5
37357	ELSON ARCANJO PEREIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2,5	89,48	91,98
35606	FRANCISCA SOUSA RIBEIRO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2,5	85,03	87,53
45351	GIORGIA CORREA CARLOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	0,5	88,61	89,11
31671	GISELE CAROLINE BOGAERTS BRAGA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	4	92,63	96,63
43012	GISELI SANTANA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	3	90,14	93,14
38390	HILDA DE ABREU FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2	91,73	93,73
44354	HORTENCIA OLIMPIA DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	0,5	95,58	96,08
43098	INGRID BARBOSA DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3	88,61	91,61
27833	ISABEL CRISTINA ARRUDA OLIVEIRA	TÉCNICO EM RAO X	5	89,14	94,14
43267	IVETE RIBEIRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3	92,69	95,69
46616	IVONETE NOGUEIRA PAIXAO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0,5	78,65	79,15
43443	JACQUELINE SOUSA LOURENCO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3	90,96	93,96
44489	JANAINA ALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	0,5	96,98	97,48
43049	JANAINA BANDEIRA DE MELLO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3	95,89	98,89
43205	JANETTE TEREZINHA OENING DA SILVA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	2	89,16	91,16
45144	JEANE DE CAMARGO MATOS	TÉCNICO EM ELETROCARDIOGRAMA	0,5	84,65	85,15
46713	JESSICA BRUNA GUIMARAES DA CRUZ	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	0,5	82,11	82,61
46628	JOAO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0,5	78,75	79,25
42994	JOAO BOSCO HOSTERNO DE SOUZA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	3	98,6	101,6
44246	JOELINA NUNES DE ALENCAR FIRMINO	TÉCNICO EM RAO X	0,5	89,3	89,8
46138	JOSE FRANCISCO DE MACEDO	TÉCNICO EM ELETROCARDIOGRAMA	0,5	81,26	81,76
22896	JOSENE DOS SANTOS	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	1,5	92,2	93,7
43425	JOSIANA MARIA VICENTE DA SILVA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	2,5	90,5	93
43369	JOSIANE NUNES	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	3	89,36	92,36
43285	JUSSARA CRISTINA DE BARROS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	3	98,02	101,02
39533	KATIA APARECIDA GOMES AMORIM	ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	2	87,98	89,98
43184	KELLY CRISTINA DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	3	81,25	84,25
46101	LEA MARIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0,5	77,85	78,35
43361	LELIVALDO OLIVEIRA SANTANA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2,5	94,68	97,18
32931	LILIAN APARECIDA EUGENIO	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	3,5	87,73	91,23
44457	LUCIANA DA SILVA MELO	TÉCNICO EM RAO X	0,5	92,97	93,47
44397	LUCIANA PEREIRA VIANA BITENCOURT	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	0,5	93,44	93,94
43052	LUCIANE DA COSTA SANTOS	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	3	94,64	97,64
43418	LUCIANE DOS SANTOS VITORE BRITO	TÉCNICO EM ELETROCARDIOGRAMA	3,5	93,86	97,36
43247	LUCILANE FERREIRA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2,5	93,19	95,69
43165	LUCINETE MARTINS RASTELLI GABRIEL	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	3	92,26	95,26
43445	LUZIA RIOS PEREIRA	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	3	92,21	95,21
42181	MAGDA FILOMENA VALERIO	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	1	91,6	92,6
44462	MARCIA CREUZA DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	0,5	90,5	91
44491	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	0,5	92,73	93,23
44392	MARCIA MARIA DE LIRA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	0,5	92,93	93,43
44320	MARGARETE APARECIDA DE PAIVA GARCIA	TÉCNICO EM RAO X	0,5	93,14	93,64
43183	MARIA ADRIANA PONTES DO CARMO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2	86	88
43178	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3	80,55	83,55
43395	MARIA APARECIDA MENDES	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	2	94,17	96,17
44347	MARIA APARECIDA OLIVEIRA SOUSA BARCELOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0,5	80,58	81,08
43115	MARIA BETANIA ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	3	98,68	101,68
43366	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	3,5	92,86	96,36
43325	MARIA DE FATIMA CARVALHO ABREU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2	89,33	91,33
43662	MARIA DE LOURDES SILVA DE ANDRADE	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	3,5	92,61	96,11
17503	MARIA EUNICE DIAS RODRIGUES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	8,5	83,88	92,38
43415	MARIA JOSE ALVES DO PRADO	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	3,5	97,36	100,86
45496	MARIA JOSE CLEMENTE	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	0,5	94,44	94,94
43200	MARIA LUCIA FERREIRA GOMES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	3,5	98,43	101,93
24902	MARIA QUERINO COELHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6	98,03	104,03
43446	MARIA SANDRA FERNANDES TANAKA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3	90,21	93,21
28339	MARIA SEBASTIANA LOBO DA SILVA	TÉCNICO EM ELETROCARDIOGRAMA	5	96,46	101,46
44312	MARIA SILVA PEREIRA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	0,5	93,92	94,42
43116	MARIA ZENAIDE DA CONCEICAO OLIVEIRA	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	3,5	99,93	103,43
44358	MARINA DA SILVA BRITO	TÉCNICO EM RAO X	0,5	92,62	93,12
35004	MARISA MARIA DE OLIVEIRA VITAL BERLANDE	TÉCNICO EM ELETROCARDIOGRAMA	3	95,3	98,3
16865	MARISA MARIA PEREIRA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	9	89,95	98,95
43054	MARTA GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3	95,64	98,64
43329	MARTHA GUEDES LEMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2	86,08	88,08
44266	MICHELLE MAURICIO DA SILVA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	0,5	94,03	94,53
44463	MICHELLE SILVA MOREIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	0,5	88,25	88,75
46220	MICHELLY DA SILVA SEVERINO	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	0,5	90,19	90,69

21859	MONICA MARIA SILVA BENJAMIN	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	7	91,87	98,87
28411	NEIDE CONCEICAO DA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	5	89,86	94,86
46422	NEUSA SANCHES SANCHES FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0,5	90,15	90,65
26349	NEUZA DE ASSIS ALVES	TÉCNICO EM ELETROCARDIOGRAMA	5,5	82,46	87,96
43265	NEUZA ORTEGA SILVA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2,5	91,94	94,44
44425	NILVA DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0,5	95,97	96,47
43246	NILZA VALENTE DA SILVA	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	3	90,69	93,69
43817	NOEMIA SILVA RIBEIRO	TÉCNICO EM RAIOS X	2	89,3	91,3
28647	OSVALDO COLLI	TÉCNICO EM RAIOS X	3,5	85,26	88,76
44360	PATRICIA APARECIDA DE CARVALHO	TÉCNICO EM RAIOS X	0,5	91,62	92,12
45695	PATRICIA BRAGA LIMA	ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	0,5	86,01	86,51
43272	PATRICIA DA SILVA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	2,5	92,19	94,69
44298	PAULA CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	0,5	88,83	89,33
44401	PRISCILA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	0,5	94,44	94,94
43249	RAQUEL PEREIRA SOARES	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	3	93,19	96,19
46221	REGIANE CARNEVALI DA COSTA GUEDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0,5	95,08	95,58
46806	RENATA ALVES SILKINAITE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0,5	91,41	91,91
43250	RENATA LUZIA DAS NEVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3	90,19	93,19
42990	RITA DE CÁSSIA MIRANDA DA SILVA COSTA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	3	92,51	95,51
46144	RODRIGO HENRIQUE MAFRA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	0,5	75,75	76,25
45749	RODRIGO INACIO FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0,5	85,55	86,05
44429	RODRIGO MANOEL DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	0,5	90,47	90,97
33275	ROSANA ALVES DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ELETROCARDIOGRAMA	3,5	95,4	98,9
43102	ROSANGELA APARECIDA SOARES	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	2,5	92,48	94,98
16303	ROSANGELA DOS SANTOS MODESTO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	5	95,35	100,35
37079	ROSANGELA TOMIZAKI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5,5	81,07	86,57
28418	ROSELI APARECIDA DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	5	96,38	101,38
46818	ROSELI AUGUSTA BITTENCOURT VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0,5	88,85	89,35
43251	ROSEMEIRE CONTI FIGUEREDO DE LIMA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	3	93,19	96,19
43060	SANDRA MARIA DE CARVALHO BEZERRA GOMES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	3	95,89	98,89
43056	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3	94,89	97,89
24912	SANDRA ROCHA ALVES DE CAMARGO	TÉCNICO EM RAIOS X	6	82,76	88,76
25918	SEFORA DO NASCIMENTO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6	91,46	97,46
43730	SERGIO TADEU DOS SANTOS	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	0,5	79	79,5
43139	SILVANA MENEZES DA SILVA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	3,5	98,93	102,43
40316	SIMONE AMARAL	ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	1,5	89,98	91,48
39487	SIMONE FRANCA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2	94,97	96,97
46158	SIMONE FREITAS DA SILVA	TÉCNICO EM ELETROCARDIOGRAMA	0,5	92,68	93,18
44440	SIMONE SOUZA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0,5	93,5	94
11794	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10	94,43	104,43
44267	SONIA CRISTINA CARVALHO	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	0,5	91,78	92,28
46133	SONIA MARIA DE MORAES SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0,5	90,48	90,98
17400	SONIA REGINA BELGA CAVALCANTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	8,5	81,36	89,86
32435	SONIA REGINA FRANCO RIBEIRO MIGUEL	TÉCNICO EM ELETROCARDIOGRAMA	3,5	95,6	99,1
44371	STELLA MACEDO LANDIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2,5	92,18	94,68
43234	SUELLEN CARDOSO DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	2	92,66	94,66
44349	SUZANA DO CARMO MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0,5	89,58	90,08
43095	SUZANA GABRIELA FERREIRA	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	2	87,48	89,48
43164	TATIANE MOURA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2,5	86,03	88,53
43158	TELMA APARECIDA MARTINS	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	2	85,16	87,16
35278	VALDILSON DE LIMA	TÉCNICO EM RAIOS X	2,5	89,49	91,99
11822	VALDIRENE CRISTINE FIRMINO DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5	90,63	95,63
44464	VALDIRENE OLIVEIRA TENORIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0,5	87,25	87,75
43413	VALERIA DA SILVA REIS	TÉCNICO EM ELETROCARDIOGRAMA	2,5	94,36	96,86
43382	VANDERLENE ROSENILDA TORRES DA FONSECA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	3,5	91,67	95,17
43141	VANESSA PEREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	3,5	95,93	99,43
43257	VANESSA SANTOS ALCANTARA	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	3	90,94	93,94
44350	VERA LUCIA DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	0,5	89,33	89,83
44366	VILMA RIBEIRO CAMIRANGA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	0,5	92,62	93,12
43176	WANDERLEY DIAS DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	3	84,5	87,5
43215	YONA PINHEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	2	92,41	94,41

## ANEXO II

C.F.	Nome	Curso	Pontuação dos candidatos inscritos e deferidos no Processo Seletivo de Bolsas de Estudo de Nível Superior		Pontuação Final
			Pontuação por Tempo de Serviço	Pontuação da Avaliação de Desempenho	
18201	ADRIANA DONIZETI ALVES AGUILAR PAIOTTI	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	8	77,73	85,73
30642	ADRIANA FERREIRA DE LIRA	ENFERMAGEM	4	88,66	92,66
45070	ADRIANA MELERO DA SILVA	ENFERMAGEM	0,5	80,2	80,7
45427	ALECSANDRA GONCALVES	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,5	88,85	89,35
36989	ALEXANDRE CARVALHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	5,5	92,56	98,06
45254	ALICIA FERNANDEZ	TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	0,5	93,48	93,98
44313	ALINI FERNANDA FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE	TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	0,5	89,42	89,92
43076	ANA LUIS SANTOS DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	3	92,8	95,8
29995	ANA MARIA BISPO DOS SANTOS LUIZ	ENFERMAGEM	4,5	94,17	98,67
37989	ANA PAULA MONTEIRO	ENFERMAGEM	2	89,5	91,5
39080	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2	85,75	87,75
43333	ANDREIA DA SILVA E SILVA	TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	3	91,83	94,83
45867	ANDREIA LUISA DE OLIVEIRA ROCHA	TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	0,5	93,62	94,12
16770	ANGELITA BRITO DOS SANTOS	ENFERMAGEM	9	92,1	101,1
40443	ANGELITA MARIA DA SILVA	ENFERMAGEM	1,5	91,49	92,99
36259	ANTONIA HERCULANO RODRIGUES DA CRUZ	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	1	87,82	88,82
43082	APARECIDA LIMA DA SILVA	TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	3	98,93	101,93
27149	APARECIDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	PEDAGOGIA	5,5	98,72	104,22
40612	ARIADINE DE PONTES BAPTISTA	TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	1,5	79,26	80,76
33685	ARIENE DE JESUS SANTOS	ENFERMAGEM	3	95,31	98,31
28406	BENEVALDO GOMES LIMA	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	5	93,56	98,56
37825	CARLA ALINE DOS SANTOS SERAFIM	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	2,5	81,66	84,16
38982	CARLA ALVES DOS REIS	TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	2	86,01	88,01
44465	CAROLINA BEATRIZ DE ALMEIDA GONCALVES FELICIO	PEDAGOGIA	0,5	86,26	86,76
39202	CELIA CARDOSO LINS ALVES BARBOSA	ENFERMAGEM	2	94,51	96,51
28442	CELY BRUSCHI DE MIRANDA NASCIMENTO	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	5	86,25	91,25
13238	CHRISTIANE SEWAYBRICKER POLI	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	7,5	95,18	102,68
44387	CICERA DA SILVA FERREIRA	ENFERMAGEM	0,5	94,68	95,18
44503	CICERO SERGIO DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM	0,5	85,11	85,61
15618	CLARICE NAZARE MACHADO LIMA	TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	9	96,18	105,18
43211	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA NAVARRO LOTTI	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	2	94,16	96,16
32536	CLAUDIA PATRICIA MONTORO BELLO	PEDAGOGIA	3,5	97,81	101,31
43202	CLEIDE JOAQUINA DE OLIVEIRA AMORIM	PEDAGOGIA	2	89,16	91,16
44446	CLEIDE MARIA DA SILVA	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,5	96,22	96,72
16445	CLEUSA DONIZETI FERREIRA	PEDAGOGIA	9	92,98	101,98
44488	CRISTINA MUNIZ SOBREIRA	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,5	90,98	91,48
46632	DANIELA BAHIA LIMA	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,5	95,77	96,27
38045	DANILLA PATRICIA MARQUES DA SILVA SALES SOUZA	ENFERMAGEM	2	77,85	79,85
9325	DAVID JUNIOR OLIVEIRA	TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	5	93,71	98,71
27809	DEBORA REGINA LOPES MACEDO RANGEL	ENFERMAGEM	5	95,89	100,89
31551	DENILSON TAKEHIKO TOGUCHI	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	4	89,84	93,84
37642	DERLI SOLANGE DO NASCIMENTO	ENFERMAGEM	2	92,61	94,61
24883	DOROTI APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	6	80,93	86,93
26266	EDILAINÉ AUGUSTA FRANCO RIBEIRO SILVA	PEDAGOGIA	5,5	93,99	99,49
43204	EDILENE APARECIDA ANDRADE	PEDAGOGIA	2	84,16	86,16
44376	EDINA MARIA FERREIRA DOS SANTOS LINO	ENFERMAGEM	0,5	95,41	95,91
43237	EDIVANIO MOISES DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	2,5	89,44	91,94
18598	EDNA APARECIDA ANDRADE PONTES	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	8	95,26	103,26
29334	EDNA SANTOS DA SILVA	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	4,5	96,2	100,7
37903	EDSON MELO DE ASEVEDO	ENFERMAGEM	2,5	99,62	102,12
13868	EDUARDO BOYAJAN	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	9,5	89	98,5
40697	ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	1,5	96,87	98,37
43396	ELAINE DE MOURA	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	2	92,17	94,17
27198	ELAINE PEREIRA BARBERO	PEDAGOGIA	3	84,01	87,01
43088	ELIANE DA SILVA CAMPOS	ENFERMAGEM	2,5	93,48	95,98
35886	ELIEZER DE ALMEIDA ROCHA	ENFERMAGEM	3	86,73	89,73
43424	ELISABETE SILVA PEREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	2,5	84,75	87,25

45008	ELISANGELA FEITOSA DA SILVA	ENFERMAGEM	0,5	94,35	94,85
44497	ELISANGELA LOPES BARBOSA	TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	0,5	80,38	80,88
33226	ELISLEY FERREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	3,5	81,48	84,98
26450	ELIZANDRA DI CARLA ULIAN	TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	5,5	98,62	104,12
46787	ERICA DA SILVA CARDOSO	ENFERMAGEM	0,5	92,31	92,81
43077	ERICA DE OLIVEIRA DIAS	PEDAGOGIA	3	91,8	94,8
44310	ERICA SILVA RODRIGUES DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,5	84,25	84,75
43363	ERIKA DOS SANTOS FRANCO ARRUDA	TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	2,5	92,93	95,43
43048	EUNICE MATIAS PORTELA	TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	3	94,89	97,89
43108	EUZAMAR SANTOS PEREIRA FILHA	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	2,5	84,86	87,36
47126	EVANDRO DE JESUS DOS SANTOS	TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	0,5	86,58	87,08
43038	EVANEIDE ALMEIDA DA SILVA ARAUJO	ENFERMAGEM	3	94,81	97,81
17396	EVANILDE TOME SANTOS SILVA	TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	8,5	78,99	87,49
40857	FABIANA FERRAZ ZANDONA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1,5	86,45	87,95
46634	FABIANA VICENTE	PEDAGOGIA	0,5	91,17	91,67
46134	FABRICIA MARTINS BATISTA SILVA	PEDAGOGIA	0,5	87,85	88,35
39031	FERNANDA MILAT DIAZ	TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	2	92,79	94,79
27484	FRANCISCO DE SOUSA ANDRADE	PEDAGOGIA	5,5	81,91	87,41
44300	GEANDRA CORREIA DE LIMA	TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	0,5	88,5	89
44284	GENESIA DE OLIVEIRA BRITO	PEDAGOGIA	0,5	90,33	90,83
38979	GEORGE ALBERTO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	90	92
28744	GILDASIO BATISTA DE BRITO	TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	3	96,8	99,8
44158	GISELE APARECIDA MADALENA	ENFERMAGEM	0,5	91,36	91,86
44262	GRASIELA COLOGNESI MOUTINHO	PEDAGOGIA	0,5	80,8	81,3
13588	HELDA LUISA BASTOS	TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	2,5	90,51	93,01
30107	HELIO GARCIA DE ARAUJO	ENFERMAGEM	4,5	75,63	80,13
44241	IARA SILVA NOGUEIRA DE ALMEIDA	TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	0,5	92,21	92,71
46056	IDALINA MARIA DA CONCEICAO DIAS	TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	0,5	88,85	89,35
43090	IDALINA OLIVEIRA DOS SANTOS	TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	2,5	84,48	86,98
37093	ILZA MARIA DA SILVA	TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	5,5	91,74	97,24
41536	IRANILDA FRUTUOSO BARBOSA	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	1	93,34	94,34
13500	IRENE DE FATIMA SOUSA	PEDAGOGIA	9,5	92,8	102,3
15824	ITAMAR PIRES COSTA	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	9	95,2	104,2
44455	IVAN ALEX DOS SANTOS MUNIZ PEREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,5	80,47	80,97
44498	IVANI GOMES DA SILVA	ENFERMAGEM	0,5	81,38	81,88
45095	IVENINA PEREIRA DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	0,5	98,1	98,6
37100	JANE MARQUES DE SOUZA MANOCCHI	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	5,5	94,6	100,1
13187	JANETE APARECIDA PAOLESCHI	PEDAGOGIA	9,5	87,01	96,51
44311	JANETE BRITO DA SILVA	TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	0,5	95,35	95,85
25294	JANETE DA SILVA FREITAS	ENFERMAGEM	6	82,27	88,27
35790	JEAN RICARDO MARTIN DOS SANTOS	PEDAGOGIA	3	90,56	93,56
22580	JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	7	87,85	94,85
43109	JENILDA ARCANJO DE HOLANDA	PEDAGOGIA	3,5	96,93	100,43
15805	JOANINHA CONCEICAO FRANCA	ENFERMAGEM	6,5	97,03	103,53
6912	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM	12,5	87,21	99,71
13188	JOAO DE SOUSA SANTOS	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	9,5	92,53	102,03
29452	JOAO FERNANDES DA SILVA FILHO	TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	4,5	92,61	97,11
33691	JODINEIA SIQUEIRA	ENFERMAGEM	3	81,21	84,21
21324	JOELMA ALVES DE MAGALHAES	ENFERMAGEM	7,5	79,5	87
33660	JOSE DOMINGOS DANTAS FILHO	ENFERMAGEM	3	84,25	87,25
37150	JOSETE ADRIANA SENDAS	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	5,5	95,74	101,24
17098	JOSETE DIAS DA SILVA	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	8,5	97,23	105,73
44412	JOSIANE DA CRUZ FERREIRA	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,5	88,52	89,02
40080	JOSILDA IVANILDA DA SILVA	ENFERMAGEM	1,5	86,06	87,56
39839	JUCIARA ARAUJO MELO DE OLIVEIRA	TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	1,5	97,35	98,85
19447	JUDITE DE FREITAS SANTOS	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	8	81,45	89,45
39283	JULIANA DE MORAES SANTOS	TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	4	97,1	101,1
45315	JULIANA POZENA	TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	0,5	93,53	94,03
43024	KATIA CILENE DA SILVA	TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	2,5	94,47	96,97
38969	KELLY CRISTINA CLAUDINO	ENFERMAGEM	2	86,39	88,39
43489	KELLY JACINTO DE LIMA	PEDAGOGIA	3	92,44	95,44
35287	KELLY PRISCILA MOREIRA	TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	3	91,12	94,12
40510	KELY CRISTINA RAMOS	ENFERMAGEM	1,5	97,64	99,14
32312	KEYLA LOPES MACEDO	TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	3,5	96,99	100,49
43057	LAIS MELLO GONCALVES	ENFERMAGEM	3	93,89	96,89
13505	LAURENTINA APARECIDA BORGES MONTEIRO	TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	9,5	95,94	105,44
40452	LEANDRO OLIVEIRA PENAROTI	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	1,5	95,62	97,12
25508	LIDIA DA SILVA GARCIA DE AVILA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	6	94,76	100,76
40591	LILIAN ELIZABETE JUSTINO CARDOSO	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	1,5	92,24	93,74
38210	LUCAS ALVES CARDOSO SIQUEIRA	ENFERMAGEM	2	97,31	99,31
46559	LUCELIA SEBASTIANA CHIMELLO	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,5	94,1	94,6
16986	LUCIA MAIA EVANGELISTA	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	8,5	91,85	100,35
46739	LUCIANA BEZERRA	TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	0,5	92,45	92,95
30116	LUCIANA VALERIA DA SILVA	TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	4,5	95,51	100,01
43353	LUCIENE MARIA DA PAIXAO SILVA	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	2,5	92,18	94,68
29980	LUCIENE SOARES DA SILVA NOGUEIRA	PEDAGOGIA	4,5	94,51	99,01
43340	LUCIMARA DE CASTRO MENEZES	ENFERMAGEM	3	96,83	99,83
43026	LUCIMARA REGINA DA SILVA	ENFERMAGEM	2	91,72	93,72
40812	LUIZ ANTONIO BORGHESI JUNIOR	TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	1,5	97,6	99,1
43426	LUZIMAR SANTOS CARVALHO	ENFERMAGEM	2,5	91	93,5
44309	MAGALI DE SOUZA JOAQUIM	TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	0,5	82	82,5
41046	MARCELA REGINA BUENO ELIAS	TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	1,5	97,22	98,72
40687	MARCELINA ELISA GONCALVES FONSECA MOTA	ENFERMAGEM	1,5	84,34	85,84
43264	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	2,5	91,94	94,44
43407	MARCIA LOPES DA SILVA	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	3,5	95,36	98,86
46181	MARCIA SALGADO	PEDAGOGIA	0,5	86,85	87,35
37160	MARGARETH ARAUJO VASGESTIAN DE MELO	TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	5,5	95,49	100,99
43427	MARIA APARECIDA CARDOSO SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	2,5	88	90,5
50007	MARIA APARECIDA DA SILVA MUNIZ	ENFERMAGEM	2	97,71	99,71
16711	MARIA DE FATIMA LOPES ALMEIDA	PEDAGOGIA	9	86,01	95,01
43224	MARIA DE LOURDES BARBOSA	TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	2	94,16	96,16
43094	MARIA ELIONETE FERREIRA SCHMITZ	ENFERMAGEM	2,5	86,73	89,23
44289	MARIA JOSE FRANCA DA SILVA SANTOS	PEDAGOGIA	0,5	95,64	96,14
43231	MARIA LAUDECI AZEVEDO DE FREITAS ANDRADE	ENFERMAGEM	2,5	91,66	94,16
43365	MARIA LENILDA DOS SANTOS	ENFERMAGEM	3	92,86	95,86
37017	MARIA SHIRLEY MARTINS DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	5,5	88,54	94,04
43009	MARIA SONIA DE CASSIA CARVALHO OLIVEIRA	ENFERMAGEM	3	90,64	93,64
4023	MARILENA APARECIDA NABAES MORENO	PEDAGOGIA	5	80,28	85,28
43166	MARILENE OLIVEIRA RODRIGUES	TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	3	91,26	94,26
43118	MARINILDES CORREIA BRANDAO	TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	3	95,93	98,93
43173	MARISA APARECIDA DA SILVA LEITE	TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	2,5	88,3	90,8
20984	MARLENE RODRIGUES MARQUES GURJAO	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	7,5	95,19	102,69
16045	MARLENE ROMERA ARAUJO	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	9	96,72	105,72
37036	MARTA DIAS DE OLIVEIRA	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	8,5	89,86	98,36
22249	MAXIMO LAMAS REMORINO	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	1	85,1	86,1
44423	MERCILANE DE ALMEIDA SILVA	ENFERMAGEM	0,5	92,47	92,97
44266	MICHELLE MAURICIO DA SILVA	ENFERMAGEM	0,5	94,03	94,53
43121	MIRIAN DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SILVA	PEDAGOGIA	3	97,93	100,93
41016	MOISES ALMEIDA DOS SANTOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1,5	87,95	89,45
46570	MONICA JESEV	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,5	93,85	94,35
43573	NATALLY ZALAZA CONCEICAO MAIA PEDROZO	EDUCAÇÃO FÍSICA	3,5	85,68	89,18
28007	NEIDE DA SILVA SILVEIRA	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	5	90,25	95,25
43167	NILDE RODRIGUES OLIVEIRA	TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	3	93,76	96,76
30571	NILVA BARBOSA DOS SANTOS MACHADO	ENFERMAGEM	4	99,62	103,62
43248	PAMELA ANDREA OLMOS ALARCON	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	3	94,44	97,44
47077	PATRICIA FERNANDES DE ASSIS	TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	0,5	87,61	88,11
29749	REGINA PAGELS FEVEREIRO	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	4,5	93,9	98,4
44972	RICARDO ANTONIO DA SILVA	TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	0,5	95,53	96,03
8925	RITA DE CASSIA ANTONIANCAS DA SILVA	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	11,5	88,1	99,6
38816	RITA DE CASSIA PEZZINI	TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	2	90,43	92,43
40131	ROBERTA MANN PEREIRA MORETTI	ENFERMAGEM	1,5	75,47	76,97
32980	ROSANA APARECIDA DE MORAIS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	3,5	88,86	92,36

44473	ROSANA COSME DA SILVA RATTI	TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	0,5	87,01	87,51
33702	ROSANA DA SILVA MACHADO	PEDAGOGIA	3	86,53	89,53
20079	ROSANA DE CAMPOS BENTO	TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	7,5	92,88	100,38
44254	ROSANA GRAZIELLA SILVA FRANCO JURAS	TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	0,5	97,36	97,86
41365	ROSANGELA ALVES DE BRITO ANDRADE	PEDAGOGIA	1,5	96,72	98,22
19028	ROSANGELA DE MATOS LIMA	PEDAGOGIA	8	87,26	95,26
35753	ROSANGELA RIBEIRO DO NASCIMENTO	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	3	92,3	95,3
13304	ROSELI APARECIDA DA SILVA SANTOS	TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	9,5	94,78	104,28
43177	ROSELI MARIA DE OLIVEIRA SILVA	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	3	80,5	83,5
19905	ROSMARI SOUZA NUNES FERREIRA	ENFERMAGEM	7,5	92,79	100,29
13603	SANDRA APARECIDA LOURENCO	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	9,5	89,01	98,51
44474	SANDRA AZEVEDO NEGRAO	ENFERMAGEM	0,5	85,01	85,51
37128	SANDRA DE OLIVEIRA SACOMAN	PEDAGOGIA	5,5	86,35	91,85
13195	SANDRA REGINA CORREIA	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	9,5	87,1	96,6
26210	SANDRA REGINA SILVA DA ROCHA	ENFERMAGEM	5,5	97,18	102,68
30317	SERGIO JOSE DA SILVA	ENFERMAGEM	4,5	91,66	96,16
43447	SILVANA DE LIMA	PEDAGOGIA	3	90,21	93,21
38682	SILVANA MARIA SILVA DA CUNHA	ENFERMAGEM	2	94,75	96,75
43433	SILVANIR APARECIDA MIGUEL DE SOUSA	ENFERMAGEM	2,5	94,77	97,27
41537	SILVIA ROSANA DOS SANTOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1	94,94	95,94
36971	SIMONE APARECIDA DOS REIS DOMINGOS	PEDAGOGIA	2,5	94,49	96,99
46115	SIMONE DA SILVA NORONHA COELHO	TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	0,5	92,73	93,23
46770	SIMONE DE OLIVEIRA SARNO BERGO	ENFERMAGEM	0,5	90,1	90,6
43295	SIMONE FIRMINO DE SOUZA VAZ	PEDAGOGIA	3	100	103
25158	SIMONE MARIA PORTO	TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	6	95,46	101,46
29497	SONIA APARECIDA BEMFICA NASCIMENTO	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	4,5	96,81	101,31
30588	SONIA DA SILVA SANTOS CARVALHO	TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	4	93,98	97,98
37062	SORAYA LAMPE NARCISO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	5,5	83,6	89,1
45411	TADEU ALMEIDA MACHADO	TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	0,5	96,6	97,1
47011	TALITA DE OLIVEIRA BEZERRA AZEVEDO	ENFERMAGEM	0,5	95,62	96,12
47072	TAMIRIS DE CASSIA ANDRADE SILVA	ENFERMAGEM	0,5	94,14	94,64
38922	TATIANA COLACO GOMES	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	2	93,1	95,1
44259	TATIANE BANDEIRA SANTOS	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,5	83,3	83,8
44364	TATIANE DE LIMA VILHA	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,5	85,62	86,12
43169	TATIANE ROSA KORT	PEDAGOGIA	3	87,76	90,76
39559	TERESA CRISTIANE GUALTER NUNES DE SOUSA	ENFERMAGEM	1,5	93,2	94,7
43432	TEREZINHA MEDEIROS SIQUEIRA	TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	2,5	93,75	96,25
44405	VALDECI ALVES BARROS CAMILO	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,5	94,44	94,94
45924	VALDEMIR DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0,5	82,86	83,36
25736	VALERIA CRISTINA ESPINDOLA	PEDAGOGIA	6	91,85	97,85
25978	VANDERLI FATIMA CORBINI	TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	6	85,45	91,45
45986	VANESSA ALVES PIMENTA SOUSA	ENFERMAGEM	0,5	94,75	95,25
46957	VANESSA DUARTE DA SILVA	ENFERMAGEM	0,5	92,36	92,86
29314	VERA COSME EUGENIO	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	4,5	91,78	96,28
12414	VERA LUCIA DA SILVA	TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	10	80,1	90,1
11267	VERENICE IZABEL DA COSTA DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM	10	95,66	105,66
30241	VERONICA BARROSO MARQUES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2,5	88,96	91,46
44365	VERONICA DOS SANTOS RUIZ	ENFERMAGEM	0,5	92,37	92,87
44406	VIRLENE BISPO DA SILVA	ENFERMAGEM	0,5	94,44	94,94

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÕES AGENDADAS**

**PE 231/10-FMS PA 53978/10-SS RC 470/10-FMS**  
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. (SOLUÇÕES DE FENOL E AZUL DE TOLUIDINA, ÁCIDO ACÉTICO E OUTROS) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 11/01/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 11/01/11 às 9h00 DISPUTA DE PREÇOS 12/01/11 às 9h00

**LICITAÇÕES REPROGRAMADAS**

**PE 225/10-FMS PA 44049/10-SS RC 395/10-FMS**  
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM. (COLCHÕES DE ESPUMA ANTI-ESCARA, FITA HIPOALÉRGICA, SERINGAS E OUTROS) Em virtude de alterações efetuadas no Lote XI no anexo I do edital fica reprogramada para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 10/01/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 10/01/11 às 16h00 DISPUTA DE PREÇOS 11/01/11 às 9h00

**PE 228/10-FMS PA 55072/10-SS RC 500/10-FMS**  
Objeto AQUISIÇÃO DE AVENTAL UNISSEX Em virtude de alterações efetuadas no desenho do avental no anexo I do edital fica reprogramada para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 11/01/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 11/01/11 às 8h30 DISPUTA DE PREÇOS 11/01/11 às 10h00 O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

**LICITAÇÃO REVOGADA**

**PE 219/10-FMS PA 53978/10-SS RC 470/10-FMS**  
Declarar REVOGADA RETIFICAÇÃO DE CNPJ

Da publicação do dia 07/12/10 DISPENSA DE LICITAÇÃO PA 58278/10-SS RC 531/10-FMS concernente ao CNPJ o correto é 04.027.894/0003-26 e não como constou

**HOMOLOGAÇÕES**

**PE 170/10-FMS PA 35720/10-SS RC 315/10-FMS**  
**PE 204/10-FMS PA 49318/10-SS RC 443/10-FMS**  
EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO: 33.675/2010-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 22302/2010-FMS.**

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: OFC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. Modalidade: Pregão Presencial n.º 173/2010-FMS. Assinatura: 07/12/2010. Vigência: 05 (cinco) anos. Objeto: Fornecimento e instalação de equipamento permanente, tipo estantes deslizando para a Secretaria da Saúde. Valor do contrato: R\$ 505.000,00 (Quinhentos e cinco mil reais).

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**PROCESSO: 21.705/2010-SS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 22502/2010-FMS.**

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: BIOFAST MEDICINA E SAÚDE LTDA. Modalidade: Concorrência Pública n.º. 02/10-FMS. Assinatura: 06/12/2010. Vigência: 30 (trinta) meses, a/c 01/01/2011. Valor deste contrato: R\$ 20.642.308,52 (Vinte milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e oito reais e cinquenta e dois centavos).

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO H.M.U.**

**PORTARIA INTERNA N.º 036 /2010-SS03.**

O Dr. Eric Brito Correa, Diretor do Departamento de Administração do H.M.U. da Secretaria da Saúde – Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria Interna n.º. 034/2010-SS03, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º 54.570/2010, considerando o Decreto Municipal n.º 24.923/07.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N.º 67/2010-SE**

**Dispõe sobre:** Prorrogação de prazo para prestação de contas.

O Secretário Municipal da Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando**, a necessidade em garantir tempo hábil, para que as Entidades conveniadas com o Programa de Desenvolvimento do Ensino Público e Gratuito na modalidade de Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos - MOVA possam preparar os relatórios e documentos pertinentes quanto à formalização do processo de prestação de contas;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** O inciso I do Art. 19 da Portaria n.º 52/2009 – SE, publicada em 04 de dezembro de 2009, passará a vigorar com a seguinte redação:

“I – as prestações de contas devem ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Controle da Execução Orçamentária da Educação – DCEO – SE03 até o dia 30 do mês subsequente ao encerramento do quadrimestre a que se refere, por meio dos documentos comprobatórios.”

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 68/2010-SE**

**Dispõe sobre:** retifica os dispositivos da Portaria 057/2010-SE, publicada no DOM de 09 de novembro 2010, sobre o estabelecimento dos critérios norteadores para transferência de recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino.

O Secretário Municipal da Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** O Inciso I, do Artigo 2º da Portaria 057/2010-SE, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - parcelas trimestrais destinadas a materiais de consumo e manutenção do prédio, transferíveis dentro do período compreendido entre os dias 01 e 15 do mês de início de cada trimestre;”

**Art. 2.º** Os Incisos do Artigo 7º do Anexo I da Portaria 057/2010-SE, passam a vigorar com a seguinte redação:

“I – verbas de periodicidade trimestral (consumo/manutenção): até o dia 30 do primeiro mês subsequente ao trimestre a que se refere;

II – verba anual (revitalização): até o dia 30 do mês subsequente ao 3º trimestre, juntamente com a prestação de contas da 3ª parcela de consumo/manutenção;

III – verba especial (seguro): até o dia 30 do mês subsequente ao trimestre, em que ocorrer a utilização do recurso;

IV – verba emergencial: no trimestre em que houver

a liberação do recurso;

V – material permanente: até o dia 30 do mês subsequente ao 3º trimestre, juntamente com a prestação de contas da 3ª parcela de consumo / manutenção;

VI – parcela especial (aquisição de óculos): até o dia 30 do mês subsequente ao 2º trimestre, juntamente com a prestação de contas da 2ª parcela de consumo/manutenção;

VII – parcela especial de implementação do Projeto Pedagógico da Unidade Educacional: até o dia 30 do mês subsequente ao trimestre em que ocorrer a utilização total do recurso.”

**Art.3.º** O Artigo 10 do Anexo I da Portaria 057/2010-SE, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 As parcelas do convênio serão liberadas trimestralmente, até o dia 15 do primeiro mês do trimestre respectivo, antecipadamente, exceto nos casos a seguir, em que as mesmas ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ocorrentes:”

**Art. 4.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO n.º : 012424/2010-SE

PROCESSO : 57.725 /2010-SE

CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR E.P.G.ÁLVARES DE AZEVEDO

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS

DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

OBJETIVO: CELEBRAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2010.

**DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR**

**PORTARIA 009/2010-DEE-SE**

A Diretora do Departamento de Ensino Escolar, da Secretaria Municipal de Educação de Guarulhos – SP, **Neide Marcondes Garcia**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação regente da matéria, especialmente o Decreto Municipal n.º 23.584, de 09 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

Instituir, conforme a seguinte composição e organização, Comissão de Sindicância para apurar os fatos que se encontram noticiados no Procedimento Administrativo n.º 57.688/2010 da Secretaria de Educação:

- **Miguel Carlos Testai** - Procurador Municipal – Código Funcional 8.158 - Presidente;

- **Roseleide Guimarães** - Chefe de Seção Técnica – Código Funcional 8.391- Membro;

- **Mônica Aparecida Torregrossa Wellausen** - Diretor de Escola-Código Funcional 7.460 - Membro;

- **Sueli Santos da Costa** – Supervisor Escolar – Código Funcional 8.213 – Secretária.

**HMU**  
Hospital Municipal de Urgência  
Av. Tiradentes, 3.392 - Bom Clima  
Tel. (11) 2475-7422

**HMC**  
Hospital Municipal da Criança  
Rua José Maurício, 185 - Centro  
Tel. (11) 2475-9688

**Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários (CAA)**  
Av. João Bernardo de Medeiros n.º 160 - 2º andar - Bom Clima  
**Telefone: 2087-4430**

A Diretora do Departamento de Ensino Escolar, Professora Neide Marcondes Garcia, no uso de suas atribuições legais, atendendo à Lei nº 6.711/2010 de 01/07/2010, em especial o parágrafo único, artigo 8º, regulamentado pela Portaria nº 56/2010-SE de 09/11/2010, torna público a Relação de Listas Triplíce para o processo de escolha e designação de **Vice-Diretor** e **Professor Coordenador Pedagógico**, entregues pelas escolas municipais, em 03/12/2010, as quais passarão por processo de averiguação.

## LISTA TRÍPLICE - VICE-DIRETOR

Nº	ESCOLA MUNICIPAL	1ª INDICAÇÃO		2ª INDICAÇÃO		3ª INDICAÇÃO		Jornada
		CF	NOME DO SERVIDOR	CF	NOME DO SERVIDOR	CF	NOME DO SERVIDOR	
1	ALFREDO VOLPI - EPG	5133	ROSELI DE JESUS APARECIDO SOZZI	21953	ALICE HELENA TENDOLINI	28436	EDILENE RIBEIRO BRANDAO MONTEIRO	40h
2	AMADEU PEREIRA LIMA - EPG	19119	HELENI BOTELHO RIBEIRO	38684	ANDRESSA RESENDE DE DEUS ASSAD	22487	MELISSA WILTEMBURG VAZ ROSSELLA	40h
3	AMELIA DUARTE DA SILVA - EPG	38470	DENISE SORG CHIEREGATI SILVA	36317	ELAINE DA SILVA OLIVEIRA	21953	ALICE HELENA TENDOLINI	40h
4	ANISIO TEIXEIRA - EPG	9505	MARIA SALETE MAXIMIANO DA SILVA	22032	MARIA GORETI DAMAS RANGEL	29269	ELISABETE CATARINA DE FREITAS MORATORI	40h
5	ANITA MALFATI - EPG	5005	MARLY FRANCISCO DA COSTA	30338	CRISTIANE JARDIM DOS SANTOS	7430	LILIAN APARECIDA QUIRINO ANTONIO	40h
6	ANSELMO DUARTE - EPG	33021	MARCOS MENDES DA SILVA	30896	JOZANA CARLA SOARES BOMFIM	34365	ILZA ALESSANDRA DE BARROS ARANTES	40h
7	ASSIS FERREIRA - EPG	4981	IVONE DA SILVA PRADO HOSOI	26828	MARCIA CRISTINA FERNANDES MARQUES	9171	ANTONIA RIVANIA DE OLIVEIRA SANTOS	40h
8	BARBARA ANDRADE TENORIO DE LIMA - EPG	34100	THAIS ABREU BELON FERNANDES	7377	VALERIA APARECIDA FERNANDES DE ALMEIDA	36278	ISABEL SOARES ARAUJO	40h
9	BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA - EPG	4956	WANDERLY DO CARMO CONTRI CAMARA	34403	VANDERLÉIA DA SILVA TORRES	40018	CLAUDIA BONAMINI	40h
10	BRAGUINHA - EPG	32883	FABIOLA LOPES DE AMORIM BRITO	18983	ADRIANA CASSIANA BARBOSA LOPES GUEDES	34716	GISELI CARDOSO	40h
11	CARLOS DRUMOND DE ANDRADE - EPG	34097	CLELIA REGINA BOLOGNESI VIEGAS IVANOV	22032	MARIA GORETI DAMAS RANGEL	34306	PATRICIA RODRIGUES MARTINS	40h
12	CARLOS FRANCHIN, VEREADOR - EPG	34403	VANDERLÉIA DA SILVA TORRES	38290	FABIANA TAVARES VELONI RICARTE	34170	ANDREA REGINA ASSAD	40h
13	CARMEN MIRANDA - EPG	34274	SANDRA REGINA ALVES DE OLIVEIRA	26176	THAIS HELENA ORSI	32490	ANA CRISTINA AMADEU PINHO	40h
14	CAROLINA MARIA DE JESUS - EPG	33951	SIMONE JULIA CUENCA LOPES	34299	VERA LUCIA RODRIGUES BAURICH FONSECA	35035	ISANIA MACEDO PAUSA	40h
15	CASIMIRO DE ABREU - EPG	7920	MARA LIGIA GODOY CABRERA FERNANDES	4279	WALDENICE BENEDITA APARECIDA CONTRI DE JESUS	33420	EDNALVA TEIXEIRA BARBOSA	25h
16	CASSIANO RICARDO - EPG	22487	MELISSA WILTEMBURG VAZ ROSSELLA	36278	ISABEL SOARES ARAUJO	9421	ANA RITA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA	40h
17	CASTRO ALVES - EPG	33744	ANA PAULA CIRINO BENEVIDES	9171	ANTONIA RIVANIA DE OLIVEIRA SANTOS	29563	STELSONIA RODRIGUES SANTOS CRUZ	40h
18	CELSO FURTADO - EPG	31715	TARCILA CIRIACO GOMES	28294	REGINA ELIZABETH DA SILVA	9804	ADEILDA GILO DOS SANTOS FUJIKURA	40h
19	CERQUEIRA CESAR - EPG	12134	CARMEN FALCONI DE MELO	23737	CLAUDILENE NORBERTO	38098	SEBASTIANA MARIA DE ARAUJO SILVA	25h
20	CORA CORALINA - EPG	6883	ELISETE QUAIATO RIBEIRO DE MELO	5549	MARIA IVONE MARTINS CARVALHO	38447	PATRICIA DANIELA GOMES	40h
21	CRISPINIANO SOARES - EPG	7336	IVONETE CARDOSO DA SILVA FARIA	40018	SONIA REGINA VALENTIM	23691	LUZIA BATISTA DE SOUZA ANDRADE	40h
22	DA EMILIA - EPG	26655	GRACIA APARECIDA DOS SANTOS TREVISAN	29585	SORAYA KELLY OTHERO PEREIRA	5741	SUELI BARRETO BOTELHO	40h
23	DALVA MARINA RONCHI MINGOSSO, PROFª - EPG	26020	LUCIANA CASTILHO DE OLIVEIRA	29626	MARINETE DA COSTA LIMA	34182	ANA PAULA DE BRITO SIMIÃO	40h
24	DARCY RIBEIRO - EPG	35444	ZENILMA DA SILVA SOUZA	33732	ALINE DE FATIMA ARRUDA FERREIRA	32241	FATIMA APARECIDA ZAMPOLO DA SILVA	40h
25	DJANIRA DA MOTA E SILVA - EPG	5741	SUELI BARRETO BOTELHO	29465	MARIA DA GLORIA PALHANO DOS SANTOS	23691	LUZIA BATISTA DE SOUZA ANDRADE	25h
26	DOLORES GILABEL HERNANDES POMPEO - EPG	7430	LILIAN APARECIDA QUIRINO ANTONIO	31330	ROSELY LOPES COLLARES TREVISAN	26601	RITA CASSIA SILVA DE ARAUJO	40h
27	DONA BENTA - EPG	9305	MARIA RITA DOS SANTOS SILVA	32734	MARCIA DA COSTA LIMA	30369	ANGELA MARIA MONTEIRO COSTA FELIPPE	40h
28	DORIVAL CAYMMI - EPG	30865	VANUSA RIBEIRO DOS SANTOS	33005	CLAUDIA FELICIANO LOPES SILVA	12134	CARMEN FALCONI DE MELO	40h
29	EDSON NUNES MALECKA, PROFª - EPG	27712	DANIELLA FEITOSA DE SOUZA	26099	ROSA HELENA CERVELINI DE MENDONCA	19089	SOLANGE DA SILVA	40h
30	ELIS REGINA - EPG	31255	VANESSA LIDIANE DOMICIANO BEZERRA	34565	MARIA CENIZA DO NASCIMENTO PAIVA	34348	PATRICIA SIMONE GONÇALVES	40h
31	ERICO VERISSIMO - EPG	23805	EDNEIA GONÇALVES DOS SANTOS FRANCO	36278	ISABEL SOARES ARAUJO	36136	MARIA JOSE DA SILVA	40h
32	EUCLIDES DA CUNHA - EPG	25332	JOSE EPTACIO GOUVEIA DO NASCIMENTO	38506	CLEIDE VIEIRA LOPES MAGATON	36317	ELAINE DA SILVA OLIVEIRA	40h
33	EUGENIO CELESTE FILHO - EPG	29094	ANTONIETA DE MELO	29585	SORAYA KELLY OTHERO PEREIRA	23815	SUELI DOMINGUES DOS SANTOS	25h
34	FAUSTINO RAMALHO - EPG	33944	MARIA HELENA CAVALCANTE	34403	VANDERLÉIA DA SILVA TORRES	19016	MARIA FATIMA DOS SANTOS	40h
35	FELICIO MARCONDES - EPG	7377	VALERIA APARECIDA FERNANDES DE ALMEIDA	5549	MARIA IVONE MARTINS CARVALHO	12134	CARMEN FALCONI DE MELO	25h
36	GABRIELA MISTRAL - EPG	31386	LUZIA APARECIDA CERCONI	22487	MELISSA WILTEMBURG VAZ ROSSELLA	9421	ANA RITA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA	40h
37	GIANFRANCESCO GUARNIERE - EPG	26601	RITA CASSIA SILVA DE ARAUJO	39370	EDILENE VIEIRA CAMPOS CAMINHA	33988	KATIA MATIAS DA SILVA	40h
38	GILMAR LOPES, VEREADOR - EPG	33150	YARA PRADO LOPES	33732	ALINE DE FATIMA ARRUDA FERREIRA	32241	FATIMA APARECIDA ZAMPOLO DA SILVA	40h
39	GIOVANI ANGELINI - EPG	38085	MARIA HELENA GUELBER PEREIRA BARRETO	31482	GREICE LOPES CLEMENTE CONSTANTINO	34024	SILVANE GOMES CORRÊA	40h
40	GLORINHA PIMENTEL - EPG	21652	ROSANA BARBOZA ALVES	35035	ISANIA MACEDO PAUSA	31993	LIDIA ALVES BEZERRA DOS SANTOS	40h
41	GONZAGUINHA - EPG	31469	AMANDA CAMARGO DE OLIVEIRA	36901	ANA CAROLINA RECHE CLEMENTE SOARES	30876	ALEXANDRA DE MELO SOUZA E SILVA	25h
42	GRACILIANO RAMOS - EPG	34087	CAMILA FRANIA FERREIRA	30896	JOZANA CARLA SOARES BOMFIM	5262	CONCETTA DOMINGAS LEONE LEAL	40h
43	GRACIRA MARCHESI TRAMA, PROFESSORA - EPG	36169	ROSÂNGELA MATOS DE SANTANA SILVA	36136	MARIA JOSE DA SILVA	36278	ISABEL SOARES ARAUJO	25h
44	HELENA ANTIPOFF - EPG	31482	GREICE LOPES CLEMENTE CONSTANTINO	30338	CRISTIANE JARDIM DOS SANTOS	5262	CONCETTA DOMINGAS LEONE LEAL	40h
45	HERALDO EVANS - EPG	13643	ELZA MARIA DE OLIVEIRA	12134	CARMEN FALCONI DE MELO	29269	ELISABETE CATARINA DE FREITAS MORATORI	25h
46	HERBERT DE SOUZA - BETINHO - EPG	26176	THAIS HELENA ORSI	34274	SANDRA REGINA ALVES DE OLIVEIRA	32490	ANA CRISTINA AMADEU PINHO	40h
47	INEZ RIZZATTO RODRIGUES - EPG	6177	VERA REGINA GUARANEZ	33074	ÂNIA SILVA SANTOS	39025	PATRICIA EDALeia	40h
48	IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DE CONTI, PROFª - EPG	22272	ZENILDA MENDONÇA CREMONEZI	34489	BEATRIZ MOUTINHO DE MIRANDA	30885	VANUSA RIBEIRO DOS SANTOS	40h
49	IZOLINA ALVES DAVID - EPG	31330	ROSELY LOPES COLLARES TREVISAN	23737	CLAUDILENE NORBERTO	30709	IRANI GARCIA ERNANDES	25h
50	JEAN PIAGET - EPG	26601	RITA CASSIA SILVA DE ARAUJO	33951	SIMONE JULIA CUENCA LOPES	36331	FABIANA SOARES	40h
51	JOÃO ALVARES, PADRE - EPG	22032	MARIA GORETI DAMAS RANGEL	20582	EVANIL CAVALCANTE DE SOUZA SILVA	34299	VERA LUCIA RODRIGUES BAURICH FONSECA	25h
52	JOÃO BALBINO FILHO - EPG	18802	IVONILDA APARECIDA DA SILVA CREMON	31740	MARISTER MANDUCA FERREIRA	9421	ANA RITA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA	40h
53	JOÃO GUIMARÃES ROSA - EPG	29644	NEDICEIA DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA	33420	EDNALVA TEIXEIRA BARBOSA	33988	KATIA MATIAS DA SILVA	40h
54	JOCYMARA DE FALCHI JORGE - EPG	26601	RITA CASSIA SILVA DE ARAUJO	22487	MELISSA WILTEMBURG VAZ ROSSELLA	9804	ADEILDA GILO DOS SANTOS FUJIKURA	40h
55	JOSAFÁ TITO FIGUEIREDO - EPG	31704	LUIZA ELENA TOLEDO BROTERIO	33744	ANA PAULA CIRINO BENEVIDES	31385	LUSINETE ZACARIAS OLIVEIRA DA SILVA	40h
56	JOSE CARLOS DA SILVA, PROFESSOR - EPG	28436	EDILENE RIBEIRO BRANDAO MONTEIRO	29094	ANTONIETA DE MELO	33988	KATIA MATIAS DA SILVA	40h
57	JOSE JORGE PEREIRA - EPG	26307	NARCILEIA FARIAS DOS REIS	32355	MARIA NAZARE SILVA HOLANDA APOLINÁRIO DA SILVA	19016	MARIA FATIMA DOS SANTOS	25h
58	JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG	30369	ANGELA MARIA MONTEIRO COSTA FELIPPE	30331	ELAINE CRISTINA ABRAO BUENO SAMPAIO	9253	EUNICE DE SOUZA ROCHA	40h
59	LINO FERREIRA DE OLIVEIRA - EPG	31466	MARCIA VALERIA AMATE	33988	KATIA MATIAS DA SILVA	22516	SONIA APARECIDA DE SOUZA CORREIA	40h
60	LUIZA DO NASCIMENTO OTERO - EPG	31740	MARISTER MANDUCA FERREIRA	32814	SILVANA GIANOTTI KATAYAMA	4956	WANDERLY DO CARMO CONTRI CAMARA	40h
61	MANOEL BOMFIM - EPG	34489	BEATRIZ MOUTINHO DE MIRANDA	5549	MARIA IVONE MARTINS CARVALHO	26575	ANGELA RANGEL DE ALMEIDA	40h
62	MANOEL DE PAIVA, PADRE - EPG	27039	FATIMA ISABEL FERREIRA DA COSTA BELCORSO	31255	VANESSA LIDIANE DOMICIANO BEZERRA	12134	CARMEN FALCONI DE MELO	40h
63	MANOEL REZENDE DA SILVA - EPG	9804	ADEILDA GILO DOS SANTOS FUJIKURA	33021	MARCOS MENDES DA SILVA	36136	MARIA JOSE DA SILVA	40h
64	MANUEL BANDEIRA - EPG	32915	ROSELI PASSOS SILVA	36234	REGIANE DA SILVA SANTOS	30885	VANUSA RIBEIRO DOS SANTOS	40h
65	MARIAZINHA REZENDE FUSARI - EPG	30896	JOZANA CARLA SOARES BOMFIM	23714	MARIA MADALENA DOS SANTOS	32814	SILVANA GIANOTTI KATAYAMA	40h
66	MARIO LAGO - EPG	32349	CINTIA DOMINGUES DE OLIVEIRA MATOS	29740	AUGUSTA APARECIDA EZIQUEL TURCHIAI	26212	RENATA SIMEÃO DA SILVA	40h
67	MARIO QUINTANA - EPG	6825	IRACEMA MARIA DOS SANTOS SILVA	7430	LILIAN APARECIDA QUIRINO ANTONIO	34170	ANDREA REGINA ASSAD	40h
68	MARLENE APARECIDA DE CARVALHO MARTINS, PROFª - EPG	22788	ANA LUCIA SOARES DE ARAUJO	9171	ANTONIA RIVANIA DE OLIVEIRA SANTOS	30888	MARIA REGINA TRINDADE DA SILVA	25h
69	MARTINS PENA - EPG	34489	BEATRIZ MOUTINHO DE MIRANDA	34301	DENIZE DE ANDRADE SILVA RIBEIRO	31248	ANA PAULA REIS FELIX PIRES	40h
70	MAURO ROLDÃO NETO - CMEI	36694	TATIANE LYRA	33951	SIMONE JULIA CUENCA LOPES	9505	MARIA SALETE MAXIMIANO DA SILVA	40h
71	MONTEIRO LOBATO - EPG	4279	WALDENICE BENEDITA APARECIDA CONTRI DE JESUS	33787	PAUSSIA GONÇALVES DE MELO	7306	SOLANGE DE JESUS ATTLI	40h
72	MOREIRA MATOS - EPG	5569	VERA LUCIA MARTINS	26601	RITA CASSIA SILVA DE ARAUJO	8594	ROSANA CRISTINA SEVERINI	40h
73	NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROFESSORA - EPG	31422	CAMILA LUCIANA ESCOBAR COSTA SIQUEIRA	26828	MARCIA CRISTINA FERNANDES MARQUES	31248	ANA PAULA REIS FELIX PIRES	40h
74	NELSON DE ANDRADE - EPG	20732	ROBERTA ZANELLA	28093	ISABEL CRISTINA LOPES	33951	SIMONE JULIA CUENCA LOPES	40h
75	NOEL ROSA - EPG	33807	REGILANE CIOLIN PAIOLA	38482	ANDREIA DE MATOS CASTRO SANTOS	9421	ANA RITA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA	25h
76	OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMÃ - EPG	33988	KATIA MATIAS DA SILVA	28294	REGINA ELIZABETH DA SILVA	34100	THAIS ABREU BELON FERNANDES	40h
77	PATRICIA GALVÃO - PAGU - EPG	26332	ELAINE CRISTINA BORAGINI CEA	32842	VALÉRIA MIGNELLA SANTOS	29585	SORAYA KELLY OTHERO PEREIRA	40h
78	PAULO AUTRAN - EPG	36278	ISABEL SOARES ARAUJO	22788	ANA LUCIA SOARES DE ARAUJO	38506	CLEIDE VIEIRA LOPES MAGATON	40h
79	PAULO FREIRE - EPG	28820	MARIA APARECIDA TEIXEIRA	38084	MARIA ALICE CUNHA VIEIRA	36317	ELAINE DA SILVA OLIVEIRA	40h
80	PEDRO GERALDO BARBOSA - EPG	31251	FABIANA BISKOSKI MORAES DE PAULA	34365	ILZA ALESSANDRA DE BARROS ARANTES	26307	NARCILEIA FARIAS DOS REIS	40h
81	PERACIO GRILLI, PASTOR - EPG	20944	MAGDA APARECIDA DE SOUSA	36317	ELAINE DA SILVA OLIVEIRA	32686	MARIA LUZIA DE GOIS SILVA	40h
82	PERSEU ABRAMO - EPG	27916	AMELIA APARECIDA LUCIANO RAPOSO	26099	ROSA HELENA CERVELINI DE MENDONCA	21953	ALICE HELENA TENDOLINI	40h
83	PIXINGUINHA - EPG	31198	ALESSANDRA DOS SANTOS GADELHA GOMES DE SA	34419	LUCIANA CRISTINA MARCOLINO LUCAS	32668	NATAN FERREIRA	40h
84	PROCOPIO FERREIRA - EPG	42343	PATRICIA YURIKO GERONAZZO	33732	ALINE DE FATIMA ARRUDA FERREIRA	30896	JOZANA CARLA SOARES BOMFIM	40h
85	RACHEL DE QUEIROZ - EPG	35035	ISANIA MACEDO PAUSA	12754	GRACINDA DA ROCHA MESQUITA	31255	VANESSA LIDIANE DOMICIANO BEZERRA	40h
86	RAUL CORTEZ - EPG	20582	EVANIL CAVALCANTE DE SOUZA SILVA	39002	SILVIA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO MARQUES	32883	FABIOLA LOPES DE AMORIM BRITO	25h
87	SEBASTIÃO LUIZ DA FONSECA, PASTOR - EPG	30272	SIMONE DE BORBA CINTRA	36317	ELAINE DA SILVA OLIVEIRA	38545	CACILAINE DOS SANTOS RIBEIRO	40h
88	SELMA COLALILLO MARQUES, DOMADORA - EPG	9853	FÁTIMA APARECIDA LUCINDO FERNANDES	15224	KATIA GOMES MOREIRA DOS SANTOS	36819	BERNARDETE NAMUR BERNARDES	25h
89	SIQUEIRA BUENO - EPG	16505	SUZANI MARIA COLOMBO DIOTTI JOSE	29269	ELISABETE CATARINA DE FREITAS MORATORI	23997	CATHERINE AMELOTTI BELLAN DO NASCIMENTO	40h
90	SITIO DO PICA-PAU AMARELO - EPG	30331	ELAINE CRISTINA ABRAO BUENO SAMPAIO	42343	PATRICIA YURIKO GERONAZZO	28820	MARIA APARECIDA TEIXEIRA	40h

91	SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO - EPG	36283	GRAZIELA APARECIDA DA SILVA COSTA SOUZA	33951	SIMONE JULIA CUENCA LOPES	38482	ANDRÉIA DE MATOS CASTRO SANTOS	40h
92	SVAA EVANS, VEREADOR - EPG	29487	DENISE BRISAC COELHO	12134	CARMEN FALCONI DE MELO	33953	IZABEL ADRIANA GOMES RIBEIRO MARTINS	25h
93	TARSILA DO AMARAL - EPG	7035	ROSANA ROSSI FEITOSA DA SILVA	7377	VALERIA APARECIDA FERNANDES DE ALMEIDA	22825	NATALINA RAMOS NOGUEIRA	40h
94	TERESINHA MIAN ALVES - EPG	26590	MARLI DE FATIMA DE OLIVEIRA	33988	KATIA MATIAS DA SILVA	22272	ZENILDA MENDONÇA CREMONEZI	40h
95	TIA NASTACIA - EPG	33936	KAIRA ALESSANDRA ESTEVAM GIRAUDO	4279	WALDENICE BENEDITA APARECIDA CONTRI DE JESUS	4956	WANDERLY DO CARMO CONTRI CAMARA	25h
96	TIZUKO SAKAMOTO - EPG	34299	VERA LUCIA RODRIGUES BAURICH FONSECA	33951	SIMONE JULIA CUENCA LOPES	32668	NATAN FERREIRA	40h
97	UNDINA CAPELLARI NUNES, MISSIONARIA - EPG	31993	LIDIA ALVES BEZERRA DOS SANTOS	32734	MARCIA DA COSTA LIMA	30896	JOZANA CARLA SOARES BOMFIM	40h
98	VINICIUS DE MORAES - EPG	33017	ANA PAULA BELOTTI DE OLIVEIRA	22825	NATALINA RAMOS NOGUEIRA	26099	ROSA HELENA CERVELINI DE MENDONÇA	40 h
99	VIRGILINA SERRA DE ZOPPI - EPG	33888	LEONICE ZANONI MARTINI	34348	PATRICIA SIMONE GONÇALVES	22272	ZENILDA MENDONÇA CREMONEZI	40h
100	VISCONDE DE SABUGOSA - EPG	18983	ADRIANA CASSIANA BARBOSA LOPES GUEDES	12881	VERA LUCIA SANCHES MUSA	23714	MARIA MADALENA DOS SANTOS	25h
101	ZILDA FURINI FANGANIELLO - EPG	17059	CLEIDE RENESTO DE SOUZA	14767	ELIZABETH TAVARES GOMES	30384	ROSILANE BRANDÃO TANAKA	40h
102	ZULMA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA, PROFESSORA - EPG	32241	FATIMA APARECIDA ZAMPOLO DA SILVA	21652	ROSANA BARBOZA ALVES	18955	SOLANGE BIANCKI FONSECA GONZAGA	40h
103	ZUMBI DOS PALMARES- EPG	29563	STELSONIA RODRIGUES SANTOS CRUZ	30402	VIVIANI GUAGLIONI SILVA	34170	ANDRÉIA REGINA ASSAD	40h

LISTA TRÍPLICE - PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO

Nº	ESCOLA MUNICIPAL	1ª INDICAÇÃO		2ª INDICAÇÃO		3ª INDICAÇÃO		Jornada
		CF	NOME DO SERVIDOR	CF	NOME DO SERVIDOR	CF	NOME DO SERVIDOR	
1	ALFREDO VOLPI - EPG	29674	SUELY APARECIDA PEREZ GUASTALLE	28092	ANDREIA GOMES DA COSTA	32064	JOYCE RECCO TENDEIRO	40h
2	ALVARES DE AZEVEDO - EPG	35005	SANDRA REGINA BARALI	36134	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	39374	JULIANA SOARES DE MORAES	40h
3	AMADEU PEREIRA LIMA - EPG	35009	ANDREA UTTEMPEGHER DE MENDONÇA	29675	DELÇA MARIA DE MORAIS	4092	JOANA D'ARC DIAS PATEIS DOS SANTOS LEH	40h
4	AMADOR BUENO - EPG	35320	PATRICIA DE CASSIA DA SILVA	39429	ELISABETE DE SOUZA LIMA MACHADO	29705	VANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA SANTOS	40h
5	AMELIA DUARTE DA SILVA - EPG	36377	MARIA EMILIA ROGATO OLIVEIRA	31389	ORANI GONÇALVES CAMPOS	30952	DEBORA ARRUDA JACO	40h
6	ANISIO TEIXEIRA - EPG	36376	EDNA OLIVEIRA ALVES DA SILVA	34458	CIBELE LUCIANA RAMOS	32917	PATRICIA REGINA SEPPE	40h
7	ANITA MALFATI - EPG	32781	JACQUELINE APARECIDA PONTES	9972	MARIA DE FATIMA CARDOSO	40099	ADELITA BARBOSA BARTH	25h
8	ANSELMO DUARTE - EPG	35157	FERNANDA APARECIDA TEIXEIRA RODRIGUES	22408	JACIRA VICCARI NASCIMENTO	31503	ROBERTA MARQUES DA LUZ	40h
9	ANTONIO GONÇALVES DIAS - EPG	31384	MARIA INES GOMES RIBEIRO	29519	FRANCISCA ALVES SILVA	26576	AURORA ERCILIA FALOPA	40h
10	ASSIS FERREIRA - EPG	13644	FABIANA FURTADO BRICHUCKA	34274	SANDRA REGINA ALVES DE OLIVEIRA	33807	REGILANE CIOLIN PAIOLA	40h
11	BARBARA ANDRADE TENORIO DE LIMA - EPG	30923	MIRIAM APARECIDA MARQUES DE CAMPOS	28475	KATIA REGINA VENANCIO LOPES	38158	LINDA AURORA FERREIRA DA SILVA	40h
12	BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA - EPG	19000	MAISA TIEMI KAMI	21441	TESSALIA CRISTINA LEMOS	33807	REGILANE CIOLIN PAIOLA	40h
13	BRAGUINHA - EPG	9133	ANA LUCIA COZER	9078	ARIADNE CRISTINA DUARTE	7455	MARILU STIEVANO PONCE	40h
14	CANDIDO PORTINARI - EPG	30964	VIVIANE DE OLIVEIRA NUNES	38677	THALITA DE OLIVEIRA NOVI	33943	KEILA CRISTINA CASTELHANO ANTONIOLLI	40h
15	CARLOS DRUMOND DE ANDRADE - EPG	5814	MARILDA ROCHA GABELONI BAZZANI	4092	JOANA D'ARC DIAS PATEIS DOS SANTOS LEH	38677	THALITA DE OLIVEIRA NOVI	40h
16	CARLOS FRANCHIN, VEREADOR - EPG	30952	DEBORA ARRUDA JACO	36373	CAMILA SIGHIERI CALLEGARI	36796	LUZINETE DOMINGUES PEREIRA	40h
17	CARMEN MIRANDA - EPG	39374	JULIANA SOARES DE MORAES	36298	ALESSANDRA LOPES VIEIRA	22393	ADRIANA RANIERI ORTIGOSA BARALDI	25h
18	CAROLINA MARIA DE JESUS - EPG	38324	MARIANA DO PRADO	36248	TANIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	38756	ELAINE CRISTINA SANTOS PINTO	40h
19	CASIMIRO DE ABREU - EPG	7455	MARILU STIEVANO PONCE	36134	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	31016	MARIA APARECIDA SEVERINO DOS SANTOS	25h
20	CASSIANO RICARDO - EPG	29675	DELÇA MARIA DE MORAIS	38945	PATRICIA AFONSO SANTOS	36796	LUZINETE DOMINGUES PEREIRA	40h
21	CASTRO ALVES - EPG	38974	VITOR HENRIQUE DA COSTA	13840	DAYSE LUCY MOREIRA BONTURE	44863	JULIANA DOS REIS DOMINGUES	40h
22	CELSO FURTADO - EPG	34004	DIÓGENES SEVERINO DOS SANTOS	35378	LUCIENE ALMEIDA ANDRADE	36377	MARIA EMILIA ROGATO OLIVEIRA	40h
23	CERQUEIRA CESAR - EPG	9972	MARIA DE FATIMA CARDOSO	32781	JACQUELINE APARECIDA PONTES	35157	FERNANDA APARECIDA TEIXEIRA RODRIGUES	40h
24	CHICO MENDES - EPG	34140	ADRIANA COSTACURTA FOGAÇA	38290	FABIANA TAVARES VELONI RICARTE	13840	DAYSE LUCY MOREIRA BONTURE	40h
25	CHIQUINHA GONZAGA - EPG	31314	ANDREIA COSTA BORGES	29605	VERA LUCIA DO CARMO	39797	GISELE SIMAO DE ALMEIDA CRUZ	40h
26	CLEMENTINA DE JESUS - EPG	34174	FABIANA ALESSANDRA SOBREIRO SOUZA	29605	VERA LUCIA DO CARMO	32741	CLAUDIA TEIXEIRA DA SILVA	40h
27	CORA CORALINA - EPG	29705	VANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA SANTOS	34062	ELEN CLAUDIA DE ALBUQUERQUE DE LIMA	36265	MANUEL DA COSTA FERNANDES	40h
28	CRISPINIANO SOARES - EPG	21031	ELIANA SILVA	8444	GISLENE CONCEIÇÃO ZARZUR FRASSEI	34370	ANA CECILIA FERNANDES	40h
29	DA EMILIA - EPG	31984	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA	8444	GISLENE CONCEIÇÃO ZARZUR FRASSEI	26576	AURORA ERCILIA FALOPA	25h
30	D'ALMEIDA BARBOSA - EPG	8444	GISLENE CONCEIÇÃO ZARZUR FRASSEI	40018	SONIA REGINA VALENTIM	36190	CAROLINE MARIA DE OLIVEIRA	40h
31	DALVA MARINA RONCHI MINGOSSI, PROFª - EPG	20969	BERENICE MACHADO NUNES	36373	CAMILA SIGHIERI CALLEGARI	32783	ROSELI GABRIEL DE MELO	40h
32	DARCY RIBEIRO - EPG	32084	REGINALDA FRANCISCA MARTINS	29519	FRANCISCA ALVES SILVA	8769	MARIA BERNARDETE PINHEIRO DA SILVA	40h
33	DJANIRA DA MOTA E SILVA - EPG	15225	SELMA APARECIDA DA SILVA CANTUARIA	36812	MARTA ALBEROLA IGLESIAS NOBRE VIEIRA	34730	ANTONIA TANIA FLORENTINO	40h
34	DOLORES GILABEL HERNANDES POMPEO - EPG	6901	PATRICIA HELENA ETSUKO MIYASATO ALBUQUERQUE	16552	CLEIDE APARECIDA COSTA	29652	MARIA HELENICE CORREA LUZ	40h
35	DONA BENTA - EPG	30964	VIVIANE DE OLIVEIRA NUNES	36271	GISELLA WANDERLEY QUEIROZ CAPPELIN	26311	ROSELI DA SILVA MARTINS	40h
36	DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR - EPG	36152	RENATA APARECIDA RAGAZZI MELLACI	31197	EVELYN MESQUITA RIZK	38677	THALITA DE OLIVEIRA NOVI	40h
37	DORIVAL CAYMMI - EPG	33457	SILVANA RODRIGUES AMARAL SORGATTO	34004	DIÓGENES SEVERINO DOS SANTOS	33932	ELAINE CRISTINA ROJO	40h
38	EDSON NUNES MALECKA, PROFª - EPG	34391	MARIA DE CASSIA MORENO	34274	SANDRA REGINA ALVES DE OLIVEIRA	39870	SILVIA CANDIDA NOGUEIRA	40h
39	ELIS REGINA - EPG	38737	SIMONE CARVALHO DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	33005	CLAUDIA FELICIANO LOPES SILVA	19000	MAISA TIEMI KAMI	40h
40	ERICO VERISSIMO - EPG	34355	SILMARA FRANCISCA DE PAULA GOUVEIA	39139	MARIA ANGELICA MATEUS SILVA CAJA	40421	ANDREIA DA SILVA MAXIMINO	40h
41	EUCLEIDES DA CUNHA - EPG	26554	ANA CELIA DA SILVA PRUDENTE	38677	THALITA DE OLIVEIRA NOVI	38324	MARIANA DO PRADO	40h
42	EUGENIO CELESTE FILHO - EPG	41069	MARINA APARECIDA LOPES RIBEIRO CUNHA SABINO	35358	ELAINE ROMERO FELIPE DOS SANTOS	38737	SIMONE CARVALHO DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	25h
43	EVANIRA VIEIRA ROMÃO - EPG	5275	GISELI LAZARINI DA SILVA PORTELA	39808	ADRIANA APARECIDA GASPAR	38677	THALITA DE OLIVEIRA NOVI	40h
44	FAUSTINO RAMALHO - EPG	36197	MARCIA LUIZ PEDROSO DA SILVA	38486	KATIA GOUVEA D'ATILIO	38482	ANDREIA DE MATOS CASTRO SANTOS	40h
45	FELICIO MARCONDES - EPG	7439	MARCIA CRISTINA DE MORAES ZACCARDELLI	34370	ANA CECILIA FERNANDES	40948	MARIANA SILVA	40h
46	FRANCISCO ANTUNES FILHO - EPG	32781	JACQUELINE APARECIDA PONTES	33457	SILVANA RODRIGUES AMARAL SORGATTO	26212	RENATA SIMEAO DA SILVA	40h
47	GABRIEL JOSE ANTONIO, CAPITÃO - EPG	40905	ROGERIO NOGUEIRA	21441	TESSALIA CRISTINA LEMOS	39870	SILVIA CANDIDA NOGUEIRA	40h
48	GABRIELA MISTRAL - EPG	40741	DINALVA BULHÕES SILVA	8769	MARIA BERNARDETE PINHEIRO DA SILVA	31384	MARIA INES GOMES RIBEIRO	40h
49	GIANFRANCESCO GUARNIERE - EPG	35378	LUCIENE ALMEIDA ANDRADE	23666	MARCIA REGINA DE SOUZA	32064	JOYCE RECCO TENDEIRO	25h
50	GILMAR LOPES, VEREADOR - EPG	33932	ELAINE CRISTINA ROJO	25624	PATRICIA CRISTIANE DA SILVA	15249	SORAIA AHMAD MALAS YUSUF	40h
51	GIOVANI ANGELINI - EPG	30950	ADRIANA ARAUJO LIMA ANSELMO	7926	MARIZE ESTEVES DE JESUS	30950	ADRIANA ARAUJO LIMA ANSELMO	40h
52	GLORINHA PIMENTEL - EPG	36693	VANESSA TREVISAN DE SOUZA DIAS	20945	ROSANGELA MATOS RIBEIRO FERREIRA	29675	DELÇA MARIA DE MORAIS	40h
53	GONZAGUINHA - EPG	36298	ALESSANDRA LOPES VIEIRA	33943	KEILA CRISTINA CASTELHANO ANTONIOLLI	38301	ANACELIA SIPRIANO VIEIRA	40h
54	GRACILIANO RAMOS - EPG	4092	JOANA D'ARC DIAS PATEIS DOS SANTOS LEH	32369	CLEUSA MARIA GRANEIRO	38749	JOSILANE FERREIRA DE MORAES	40h
55	GRACIRA MARCHESI TRAMA, PROFESSORA - EPG	38735	THAIS FURLAN TAVARES	38974	VITOR HENRIQUE DA COSTA	23666	MARCIA REGINA DE SOUZA	40h
56	HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG	22393	ADRIANA RANIERI ORTIGOSA BARALDI	35005	SANDRA REGINA BARALI	29094	ANTONIETA DE MELO	40h
57	HELENA ANTIPOFF - EPG	22408	JACIRA VICCARI NASCIMENTO	39970	CAMILA ZENTNER	36200	SUELENE DE OLIVEIRA CANDIDO	40h
58	HERALDO EVANS - EPG	8769	MARIA BERNARDETE PINHEIRO DA SILVA	39961	ALCIANA MARCIA ALVES DA SILVA	34355	SILMARA FRANCISCA DE PAULA GOUVEIA	40h
59	HERBERT DE SOUZA - BETINHO - EPG	40099	ADELITA BARBOSA BARTH	41069	MARINA APARECIDA LOPES RIBEIRO CUNHA SABINO	9133	ANA LUCIA COZER	40h
60	INEZ RIZZATTO RODRIGUES - EPG	29652	MARIA HELENICE CORREA LUZ	29094	ANTONIETA DE MELO	34140	ADRIANA COSTACURTA FOGAÇA	40h
61	IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DE CONTI, PROFª - EPG	33430	CELIA REGINA CASTANHARO	36796	LUZINETE DOMINGUES PEREIRA	29652	MARIA HELENICE CORREA LUZ	40h
62	IZOLINA ALVES DAVID - EPG	23986	CARLA ALVES CANDIDO	39374	JULIANA SOARES DE MORAES	13643	ELZA MARIA DE OLIVEIRA	40h
63	JEAN PIAGET - EPG	31326	RITA DE CASSIA MARQUES DONAMARIA	36152	RENATA APARECIDA RAGAZZI MELLACI	7439	MARCIA CRISTINA DE MORAES ZACCARDELLI	40h
64	JOÃO ALVARES, PADRE - EPG	40018	SONIA REGINA VALENTIM	22408	JACIRA VICCARI NASCIMENTO	36197	MARCIA LUIZ PEDROSO DA SILVA	40h
65	JOÃO BALBINO FILHO - EPG	23666	MARCIA REGINA DE SOUZA	15249	SORAIA AHMAD MALAS YUSUF	36796	LUZINETE DOMINGUES PEREIRA	40h
66	JOÃO GUIMARÃES ROSA - EPG	35005	SANDRA REGINA BARALI	26311	ROSELI DA SILVA MARTINS	25624	PATRICIA CRISTIANE DA SILVA	40h
67	JOCYMARA DE FALCHI JORGE - EPG	28092	ANDREIA GOMES DA COSTA	5275	GISELI LAZARINI DA SILVA PORTELA	32781	JACQUELINE APARECIDA PONTES	40h
68	JOSAFÁ TITO FIGUEIREDO - EPG	25162	MARIA APARECIDA DE FATIMA VIEIRA	34370	ANA CECILIA FERNANDES	34062	ELEN CLAUDIA DE ALBUQUERQUE DE LIMA	25h

69	JOSE CARLOS DA SILVA, PROFESSOR - EPG	35144	JENIFER RAFAELA TAVARES	32783	ROSELI GABRIEL DE MELO	33903	DANIELA LUCIO	40h
70	JOSE JORGE PEREIRA - EPG	38644	RENATA BENFATTI CORA CAMACHO	34274	SANDRA REGINA ALVES DE OLIVEIRA	34398	MARISA MARIA DE LIMA	40h
71	JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG	5498	SONIA BENEDITA CASTRO DE CARVALHO GIMENEZ	32783	ROSELI GABRIEL DE MELO	6901	PATRICIA HELENA ETSUKO MIYASATO ALBUQUERQUE	40h
72	LINO FERREIRA DE OLIVEIRA - EPG	8938	DEBORA MARIA GERALDELLI SILVA PIZA	27935	MARIA MARCIANA CUNHA VIEIRA TÔRRES	21441	TESSALIA CRISTINA LEMOS	40h
73	LUIZA DO NASCIMENTO OTERO - EPG	31548	ROSIMEIRE URIAS DE SOUZA	31314	ANDREIA COSTA BORGES	39269	RITA DE CASSIA NERES	25h
74	MACHADO DE ASSIS - EPG	34461	RENATA SOARES GOMES	38301	ANACELIA SIPPRIANO VIEIRA	35005	SANDRA REGINA BARALI	40h
75	MANOEL BOMFIM - EPG	34398	MARISA MARIA DE LIMA	39415	RAPHAELA DE OLIVEIRA DIAS	36377	MARIA EMILIA ROGATO OLIVEIRA	40h
76	MANOEL DE PAIVA, PADRE - EPG	34370	ANA CECILIA FERNANDES	25624	PATRICIA CRISTIANE DA SILVA	8444	GISLENE CONCEIÇÃO ZARZUR FRASSEI	40h
77	MANOEL REZENDE DA SILVA - EPG	9294	JANDIRA APARECIDA DA SILVA	34004	DIOGENES SEVERINO DOS SANTOS	33005	CLAUDIA FELICIANO LOPES SILVA	40h
78	MANUEL BANDEIRA - EPG	39970	CAMILA ZENTNER	40099	ADELITA BARBOSA BARTH	39139	MARIA ANGELICA MATEUS SILVA CAJA	40h
79	MARIAZINHA REZENDE FUSARI - EPG	39773	LIDIAINE ARAUJO SIQUEIRA	31389	ORANI GONCALVES CAMPOS	36377	MARIA EMILIA ROGATO OLIVEIRA	40h
80	MARIO LAGO - EPG	26212	RENATA SIMEAO DA SILVA	31016	MARIA APARECIDA SEVERINO DOS SANTOS	25624	PATRICIA CRISTIANE DA SILVA	40h
81	MARIO QUINTANA - EPG	3317	ZULEICA DE MORAES ALVES DE SENA	35320	PATRICIA DE CASSIA DA SILVA	21441	TESSALIA CRISTINA LEMOS	40h
82	MARLENE APARECIDA DE CARVALHO MARTINS, PROFª - EPG	40182	ISABEL AGUIAR FERNANDES	39415	RAPHAELA DE OLIVEIRA DIAS	34398	MARISA MARIA DE LIMA	40h
83	MARTINS PENA - EPG	31248	ANA PAULA REIS FELIX PIRES	35144	JENIFER RAFAELA TAVARES	30952	DEBORA ARRUDA JACO	40h
84	MAURO ROLDÃO NETO - CMEI	34033	FABIANA LYRA	22301	IZILDINHA CARDOSO DA SILVA DE MORAES	38677	THALITA DE OLIVEIRA NOVI	40h
85	MONICA APARECIDA MOREDO - EPG	29675	DELÇA MARIA DE MORAIS	39374	JULIANA SOARES DE MORAES	30923	MIRIAM APARECIDA MARQUES DE CAMPOS	40h
86	MONTEIRO LOBATO - EPG	22301	IZILDINHA CARDOSO DA SILVA DE MORAES	34493	CELIA LOPES DOS SANTOS	31984	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA	40h
87	MOREIRA MATOS - EPG	21441	TESSALIA CRISTINA LEMOS	35144	JENIFER RAFAELA TAVARES	20945	ROSANGELA MATOS RIBEIRO FERREIRA	40h
88	NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROFESSORA - EPG	32783	ROSELI GABRIEL DE MELO	36796	LUZINETE DOMINGUES PEREIRA	25624	PATRICIA CRISTIANE DA SILVA	40h
89	NAZIRA ABBUD ZANARDI - EPG	33943	KEILA CRISTINA CASTELHANO ANTONIOLLI	33430	CELIA REGINA CASTANHARO	20945	ROSANGELA MATOS RIBEIRO FERREIRA	40h
90	NELSON DE ANDRADE - EPG	36182	DEBORA SILVANA FERNANDES DE OLIVEIRA LOMBARDI	33046	ELIANE SOARES DA SILVA	39970	CAMILA ZENTNER	40h
91	NOEL ROSA - EPG	38482	ANDREIA DE MATOS CASTRO SANTOS	13644	FABIANA FURTADO BRICHUCKA	29674	SUELY APARECIDA PEREZ GUASTALLE	40h
92	OLAVO BILAC - EPG	33903	DANIELA LUCIO	38644	RENATA BENFATTI CORA CAMACHO	13643	ELZA MARIA DE OLIVEIRA	25h
93	PATRICIA GALVÃO - PAGU - EPG	26308	PATRICIA ELAINE TAPETTI	33953	IZABEL ADRIANA GOMES RIBEIRO MARTINS	26576	AURORA ERCILIA FALOPA	40h
94	PAULO AUTRAN - EPG	34495	BENEDITA ANTONIA WATANABE	29519	FRANCISCA ALVES SILVA	33885	JACQUELINE APARECIDA OSCAR DE PAULA	40h
95	PAULO FREIRE - EPG	16552	CLEIDE APARECIDA COSTA	38677	THALITA DE OLIVEIRA NOVI	31548	ROSIMEIRE URIAS DE SOUZA	40h
96	PEDRINHO E NARIZINHO - EPG	34046	PAULA SANCHEZ DA ROCHA	29705	VANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA SANTOS	34495	BENEDITA ANTONIA WATANABE	40h
97	PEDRO GERALDO BARBOSA - EPG	38301	ANACELIA SIPPRIANO VIEIRA	35320	PATRICIA DE CASSIA DA SILVA	16552	CLEIDE APARECIDA COSTA	40h
98	PERÁCIO GRILLI, PASTOR - EPG	40777	BALTASAR ROUBEVAL ESTABILE SANCHES	39269	RITA DE CASSIA NERES	35546	DULCIMEIRE MATHEUS FILARDO DA SILVA	40h
99	PERSEU ABRAMO - EPG	38143	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS BALDAIA	40061	ROSANA APARECIDA DE LIMA MUSOLINO	39269	RITA DE CASSIA NERES	40h
100	PIXINGUINHA - EPG	39346	ROSEMEIRE DA SILVA HERRERA DE OLIVEIRA	40421	ANDREIA DA SILVA MAXIMINO	38379	ANDREIA DA SILVA BALBINO	40h
101	PROCOPIO FERREIRA - EPG	34373	DEBORA ROSANGELA PHILOMENO CAPUTI	32084	REGINALDA FRANCISCA MARTINS	35157	FERNANDA APARECIDA TEIXEIRA RODRIGUES	40h
102	RACHEL DE QUEIROZ - EPG	35358	ELAINE ROMERO FELIPPE DOS SANTOS	38121	KATIA DOS SANTOS LIMA	34004	DIOGENES SEVERINO DOS SANTOS	40h
103	RAUL CORTEZ - EPG	32883	FABIOLA LOPES DE AMORIM BRITO	33819	ROSA DE JESUS FREITAS	32741	CLAUDIA TEIXEIRA DA SILVA	40h
104	SEBASTIÃO LUIZ DA FONSECA, PASTOR - EPG	31012	MONICA REGINA TEIXEIRA DE MELO NASCIMENTO	40777	BALTASAR ROUBEVAL ESTABILE SANCHES	38644	RENATA BENFATTI CORA CAMACHO	40h
105	SELMA COLALILLO MARQUES, DOMADORA - EPG	33903	DANIELA LUCIO	36819	BERNARDETE NAMUR BERNARDES	33813	ADRIANA DOS SANTOS ALVES	40h
106	SIQUEIRA BUENO - EPG	15249	SORAIA AHMAD MALAS YUSUF	32781	JACQUELINE APARECIDA PONTES	22687	CELIA REGINA TEIXEIRA CASELI	40h
107	SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO - EPG	29572	MARIA DE LOURDES DA SILVA	23986	CARLA ALVES CANDIDO	12208	APARECIDA CAMILA PACHECO DA SILVA	40h
108	SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO - EPG	36200	SUELENE DE OLIVEIRA CANDIDO	36182	DEBORA SILVANA FERNANDES DE OLIVEIRA LOMBARDI	33046	ELIANE SOARES DA SILVA	40h
109	SVAA EVANS, VEREADOR - EPG	40948	MARIANA SILVA	38121	KATIA DOS SANTOS LIMA	33813	ADRIANA DOS SANTOS ALVES	40h
110	TARSILO DO AMARAL - EPG	30367	CICERA SHIRLEY RIBEIRO	29094	ANTONIETA DE MELO	34004	DIOGENES SEVERINO DOS SANTOS	40h
111	TERESINHA MIAN ALVES - EPG	34203	CARLA CRISTINA DOS SANTOS CALDEIRA	9133	ANA LUCIA COZER	29652	MARIA HELENICE CORREA LUZ	40h
112	TIA NASTACIA - EPG	9078	ARIADNE CRISTINA DUARTE	9133	ANA LUCIA COZER	7455	MARILU STIEVANO PONCE	40h
113	TIZUKO SAKAMOTO - EPG	39374	JULIANA SOARES DE MORAES	38324	MARIANA DO PRADO	36134	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	25h
114	TOM JOBIM - EPG	12208	APARECIDA CAMILA PACHECO DA SILVA	38756	ELAINE CRISTINA SANTOS PINTO	40781	LEONICE AMARO DE ALMEIDA	40h
115	UNDINA CAPELLARI NUNES, MISSIONARIA - EPG	40172	LILIAN DE BARROS SANTOS SILVA	40474	CAROLINA PIERRE ABENANTI	31984	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA	40h
116	VICENTE FERREIRA SILVEIRA, DOUTOR - EPG	40099	ADELITA BARBOSA BARTH	36197	MARCIA LUIZ PEDROSO DA SILVA	36200	SUELENE DE OLIVEIRA CANDIDO	40h
117	VINICIUS DE MORAES - EPG	32064	JOYCE RECCO TENDEIRO	36271	GISELLA WANDERLEY QUEIROZ CAPPELIN	38324	MARIANA DO PRADO	40h
118	VIRGILINA SERRA DE ZOPPI - EPG	38917	MARCIA PEREIRA DE SOUZA	38318	MARIA EUGENIA MARTUSCELLI DIAS	39870	SILVIA CANDIDA NOGUEIRA	40h
119	VISCONDE DE SABUGOSA - EPG	23666	MARCIA REGINA DE SOUZA	31984	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA	32781	JACQUELINE APARECIDA PONTES	40h
120	WILSON PEREIRA DA SILVA, PROFESSORA - EPG	39139	MARIA ANGELICA MATEUS SILVA CAJA	34493	CELIA LOPES DOS SANTOS	31503	ROBERTA MARQUES DA LUZ	40h
121	ZILDA FURINI FANGANIELLO - EPG	31503	ROBERTA MARQUES DA LUZ	36298	ALESSANDRA LOPES VIEIRA	22408	JACIRA VICCARI NASCIMENTO	40h
122	ZULMA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA, PROFESSORA - EPG	40741	DINALVA BULHÕES SILVA	29675	DELÇA MARIA DE MORAIS	26554	ANA CELIA DA SILVA PRUDENTE	40h
123	ZUMBI DOS PALMARES - EPG	34174	FABIANA ALESSANDRA SOBREIRO SOUZA	33005	CLAUDIA FELICIANO LOPES SILVA	31391	GRAÇA MARIA DE OLIVEIRA GUTH	40h

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS

Comunicado 060 /2010- CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral que o Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Guarulhos, protocolou neste Conselho em 23/11/10 o Ofício nº 16/2010 - FMDDCA, informando a impossibilidade de compor a

Comissão de Ética conforme previsto no Artigo 16 da Lei Municipal 5186/98.

Comunicado 061 /2010- CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral que o Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Guarulhos, protocolou neste Conselho em 23/11/10 o Ofício nº 17/2010 - FMDDCA, informando a impossibilidade de compor a Comissão do Processo Eleitoral dos Conselhos

Tutelares de Guarulhos - Trênis 2011/2014, conforme previsto no Artigo 7 da Lei Municipal 4665/94..

RESOLUÇÃO 370/10-CMDCA

O CMDCA-Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8069/1990-Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais 3802/91 e 4341/92 e conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 02.12.10.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar os Planos de Trabalho a serem financiados com recursos municipais do FUMCAD - Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, nos termos contidos na presente resolução.

Artigo 2º - A celebração dos convênios fica condicionada ao disposto na Resolução Conjunta 19/10-CMDCA/CMAS.

Artigo 3º - As entidades/órgãos que tiveram seus planos de trabalho aprovados são:

Nº	Instituições	Nome do Projeto	Numero de atendidos	Valor Anual	Rede de Proteção Social
1	ACM-Assoc. Cristã de Moços de S.P.-Guarulhos	Crescendo para o Futuro	144	174.240,00	Básica
2	AGAM_Assoc.Guarulhense de Amparo ao Menor	Driblando o Risco	120	158.400,00	Básica
3	APAE - Associação de Pais e Amigos do Excepcional	SETA	75	99.000,00	Especial de Média Complexidade
4	ASBRAD Associação Bras. De Defesa da Mulher, da Inf. E da Juventude	Gaia - Liberdade Assistida - LA	220	445.170,36	Especial de Média Complexidade
5	ASBRAD Associação Bras. De Defesa da Mulher, da Inf. E da Juventude	Gaia - Prestação de Serviço a Comunidade PSC	40	108.321,60	Especial de Média Complexidade
6	Assoc. Caritativa da Paróquia N.Sra Fátima	Pequeno Cidadão	90	118.800,00	Básica
7	Assoc.Cultural e Comunitária Jd. Santa Emília	Caminhar	80	105.600,00	Básica
8	Assoc. Semente do Amanhã	Mundo Melhor	100	132.000,00	Básica
9	Associação SOS São Geraldo	Projeto Vida	50	66.000,00	Básica
10	Casa Amor ao Próximo	Criança um Futuro em Construção	28	168.000,00	Especial de Alta Complexidade
11	Centro Espirita Nosso Lar Casas André Luiz	Deficiente Eficiente	50	66.000,00	Especial de Média Complexidade
12	Centro Social Brasil Vivo	Construindo um Futuro Melhor	350	462.000,00	Básica
13	Clube de Mães Novo Recreio	Semeando o Futuro	80	105.600,00	Básica
14	Instituição Allan Kardec- Alice Pereira	Expressão	100	132.000,00	Básica
15	Instituto Criança Cidadã	Circo Escola Cidade Seródio	450	594.000,00	Básica
16	Instituto de Promoção Social "Água e Vida"	Cantinho Feliz	150	198.000,00	Básica

17	Lar Irmã Celeste	Ser Criança	200	264.000,00	Básica
18	N.Sra. Rainha da Paz	Terra sem males	114	150.480,00	Básica
19	Núcleo Bатуíra	Projeto BAVIN	280	369.600,00	Básica
20	Núcleo de Expansão da Mente e do Conhecimento-NEMC/Natasha	Jovem Aprendiz	90	118.800,00	Básica
21	Obra Social Nossa Sra de Lourdes	Olhando para Futuro	60	79.200,00	Básica
22	ONG Ação Vida	Crescendo	120	158.400,00	Básica
23	Projeto Meninos e Meninas de Rua	Projeto Meninos de Rua	260	599.828,84	Especial de Média Complexidade
TOTAL			3251	4.873.440,80	

**Artigo 4º** – A liberação de recursos está condicionada a aprovação da Lei Orçamentária da PMG/2011 e ao resultado da Campanha de arrecadação para o FUMCAD.

**Artigo 5º** – Fica a Divisão Administrativa de Gestão de FUNDOS autorizada a tomar as medidas administrativas para execução dos referidos Planos de Trabalho, bem como providenciar os aditamentos a serem firmados em caso de sucesso na arrecadação do FUMCAD.

**Artigo 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARULHOS

### RESOLUÇÃO Nº 469 – CMAS

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social; na Lei Municipal 5052/97 – Lei que cria o Conselho e o Fundo Municipal de Assistência Social e considerando:

- o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;

- a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

- a garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município;

- os termos da resolução nº 464/10 – CMAS.

- e conforme deliberação tomada em reunião extraordinária do dia 30.11.2010 e na reunião ordinária de 03.12.2010

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar, de forma complementar para compor a Rede Federal 2011 o plano de trabalho do projeto citado nesta resolução a ser financiado com recursos federais, através do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício de 2011.

**Artigo 2º** - A celebração dos convênios fica condicionada ao disposto na resolução nº 464/10 – CMAS.

**Artigo 3º** – O plano de trabalho aprovado é o que segue:

**REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**  
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMILIAS

**Artigo 4º** – O plano de trabalho ora financiado e executado pela entidade parceira e pelo Poder Público, objeto desta Resolução, está sujeito à avaliação e monitoramento pela equipe técnica da SASC e acompanhamento dos conselheiros do CMAS durante o exercício de 2011.

**Artigo 5º** – A liberação de recursos para estes planos de trabalho está condicionada a sanção da lei orçamentária da PMG para o ano de 2011.

**Artigo 6º** – Fica autorizada a Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos a tomar as medidas administrativas para a execução do referido Plano de Trabalho e a imediata inclusão deste projeto na rede de projetos financiados com recursos Federais em 2011.

**Artigo 7º** - Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 30/11/2010, revogadas as disposições em contrário.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### PORTARIA Nº 24/2010-SM

O Senhor Alexandre Kise, Secretário de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o que consta no PA nº 54839/2010;

### DETERMINA:

Artigo 1º – Fica prorrogado por trinta (30) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## SECRETARIA DE CULTURA

### PORTARIA Nº 018/2010-SC

O Sr. Hélio Arantes, Secretário de Cultura, no uso

de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os dispositivos legais para Preservação e Conservação do Patrimônio Histórico e Cultural da cidade de Guarulhos institui o Grupo de Trabalho do Patrimônio Histórico – GTPH, com a finalidade de elaborar:

- Documento diagnosticando os Bens Preservados através do Decreto Municipal 21.143/2000, para subsidiar o Conselho do Patrimônio Histórico Artístico, Ambiental e Cultural de Guarulhos (CPHAACG) na construção de Inventário e do Plano Municipal de Preservação, Conservação, Manuseio e desenvolvimento sustentável dos Bens tombados, dentro do planejamento da Cidade.

- Indicar outros Bens Materiais e Imateriais de interesse coletivo para possível tombamento.

Este GTPH será instituído com representação das seguintes Secretarias:

03 representantes da Secretaria de Cultura;  
01 representante da Secretaria do Desenvolvimento Urbano;

01 representante da Secretaria do Meio Ambiente;

01 representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos;

01 representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

A conclusão dos trabalhos elaborados deverão ser apresentados até 31 de março de 2011, podendo este prazo ser prorrogado por mais 30 dias.

E para constar eu, (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

ENTIDADE/EQUIPAMENTO	ATENDIDO	VALOR FEDERAL
	MENSALMENTE	ANUAL
APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS	35	R\$ 59.400,00

## PROGUARU

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: **AMBITRANS TRANSPORTES LTDA.**

PROCESSO: 309/2009

OBJETO: Coleta de lixo ambulatório.

VALOR: R\$ 175,56 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução do serviço, ocasionando transtornos para a empresa, que presta serviços grande interesse público.

CREDOR: **CASA DE ENCERADOS GIULIANI LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais diversos.

VALOR: R\$ 806,40 (oitocentos e seis reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/12/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em obras de relevante interesse público.

CREDOR: **COMERCIAL GUARULHOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção.

VALOR: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/12/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos de proteção utilizados pelos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **COSEC COM. E SERV. DE COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção/conserto de móveis e utensílios.

VALOR: R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/12/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a realização de trabalhos de relevante interesse público.

CREDOR: **FACCHINI S/A.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Prestação de serviços de consertos/repares de veículos.

VALOR: R\$ 1.126,36 (um mil, cento e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/12/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços de consertos/repares de veículos utilizados pelos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **HUMANIST SISTEMAS LTDA**

PROCESSO: 101/2009

OBJETO: Assessoria e Manutenção dos módulos Folha de Pagamento e Benefícios do software RH Master Manager.

VALOR: R\$ 1.313,00 (um mil, trezentos e treze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a assessoria e a manutenção dos softwares necessários para o nosso Depto. de RH que realiza atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de publicidade.

VALOR: R\$ 409,00 (quatrocentos e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/9/12/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços de agenciamento para publicidade dos serviços prestados ao município.

CREDOR: **ITACOLOMY ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.**

PROCESSO: 416/2009

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos e equipamentos, sem condutores, com encargo de doação dos mesmos ao término do contrato, quando será lavrado instrumento próprio de doação.

VALOR: R\$ 47.998,00 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/7/12/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de veículos e equipamentos de relevante importância para diversos setores da empresa.

CREDOR: **NEW ESPERANÇA FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de ferramentas e materiais elétricos.

VALOR: R\$ 640,87 (seiscentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/12/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas e materiais elétricos utilizados em obras de relevante interesse público.

**Guarulhos (SP), 10 de dezembro de 2010**

**ARTUR PEREIRA CUNHA**

Diretor Presidente

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº.476/2010**, torna público a **homologação do Pregão Eletrônico nº.065/2010**, que trata de aquisição de cones de sinalização viária, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **PRECISION COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.**

**LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA**

Pres. Comissão de Licitações

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº: 458/2010** torna público o **Contrato nº 108/2010. Pregão Eletrônico nº 063/2010. Objeto:** Aquisição de equipamentos de proteção EPIs.

**Contratada:** Macseg Equipamentos de Segurança Ltda.

**Prazo:** 12 meses. - **assinado:** 09/12/2010.

### APOSTILA

**Processo Administrativo nº 366/2008 - Apostila nº 001 ao contrato nº 165/2008 – Contratada: Potenza Engenharia e Construção Ltda. Objeto:** execução obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas,

sarjetão, muro de arrimo em alvenaria, muro de arrimo em gabião e drenagem para captação de águas pluviais na Rua Afeganistão, Rua Cicero Dantas, Rua Fausto Gallo, Rua Feira Grande, Rua João Batista Glória, Rua Marçilio Souza, Rua Moscou e Rua Porto de Pedras, Localizadas no Loteamento Jardim Brasil - Bairro Pimentas. **Finalidade deste termo:** Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 165/2008 no período de agosto de 2008 a agosto de 2009, em 4,1025% para Terraplenagem, em 4,9811% para Pavimentação, em 4,3125% para Rede de Água, de acordo com o ÍNDICE FIPE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS – SÃO PAULO. Considerando o percentual de variação dos índices, o valor do reajuste é R\$ 37.394,87 (trinta e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), a partir de 05 de agosto de 2009; no período de agosto de 2009 a agosto de 2010, em 0,5919% para Terraplenagem, em 3,1325% para Pavimentação, em 5,5168% para Rede de Água, de acordo com o ÍNDICE FIPE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS – SÃO PAULO. Considerando o percentual de variação dos índices, o valor do reajuste é R\$ 21.832,62 (vinte e um mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), a partir de 05 de agosto de 2010. Considerando o valor dos reajustes, o valor do contrato passa a ser de R\$ 887.903,59 (oitocentos e oitenta e sete mil novecentos e três reais e cinquenta e nove centavos), mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **assinado em:** 01/12/2010.

**Processo Administrativo nº 217/2008 - Apostila nº 001 ao contrato nº 084/2008 – Contratada: Potenza Engenharia e Construção Ltda. Objeto:** Execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões e galerias para captação de águas pluviais na Rua: Arthur Victor Brenneissen, Rua: Nicolino Rinaldi, Rua: Nair de Lourdes Camilo, Rua: Edmar Bressam e Rua: Odorico Nilo Menin, ambas localizadas no loteamento Ponte Alta, Bairro Bonsucesso. **Finalidade deste termo:** Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 084/2008 no período de maio de 2008 a maio de 2009, em 10,7981% para Terraplenagem, em 11,3311% para Pavimentação, em 8,9637% para Rede de Água, de acordo com o ÍNDICE FIPE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS – SÃO PAULO. Considerando o percentual de variação dos índices, o valor do reajuste é R\$ 62.425,61 (sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), a partir de 15 de maio de 2009; no período de maio de 2009 a maio de 2010, em -3,3936% para Terraplenagem, em 2,4476% para Pavimentação, em 3,8101% para Rede de Água, de acordo com o ÍNDICE FIPE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS – SÃO PAULO. Considerando o percentual de variação dos índices, o valor do reajuste é R\$ 15.011,13 (quinze mil e onze reais e treze centavos), a partir de 15 de maio de 2010. Considerando o valor dos reajustes, o valor do contrato passa a ser de R\$ 635.340,11 (seiscentos e trinta e cinco mil trezentos e quarenta reais e onze centavos), mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **assinado em:** 01/12/2010.

**Guarulhos, 09 de dezembro de 2010.**

**JOSÉ MAURÍCIO DE SOUZA**

Diretor Administrativo Financeiro

## CÂMARA MUNICIPAL

**O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Alan Neto, em cumprimento ao disposto no artigo 272 do Regimento Interno, faz a seguinte publicação:**

### PROJETO DE LEI Nº 334 /10

“ALTERA A LEI Nº 6253/07, QUE TRATA DO ZONEAMENTO DO MUNICÍPIO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA:

**Art. 1º** O art. 56 da Lei nº 6253, de 24 de maio de 2007, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 56.** Será admitida a instalação de atividades enquadradas em diferentes categorias de uso num mesmo lote ou gleba – uso misto – desde que as atividades sejam permitidas na zona de uso.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2010.

GERALDO CELESTINO

Vereador

### JUSTIFICATIVA

Considerando que, Guarulhos tem atingido elevados índices de desenvolvimento;

Considerando que, a cidade tem uma lei de uso e ocupação do solo extremamente restritiva;

Considerando que, referido texto necessita sofrer adequações, para permitir que a cidade continue crescendo e oferecendo melhores condições de vida à comunidade;

Isto posto,

Estamos apresentando o presente projeto de lei, promovendo uma alteração no texto da lei de zoneamento, permitindo que as diversas atividades a serem implantadas na cidade ocorram dentro das condições estipuladas em sua zona de uso.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2010.

GERALDO CELESTINO

Vereador

**O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Alan Neto, em cumprimento ao disposto no artigo 272 do Regimento Interno, faz a seguinte publicação:**

### PROJETO DE LEI Nº 335 /10

“ALTERA A LEI Nº 6253/07, QUE TRATA DO ZONEAMENTO DO MUNICÍPIO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA:

**Art. 1º** O inciso XVIII do art. 4º da Lei nº 6253, de 24 de maio de 2007, passa a ter a seguinte redação:

“XVIII – quota: fração ideal mínima de 125 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) do condomínio, ou seja, área de uso comum mais área privativa”.

**Art. 2º** O inciso II do *caput* do art. 54 da Lei nº 6253/07, passa a ter a seguinte redação:

“II – conjunto residencial horizontal: aquele constituído por casas isoladas, geminadas ou superpostas, com acesso às edificações do conjunto, ficando vedado o acesso direto pela via oficial de circulação”.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2010.

GERALDO CELESTINO

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que, a implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social na cidade está sendo prejudicada, devido à interpretação do inciso XVIII do art. 4º da Lei nº 6253/07;

Considerando que, referido inciso menciona o seguinte: "XVIII – quota: área de terreno exclusiva da unidade habitacional;"

Considerando que, quando mencionamos quota, queremos dizer fração;

Considerando que, essa expressão "quota" está gerando conflito de interpretação no âmbito da Administração, prejudicando o bom andamento dos processos de construção civil na área habitacional, principalmente aqueles operacionalizados pela Caixa Econômica Federal e integrantes do programa "Minha Casa, Minha Vida";

Considerando que, com a alteração ora proposta, ficará claro que referidos programas poderão ser implantados em área com fração ideal de 125 m²;

Considerando que, propusemos também a alteração do inciso II do caput do art. 54, para adequá-lo a projetos dessa natureza;

Considerando que, a implantação de projetos habitacionais horizontais é extremamente salutar para a dinâmica da cidade, pois diminuirá o adensamento populacional acarretado com o uso residencial vertical; Considerando que, além desse fator que proporcionará uma melhora da qualidade de vida da população, estaremos atuando no combate ao déficit habitacional de interesse social registrado na cidade;

Isto posto, Solicitamos o apoio dos caros colegas para a aprovação deste projeto que objetiva viabilizar a implantação de programas habitacionais de interesse social na cidade, integrantes do Governo Federal, como o "Minha Casa, Minha Vida".

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2010.  
GERALDO CELESTINO  
Vereador

**PORTARIA Nº 17441**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 011/10-SAL, de 2/12/10, **DESIGNA**, a servidora **VIRGILIA CARDOSO SANTOS** (cód.3682), Agente de Comunicação, NE-4, para responder em substituição, pelo cargo de Diretora Legislativa, NE-1, enquanto perdurar a licença para tratamento de saúde da funcionária Sonia Regina Franco (cód.3486), no período de 2/12 a 7/12/2010.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 3 de dezembro de 2010.

**PORTARIA Nº 17442**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 1.819 e 1.820/10, de 29/11/10, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador JOSE BISPO DA CRUZ – ÍNDIO DE CUMBICA (157), **RESOLVE:**

**NOMEAR**

- **LUCINALDO LAURENTINO DA SILVA** (cód.22531), RG nº 35.846.931, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;  
- **EDMILSON SANTOS DE ARAUJO** (cód.16035), RG nº 15.682.778-5, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 3 de dezembro de 2010.

**ALAN NETO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.

**APARECIDO DOS REIS MACHADO**  
Diretor de Administração de Pessoal

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010**

Com fundamento no despacho do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor Alan Neto, os trabalhos referentes ao Concurso Público para preenchimento de cargos neste Legislativo ficam suspensos por 60 (sessenta) dias a partir de **02/12/2010**. Tal prorrogação prende-se ao fato em dar continuidade aos estudos de avaliação por parte da Comissão de Concurso desta Edilidade.

Guarulhos, 2 de dezembro de 2010.

**JOSÉ ALBERTO SANCHES**  
Presidente da Comissão de Concurso

**Processo Administrativo nº 1226/2010****Aviso de Licitação**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Alan Neto, leva ao conhecimento de todos os interessados que se fará realizar reunião pública no dia 22/12/2010, às 10 horas, visando credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Presencial nº 10/10, do tipo menor preço por item** para aquisição de **licenças de softwares e de anti-vírus para esta Edilidade**, mediante as condições a seguir estabelecidas no Ato Convocatório:

a) O credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e documentação ocorrerão no dia 22/12/2010, às 10 horas, na sala de licitações desta Edilidade, na Rua João Gonçalves nº 604- 3º andar, sala 138, Centro - Guarulhos/SP;

b) Os licitantes interessados poderão obter cópia integral do edital no mesmo endereço acima citado, pelo telefone 2475-0200 ramal 168 ou através do e-mail **cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br**.

Guarulhos, 06 de dezembro de 2010

Fabio M.P.Kuke  
Pregoeiro Oficial

**SAAE****PORTARIANº 23.274****de 09 de dezembro de 2010**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 8778/2010 – SAAE, **DESLEGA**, do serviço público municipal, a contar de 02/12/2010, a Senhora **Marlene Aparecida de Oliveira Melo**, Agente Administrativo IV, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

**Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**  
**SUPERINTENDENTE**

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em nove de dezembro de dois mil e dez.

**Elecsandra Egidio Diogo Soares**

**Divisão de Administração de Recursos Humanos**

**ABANDONO DE EMPREGO**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS solicita o comparecimento do senhor LUIZ ALBERTO TESSIS GREF, à Avenida Tiradentes, número 3.198, Bom Clima, Guarulhos, SP, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, justificando sua ausência e reassumindo suas funções, sob pena de demissão na forma da legislação vigente.

Guarulhos, 09 de dezembro de 2010.

**Elecsandra Egidio Diogo Soares**

**Divisão de Administração de Recursos Humanos**

**ABERTURA LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/10** - Proc 8118/10 – Aquisição de tubos de ferro fundido dúctil. **ABERTURA: 22/12/10, às 9 h**. Aquisição edital: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) – Inf.: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP – Tel 11 2463-7062/7063 ou [ecompras@saaeguarulhos.sp.gov.br](mailto:ecompras@saaeguarulhos.sp.gov.br) Diretoria de Administração

**COMUNICADO**

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

**CREADOR: CLARO S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000773.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 10.164,04 (dez mil, cento e sessenta e quatro reais e quatro centavos). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 24/11/2010.

**JUSTIFICATIVA:** O serviço é imprescindível pois sua interrupção acarretará transtornos na comunicação interna.

**CREADOR: IMAC ENGENHARIA LTDA ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/007261.

OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado na área de eng. de avaliação de bens imóveis.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 8.235,00 (oito mil, duzentos e trinta e cinco reais). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 04/12/2010.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação é necessária para atender as demandas da Autarquia, face as avaliações indispensáveis às obras do SAAE e a locações da própria Autarquia..

**CREADOR: METRA MEDICINA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007496.

OBJETO: Serviços de medicina do trabalho.. **VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 16.500,00 (dezesseis mil, quinhentos reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 09/12/2010.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação é necessária pois atenderá a Norma regulamentadora - NR 7 quanto ao atendimento de funcionários e seleção de novos funcionários frente a medicina do trabalho.

**CREADOR: ACTHON PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/004849.

OBJETO: Contratação de empresa para atividades de acompanhamento monitoramento controle e gerenciamento dos sistemas de saneamento.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 324.819,84 (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10/12/2010.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação do serviço é necessária pois será utilizado no gerenciamento ambiental das obras de implantação dos sistemas de esgotamento sanitário Bonsucesso, São João e Várzea do Palácio, no Município de Guarulhos.

**CREADOR: A.M.ANTUNES COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO PEÇAS LTDA - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009053.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em balanceamento alinhamento de rodas e cambagem.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), **R\$ 315,00** (trezentos e quinze reais). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10/12/2010.

**JUSTIFICATIVA:** Os serviços são indispensáveis ao Departamento Administrativo no setor de Transportes Internos por se tratar de manutenção e segurança sendo indispensáveis para a utilização das viaturas..

**CREADOR: ASSOCIAÇÃO DOS CONTABIL E ORCA PUBL DO EST DE SÃO PAULO**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008036.

OBJETO: Participação de servidores e curso. **VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10/12/2010.

**JUSTIFICATIVA:** O curso visa a capacitação de servidores do setor de contabilidade.

**CREADOR: CAMMAROSANO ADVOGADOS ASSOCIADOS**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/006058.

OBJETO: Contratação empresa especializada em consultoria jurídica.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil, duzentos reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10/12/2010.

**JUSTIFICATIVA:** A Consultoria é necessária pois será utilizada nas áreas de direito administrativo e trabalhista para apreciar a minuta do plano de cargos, salários e carreira e construção da exposição de motivos que acompanhará o projeto de lei..

**CREADOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/004565.

OBJETO: Recrutamento e seleção de estagiários para diversas áreas do SAAE.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 21.652,40 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10/12/2010.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação é necessária para atender o programa de capacitação e treinamento, através de oportunidade de estágio a estudantes do município de Guarulhos.

**CREADOR: CHAVEIRO GOPOÚVA LTDA - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/006481.

OBJETO: Contratação de empresa para reforma de bancos de máquinas caminhões caminhonetas e veículos leves.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10/12/2010.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção..

**CREADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002089.

OBJETO: Prestação dos serviços de recebimento ou coleta, transporte e entrega domiciliar, nos locais onde a mesma exista e seja possível, em âmbito nacional, de objetos de correspondência emitidos pela Contratante.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 16.959,35 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10/12/2010.

**JUSTIFICATIVA:** O contrato de postagem atenderá a entrega domiciliar de correspondências aos clientes da autarquia, nos locais onde a mesma exista e seja possível, em âmbito nacional.

**CREADOR: ENGETAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/003419.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de extensão de rede de distribuição de água e ligações domiciliares em diversas localidades do município de Guarulhos.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 94.919,41 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10/12/2010.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação é necessária pois será utilizada nas atividades de melhorias no abastecimento de água no município de Guarulhos.

**CREADOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/006267.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em remanufaturamento de componentes para freios veicular.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 90,00 (noventa reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10/12/2010.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.

**CREADOR: GUARUPEL PAPELARIA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008122.

OBJETO: Aquisição de papel alcalino branco.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 900,00 (novecentos reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10/12/2010.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição do material é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades de expediente da Autarquia..

**CREADOR: GUARUPEL PAPELARIA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008452.

OBJETO: Aquisição de papel térmico de alta sensibilidade em bobina para uso em aparelhos de fax..

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 37,00 (trinta e sete reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10/12/2010.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição do material é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades de expediente da Autarquia.

**CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009221.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 368,76 (trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), **R\$ 921,90** (novecentos e vinte e um reais e noventa centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10/12/2010 - 13/12/2010. **JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREADOR: KSB BOMBAS HIDRAULICAS S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/006537.

OBJETO: Aquisição de peças para reparo em bombas da marca ksb.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 487,85 (quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10/12/2010.

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de peças originais sobressalentes é necessária para os serviços de manutenção corretiva e preventiva em bombas marca KSB, existentes na ETA CABUÇU e EEA Gopouva e a falta destas peças impedirá a manutenção corretiva e preventiva, prejudicando o sistema de tratamento e bombeamento de água.

**CREADOR: LUIZ FACCINI FILHO**

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002150.

OBJETO: Locação de imóvel para acomodação do posto de atendimento ao público Fácil Centro.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 3.680,82 (três mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10/12/2010.

**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CREADOR: NOVASUPRI DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/007476.

OBJETO: Aquisição de cartucho toner.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 19.447,20 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10/12/2010.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição do material é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades de expediente da Autarquia.

**CREADOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000824.

OBJETO: Contratação de serviço de maquina reprograficas, sem fornecimento de mão de obra, com fornecimento de insumos(toner, revelador, cilindro e outros) e manutenção preventiva e corretiva..

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 5.572,24 (cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10/12/2010.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação do serviço é necessária para atender as atividades de expediente da autarquia.

**CREADOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/006054.

OBJETO: Contratação de serviços de reforma de tanque d'gua potavel.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 12/12/2010.

**JUSTIFICATIVA:** A reforma dos tanques em viaturas se faz necessária pois os mesmos estão enferrujados e com vazamentos.

**CREADOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/006198.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em reforma de veículos pesados, medios e leves.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10/12/2010.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.

**CREADOR: A. R. G. SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007458.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de segurança e monitoramento à distância através de GPRS em diversas unidades da autarquia em regime de comodato e manutenção de equipes de rondas periódicas.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 50.402,64 (cinquenta mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 11/12/2010.

**JUSTIFICATIVA:** Os serviços são necessários ao Departamento de Administração na Divisão de Segurança Patrimonial para preservar os próprios da autarquia através de monitoramento e ronda.

**CREADOR: AGM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004764.

OBJETO: Contratação de empresa de engº, consultiva com vistas ao gerenciamento das obras de implantação do sistema de coleta, afastamento e transporte da vertente 2 e 3 da estação de tratamento de esgoto são Miguel.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 10.311,75 (dez mil, trezentos e onze reais e setenta e cinco centavos), **R\$ 8.591,95** (oito mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos), **R\$ 11.091,79** (onze mil e noventa e um reais e setenta e nove centavos).

**R\$ 63.626,66** (sessenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), **R\$ 20.0**

execução de rede de distribuição de água no bairro do bananal bem como o fornecimento parcial dos materiais necessários a esses serviços..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 79.336,00 (setenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a execução de rede de distribuição de água, compreendendo o trecho de adutora que ligará o futuro Booster Bananal (Primavera I) ao futuro CR-Bananal, DN-400 mm, com fornecimento parcial dos materiais necessários a esse serviço..

**CREDOR: DP BARROS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001241.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de redes coletoras, coletores tronco e interceptores do sistema varzea do Palácio, sub bacias 8 e 9 no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 147.567,93 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos),

R\$ 137.422,27 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos),

R\$ 16.597,83 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Obras pois trata-se da implantação de redes coletoras e coletores coletores tronco e interceptor do sistema varzea do palácio, sub bacias 8 e 9 no município de Guarulhos.

**CREDOR: ENCIBRA S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004764.

OBJETO: Contratação de empresa de engº. consultiva com vistas ao gerenciamento de obras de implantação do sistema de coleta, afastamento e transporte da vertente 2 e 3 da estação de tramento de esgoto são Miguel.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.394,58 (dez mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos),

R\$ 8.660,97 (oito mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e sete centavos),

R\$ 11.180,88 (onze mil, cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos),

R\$ 64.137,72 (sessenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e setenta e dois centavos),

R\$ 20.231,82 (vinte mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Obras pois serão utilizados na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário da vertente 2 e 3 da ETE São Miguel no município de Guarulhos.

**CREDOR: GIMMA ENGENHARIA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001241.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de redes coletoras, coletores tronco e interceptor do sistema Varzea do Palaci, sub bacias 8 e 9 no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 98.378,61 (noventa e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos),

R\$ 91.614,85 (noventa e um mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos),

R\$ 11.065,22 (onze mil e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2010.

JUSTIFICATIVA: O serviços são necessários ao Departamento de Obras pois trata-se da implantação de redes coletoras e coletores coletores tronco e interceptor do sistema varzea do palácio, sub bacias 8 e 9 no município de Guarulhos.

**CREDOR: HIDRAMACO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008137.

OBJETO: Aquisição de curva de ferro fundido ductil. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.775,32 (quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para a

instalação do booster vila Any na nova rede primária..

**CREDOR: LATIN E- VENTURES COMERCIO ELETRONICO DO BRASIL LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/006934.

OBJETO: Licença de uso da estação na área de informática.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.715,52 (vinte mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do licenciamento é necessária para o acesso das estações de trabalho ao computador central..

**CREDOR: MAGUI TRANSPORTES DE CARGAS E SERVIÇOS LTDA. ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/005334.

OBJETO: Contratação de serviço especializado em lavagem e lubrificação de veículos leve, médio, pesados e maquinas retro escavadeiras.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na conservação dos veículos.

**CREDOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001455.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de segurança e monitoramento à distância através de GPRS em diversas unidades da autarquia em regime de comodato e manutenção de equipes de rondas periódicas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.996,96 (quatorze mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Administração na Divisão de Segurança Patrimonial para preservar os próprios da autarquia através de monitoramento e ronda.

**CREDOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/006897.

OBJETO: Fornecimento de sistema de segurança e monitoramento a distancia através de GPRS, nos postos de atendimento facil e em poços artesianos com instalação de equipamentos em regime de comodato e manutenção de equipes de rondas periódicas..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.840,00 (vinte mil, oitocentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é necessário para a segurança de próprios da autarquia contra supostos furtos e vandalismo em poços artesianos e unidades de atendimento ao cidadão - Facil , através de sistema de monitoramento via GPRS.

**CREDOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005619.

OBJETO: Sistema de segurança e monitoramento à distância através de GPRS em diversas unidades da autarquia em regime de comodato e manutenção de equipes de rondas periódicas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.088,11 (dois mil e oitenta e oito reais e onze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários para preservar os próprios da autarquia através de monitoramento e ronda.

**CREDOR: TRTEC INFORMÁTICA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006766.

OBJETO: Serviços de suporte técnico em equipamento de segurança de redes.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.184,24 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2010.

JUSTIFICATIVA: O serviço de manutenção e suporte técnico é necessário para o equipamento de segurança da informação.

**CREDOR: ANGELO CAVALERI**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004698.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação predial e manutenção de áreas verdes no núcleo Cabuçu incluindo disponibilização de mão-

de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.914,27 (sete mil, novecentos e quatorze reais e vinte e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2010.

JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial ao Departamento de Administração para dar atendimento à ampliação do Programa de Educação Ambiental "Guarulhos: Saneamento Ambiental e Qualidade de Vida", referentes as ações de revitalização e implantação do programa de uso público do Parque Cabuçu em parceria com o Instituto Florestal.

**CREDOR: CIA ULTRAGAZ S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009683.

OBJETO: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo para vasilhame vertical B-190, com instalação e manutenção dos equipamentos necessários.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 168,60 (cento e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2010.

JUSTIFICATIVA: O produto é essencial ao Departamento Administrativo da Autarquia, para ser utilizado no aquecimento de água e preparo de alimentos aos funcionários..

**CREDOR: FW BRASIL COMERCIAL LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008579.

OBJETO: Serviços de manutenção de fragmentadora. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é necessária pois será utilizada nos equipamentos de fragmentação de documentos os quais não podem ser descartados em sua forma integra.

**CREDOR: GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001536.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos para emissão simultânea de contas de água.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.403,35 (seis mil, quatrocentos e três reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para a comunidade no que se refere as informações do consumo de água através emissão simultânea da conta de água fazendo parte do programa de informação e comunicação à população..

**CREDOR: SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000673.

OBJETO: Serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, incluindo fornecimento dos materiais e equipamentos necessários a execução dos serviços.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.267,92 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços e os materiais são necessários para a manutenção da limpeza e asseio na conservação predial do centro operacional Pedro Moises e Bom Clima..

**CREDOR: SOCIOEDUCACIONAL CONSULTORIA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/008605.

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria técnica para ampliação do programa de educação ambiental em 2010..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.707,00 (seis mil, setecentos e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários para a continuidade do programa de atividades de educação ambiental junto as escolas do município de Guarulhos visando a consolidação dos núcleos de cidadania.

**CREDOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002897.

OBJETO: Serviços de transmissão de dados via linha discada em treze unidades operacionais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.926,88 (quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2010.

JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial para a transmissão de dados (tais como pressão, vazão, etc.) de seis unidades operacionais, possibilitando melhor controle e distribuição de água no município.

**CREDOR: V.L.P. SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL LTDA. EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/006659.

OBJETO: Prestação de serviço de copa e limpeza asseio e conservação para os centros operacionais, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.146,24 (onze mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a conservação de próprios da autarquia.

**CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.180,75 (cinco mil, cento e oitenta reais e setenta e cinco centavos), R\$ 5.812,50 (cinco mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/12/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de publicidade institucional têm por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia..

**CREDOR: COMERCIAL MEDEIROS DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA JARDINAGEM LTDA. EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/004254.

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de áreas verdes do SAAE de Guarulhos.. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/12/2010.

JUSTIFICATIVA: contratação de empresa para manutenção de áreas verdes e jardins da autarquia, conforme Termo de Referência DAMO 004/2010, que faz parte integrante desta solicitação de compras..

**CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartões magneticos via on line de vales alimentação e vales refeição..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.252,90 (vinte mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/12/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

Guarulhos, 10 de dezembro de 2010

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO  
SUPERINTENDENTE

#### ERRATA

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em **03/12/2010** não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao (s) credor (es):

**CREDOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001270.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefonico fixo comutado fixa convencional.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 43.017,36 (quarenta e três mil e dezessete reais e trinta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta deste serviço ocasionaria grandes transtornos para o SAAE e aos munícipes, uma vez que não seria possível qualquer comunicação por telefone.

Guarulhos, 10 de dezembro de 2010

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO  
SUPERINTENDENTE



**GUARULHOS, A 9ª MAIOR ECONOMIA DO BRASIL**

**INVESTIR AQUI É UM BOM NEGÓCIO**

WWW.GUARULHOS.SP.GOV.BR  
**PREFEITURA DE GUARULHOS**